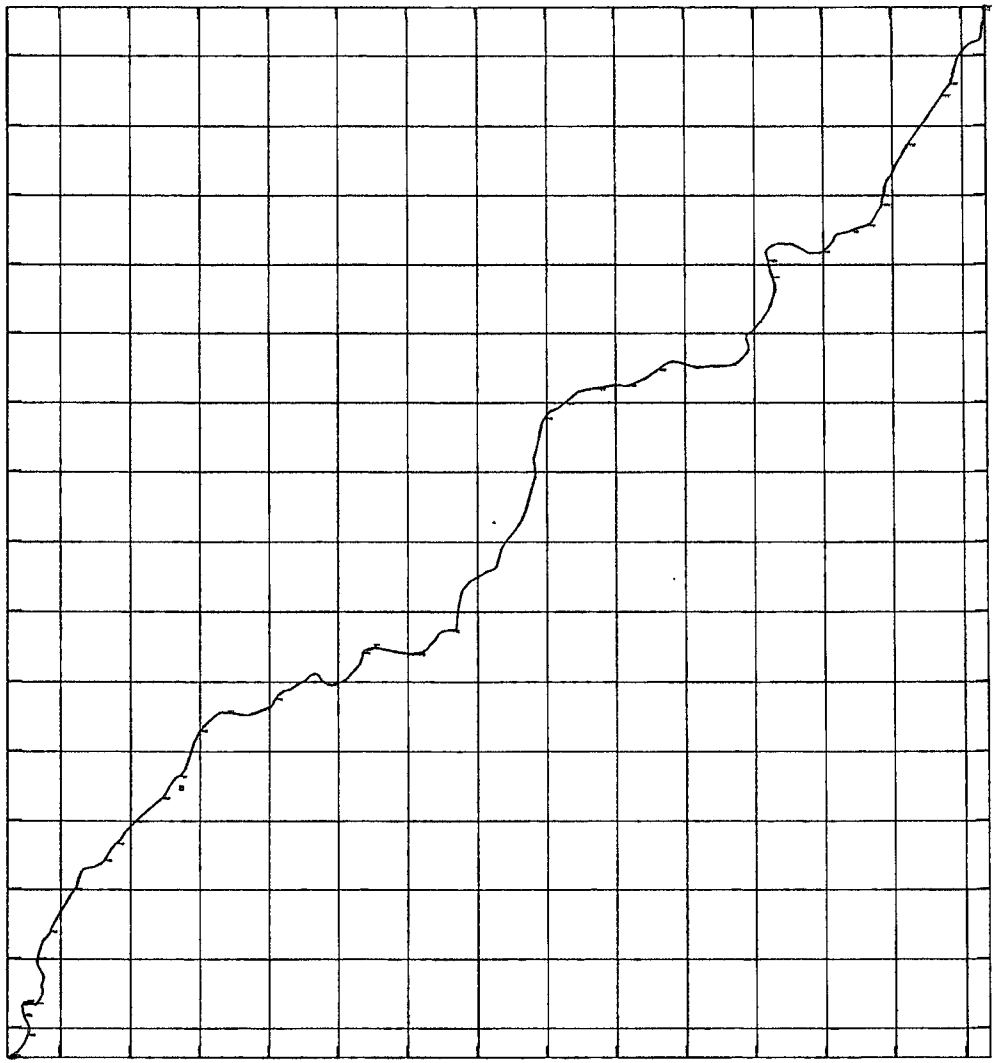

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro
CREA-CE 15006

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Projeto: Pavimentação do Sistema Viário Revestimento / Pavimento	Conteúdo: Projeto Geométrico Planta Georreferenciada
Local: MINEROLÂNDIA-FAZENDA NOVA	Folha: 02_02	
Escala: -	Data: -	Fls: 02
Profissional: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 15006		01/19
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Prac. José Joaquim de Paula, nº 13 - Centro, Pedra Branca - Ce, CEP 63.870-000 - CNPJ 07.705.540/0001-04		

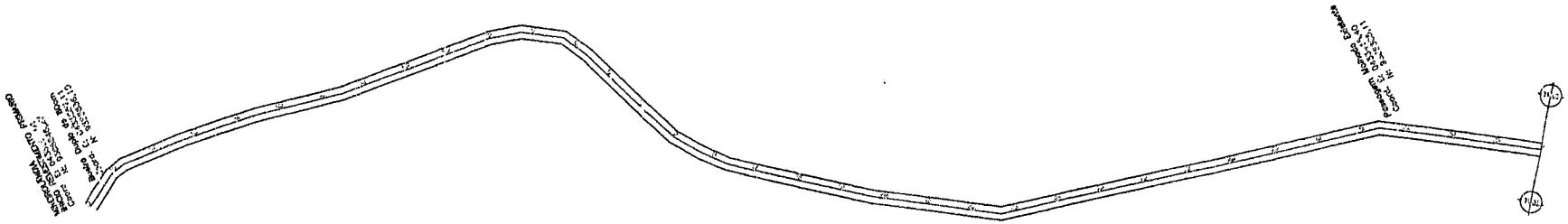

01 PLANTA LAIXA DA LIFETIME FAMAL

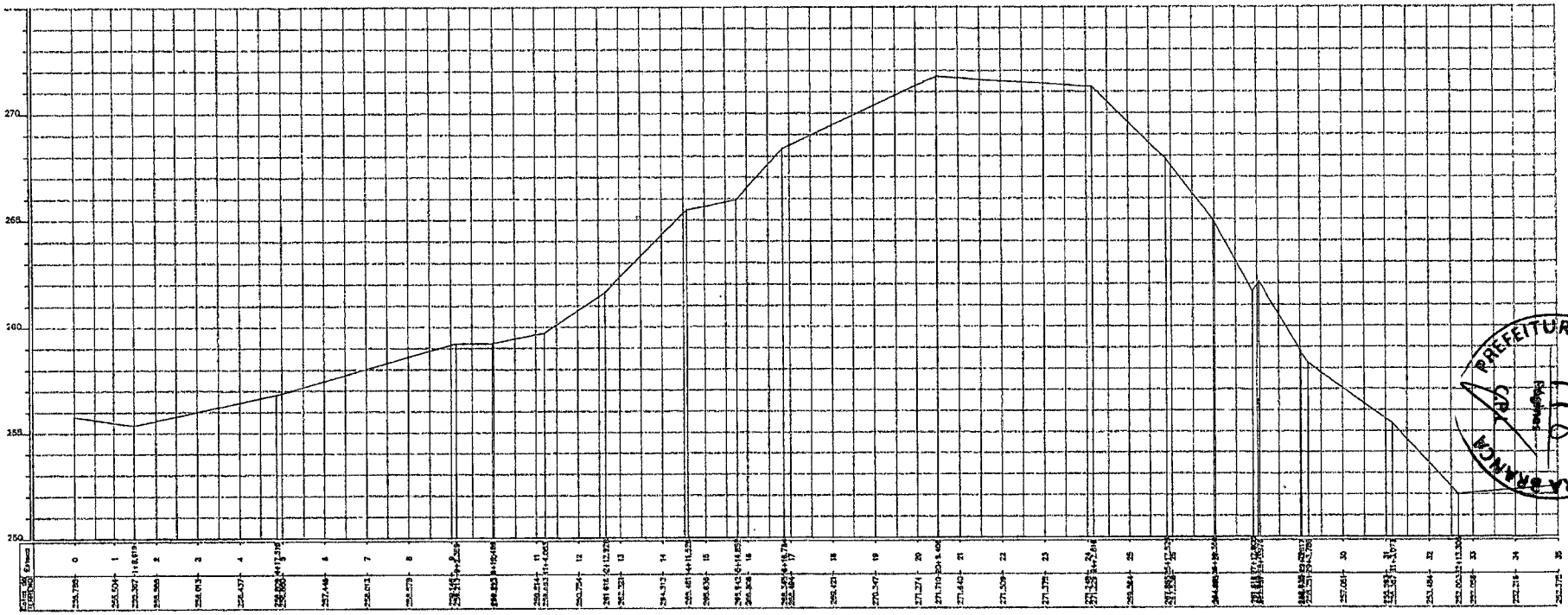

02 PERFIL LONGITUDINAL

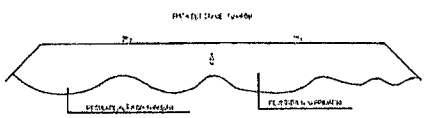

Heitor Vieira Lima Verde
Engº Civil
CREA-CE 5[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

	Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Asfáltico	Conteúdo Projeto Geométrico
Local MINEIRO LÂNDIA-FAZENDA NOVA	Data 02.2022	
Sistema	Área Total	Escala 1:1000
Responsável Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5[illegible] Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Paula, nº 11 - Centro, Pedra Branca - CEP 63.870-000 - CNPJ 07.954.640/0001-04		02/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

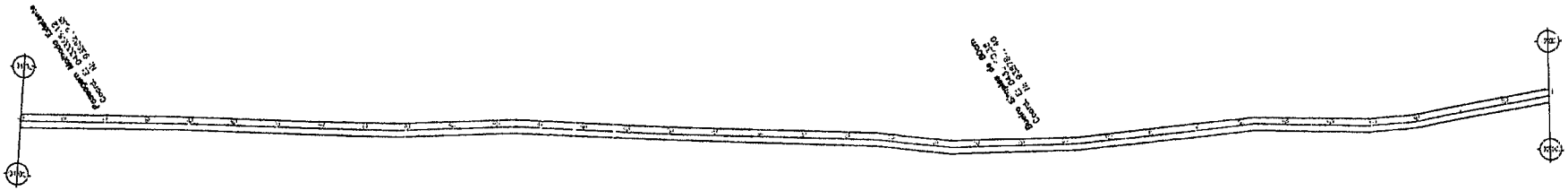

01 PLANTA FAIXA DA DESTINAÇÃO NAMAL

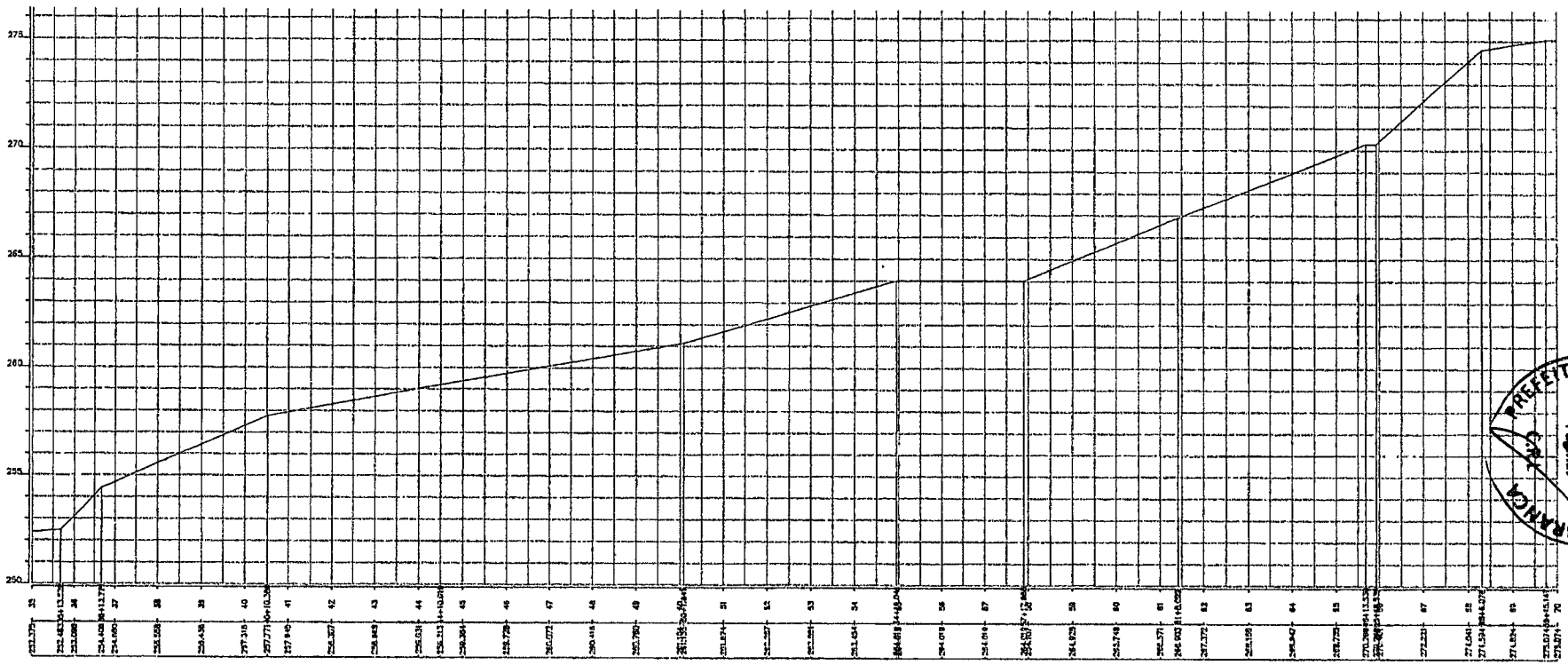

02 PERFIL LONGITUDINAL

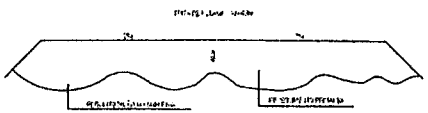

Heitor Vieira
Engenheiro
CREA-CE 35000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Obra: Pavimentação do Sistema Viário Pavimentação / Drenagem		Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: MINEIROLÂNDIA-PACEMA-ITIVA	Data: 01.2021	
Prefeito:	Secretário:	Escala: 1:100
Responsável: Eng. Civil Hélio Vieira Lima Verde - CREA-CE - 5/090		03/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CPL
419
Páginas

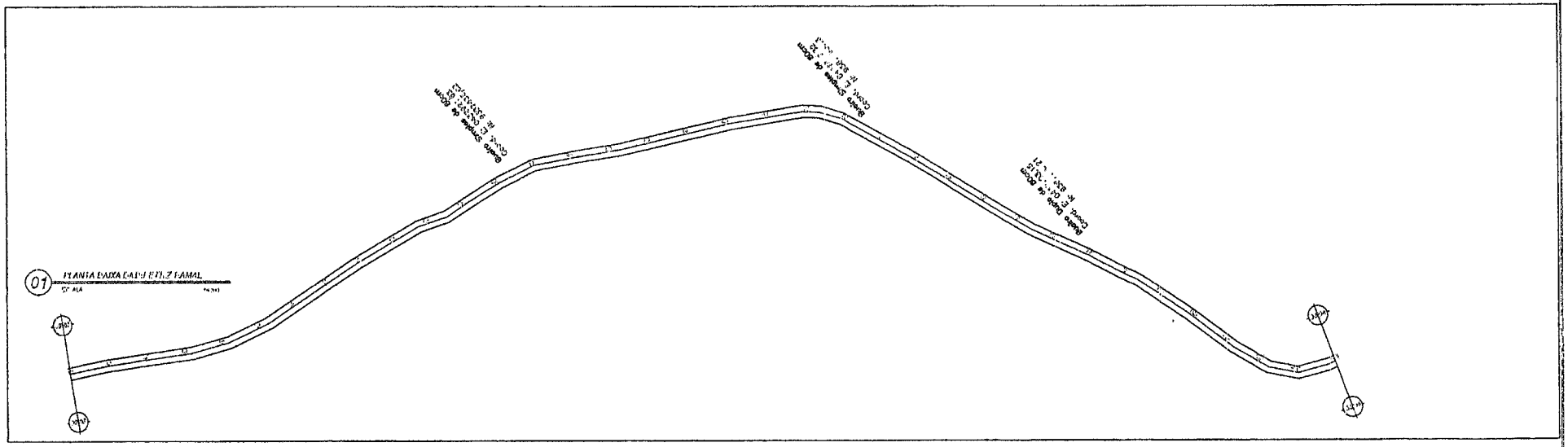

01 PLANTA BAIXA DAS ESTACAS

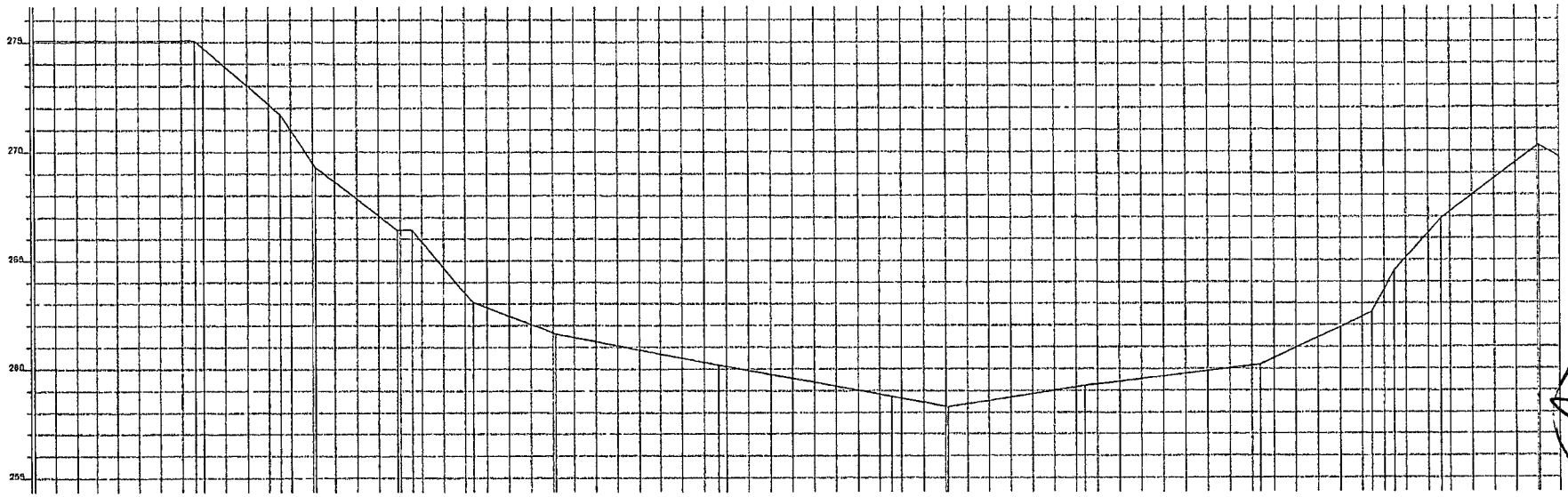

02 PERFIL LONGITUDINAL

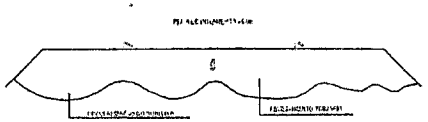

Heitor Vieira Lima Verissimo
Engenheiro
CREA-CE: 15096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Obra: Pavimentação de Estrada Vicinal Revestimento Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: MINEIROLÂNDIA-FAZENDA NOVA	Data: 12/2022
Proprietário:	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verissimo - CREA-CE - 15096	04/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

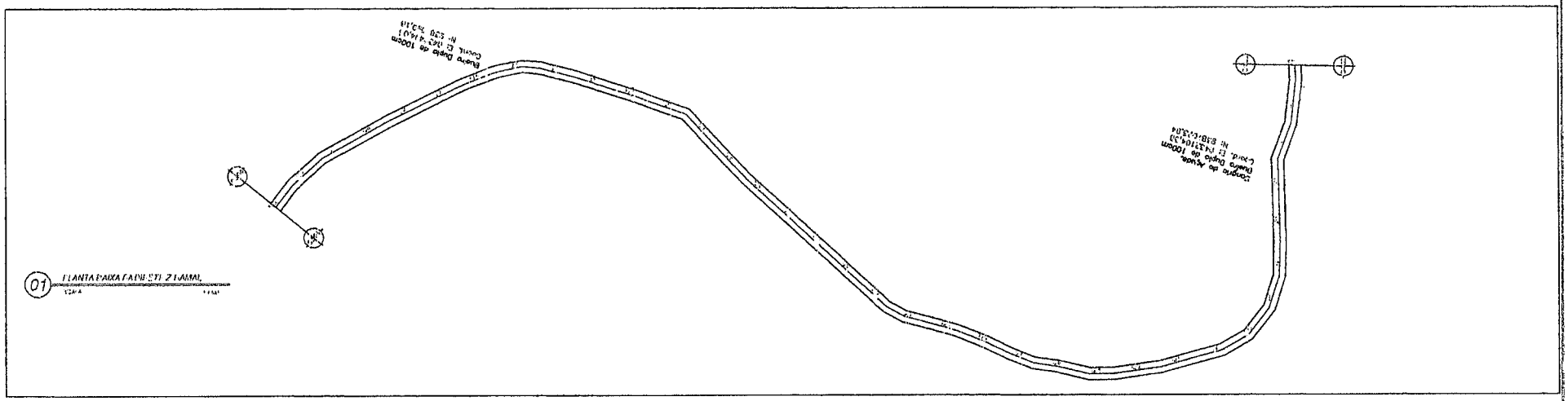

01 PLANTA PADRÃO ZEBRADO

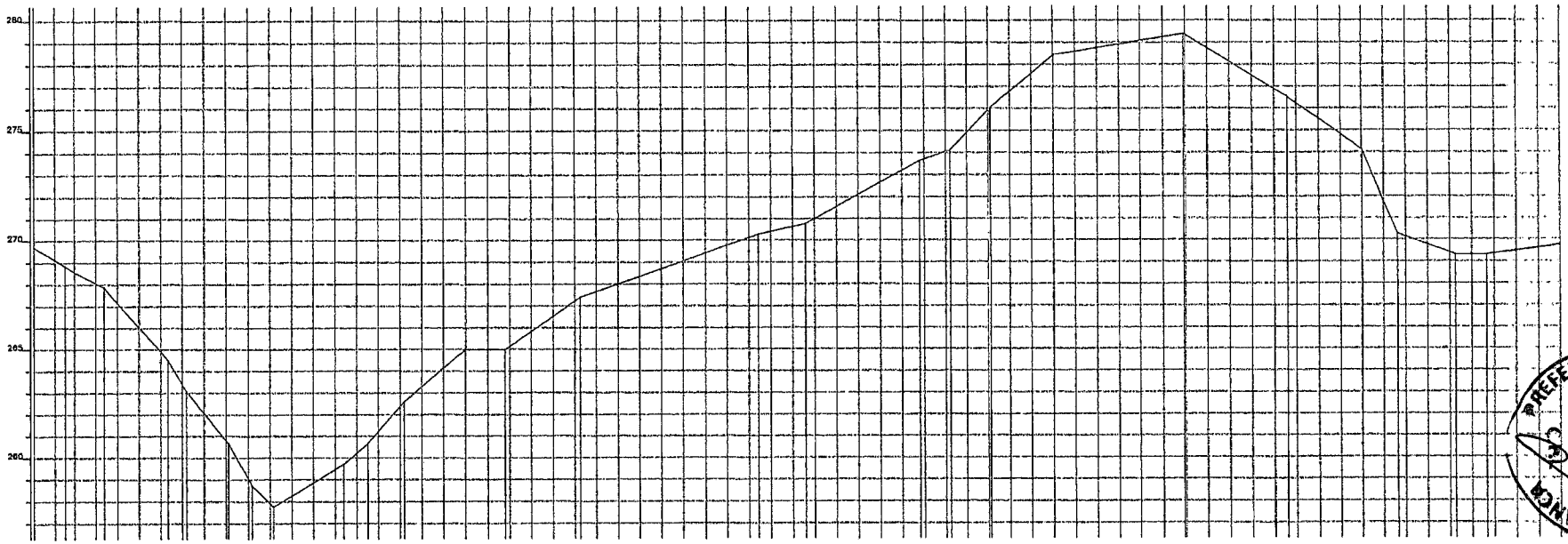

02 PERFIL LONGITUDINAL

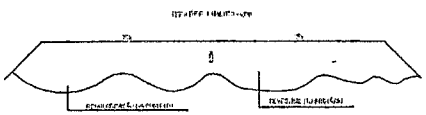

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 5[illegible]/D

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Pavimentação em Sistema Viário Preeliminary Plannin	Conteúdo Projeto Geométrico
Local MINEIRÓLÂNDIA-FAZENDA NOVA	Data 02/2024	
Projetista	Escala	Prancha nº 1 1050
Responsável Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA-CE - 5[illegible]/D Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente Praça José Joaquim de Pinho, nº 30 - Centro, Pedra Branca - Fone: (88) 9[illegible] - CNPJ: 07.7[illegible]		05/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

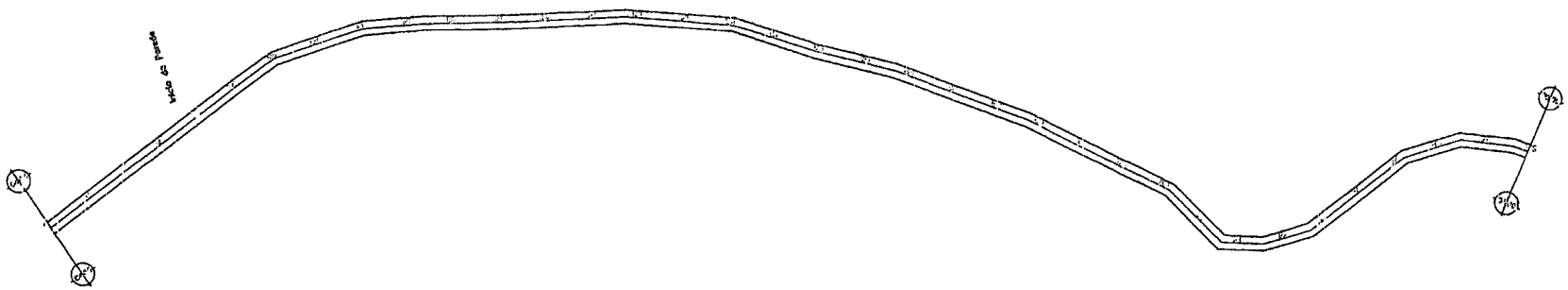

01 PLANTA LAYOUT - PERFIL RAMAL

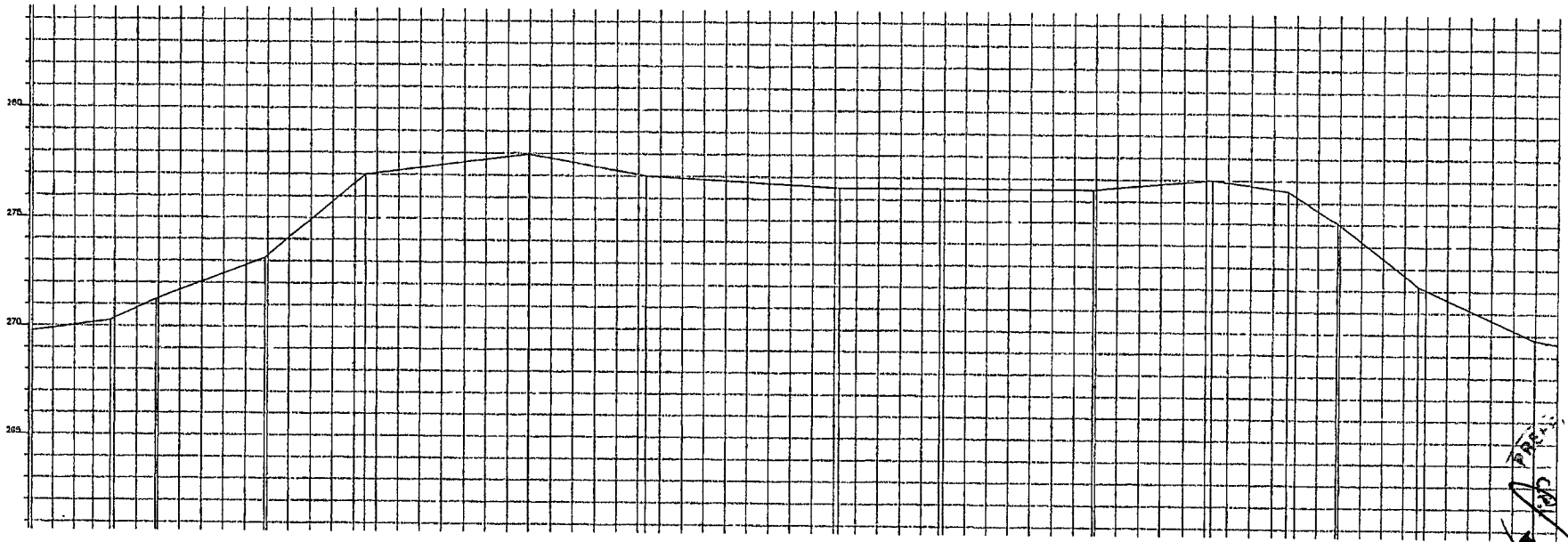

02 PERFIL LONGITUDINAL

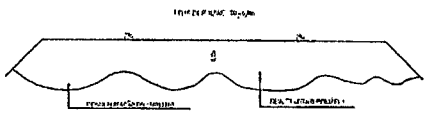

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro Civil
CREA-CE 5906

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Pavimentação de Ruas e Vias Pavimento Flexível	Projeto Geométrico
MINEROLÂNDIA-PAREHIANTIVA	02/2022
1:1000	
Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5906	
06/19	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CPL
Página nº

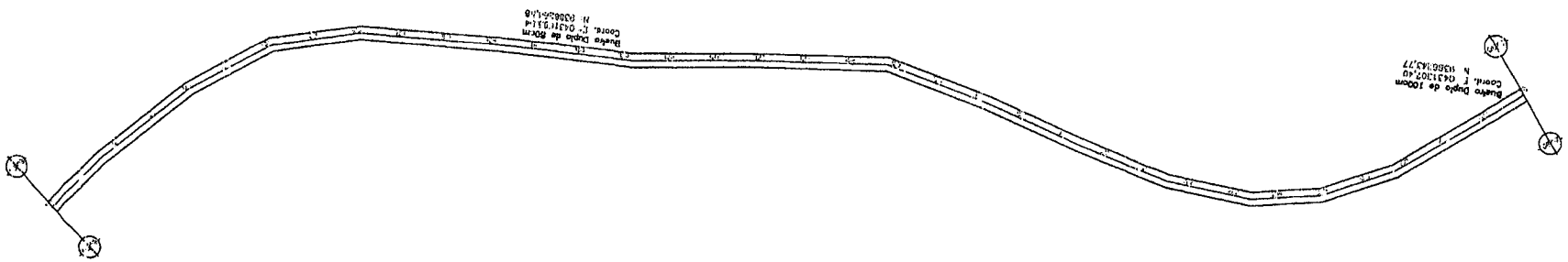

01 PLANTA PARA DIMENSIONAMENTO DA MALHA

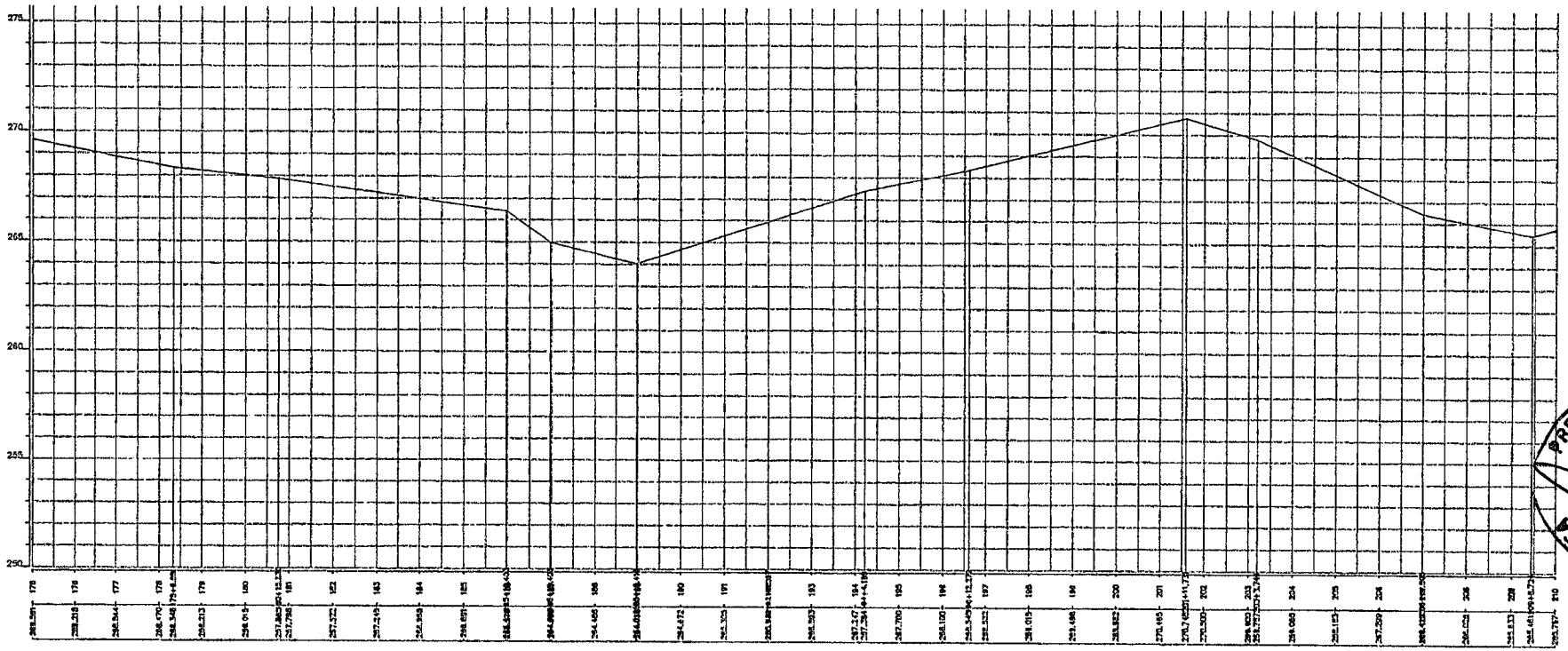

02 PERFIL LONGITUDINAL

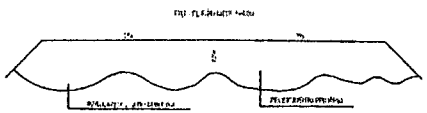

Neitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 5001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Projeto: Pavimentação do Sistema Viário Revitalização Primário

Conteúdo: Projeto Geométrico

Local: MINEIROLÂNDIA-FAZENDA NOVA

Data: 10.2021

Escala: 1:1000

Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5001

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Rua José Joaquim de Souza, nº 15 - Centro, Pedra Branca - CE, CEP: 63.880-000 - CNPJ: 07.598.540/0001-04

07/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Pagamento

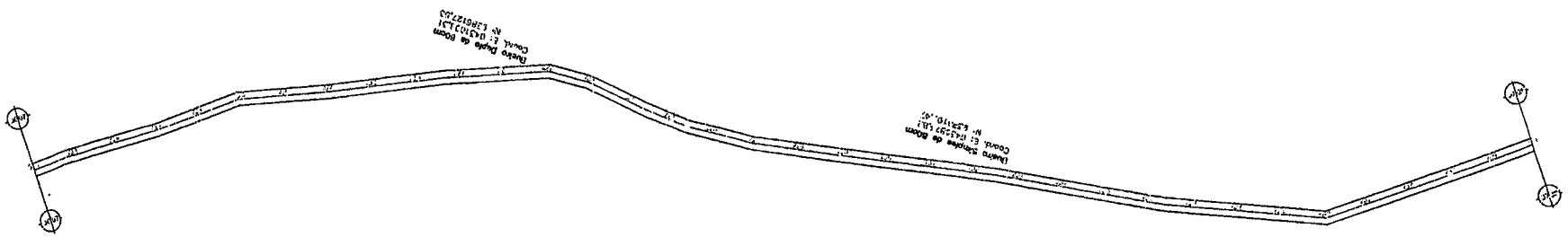

01 PLANTA PARA DALIE STUR PAMAI

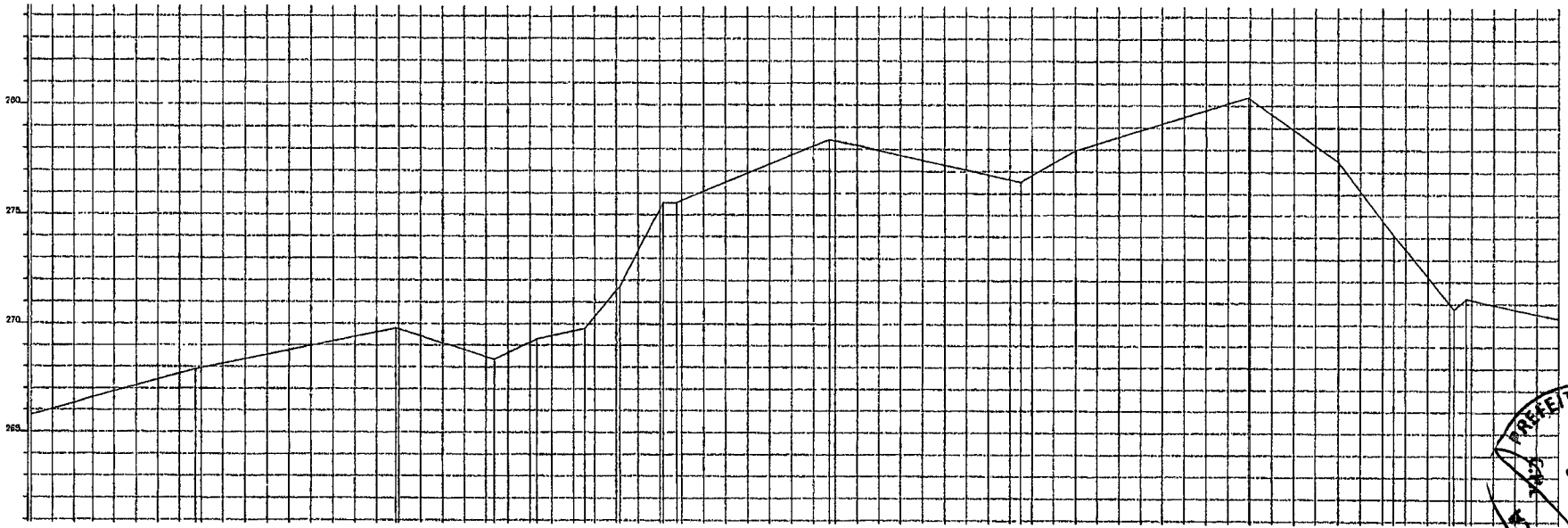

02 PERFIL LONGITUDINAL

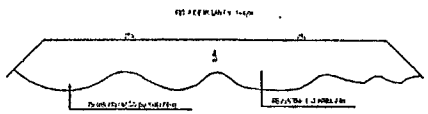

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE:05580

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

	Pavimentação de Estrada Vicinal Revestimento Primário	Projeto Geométrico
ARNEIROLÂNDIA-FAZENDA NOVA	01.2022	
-	-	1:1000
Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 05580		08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Folha
Nº 424
Rubrica

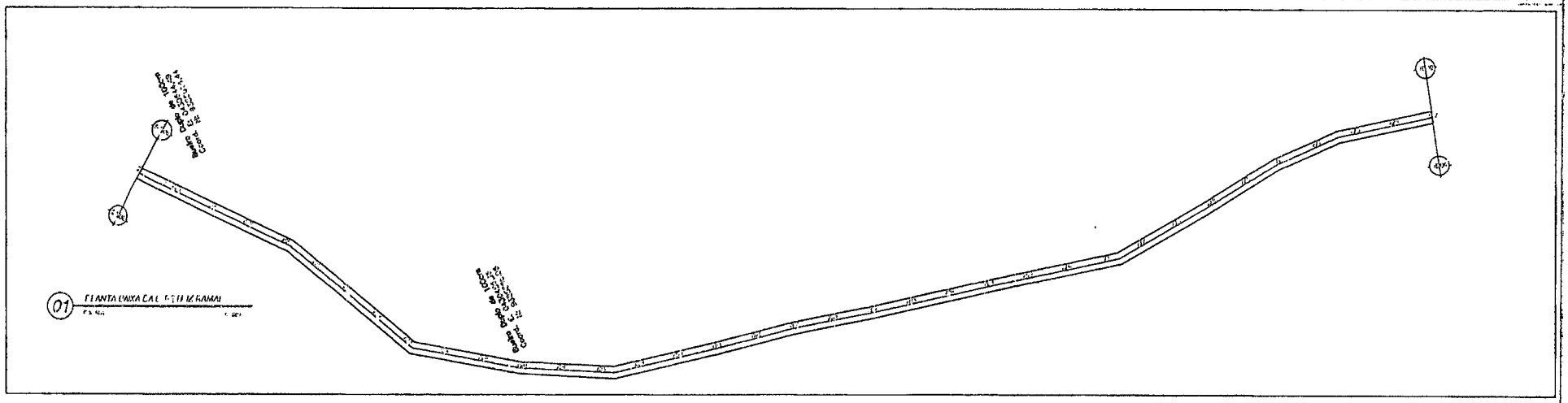

01 PLANTA VIA CALÇADA

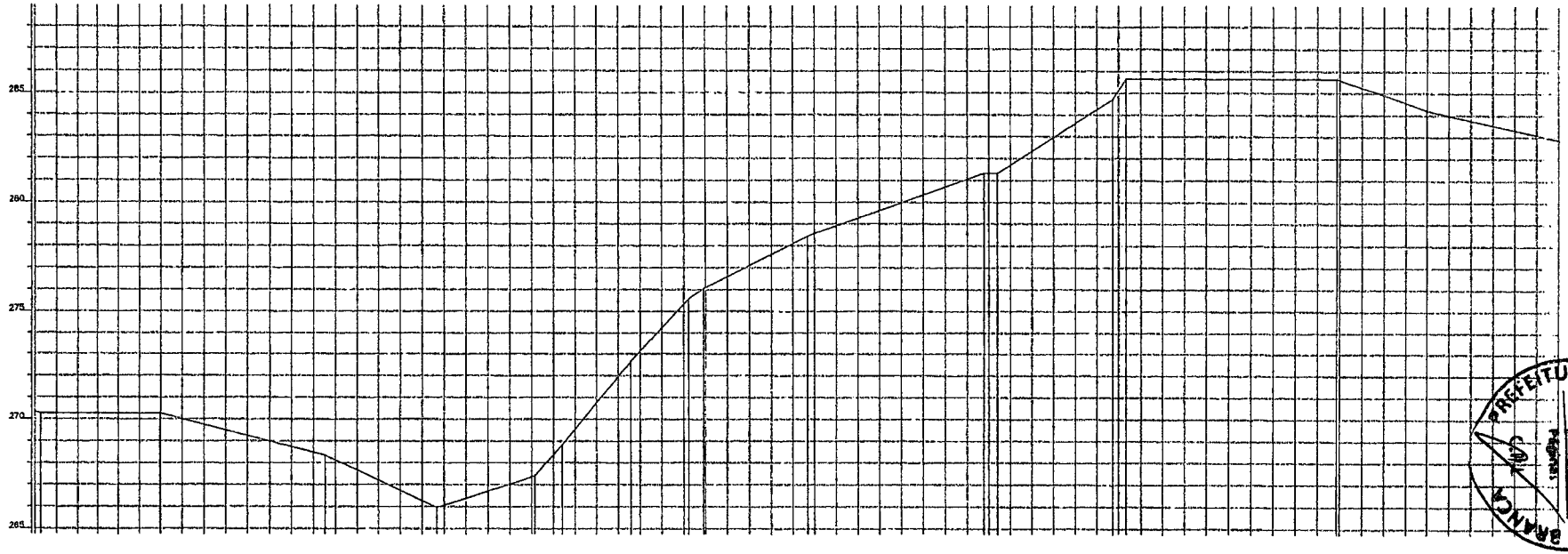

02 PERFIL CONSTRUTIVO

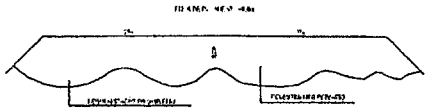

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro
CREA-CE 55005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Obra: Pavimentação de Estradas Vicinais Remanescente Primário	Projeto Geométrico
Local: MINEIRO LÂNDIA-FAZENDA NOVA	Data: 01/03/22
Escala: 1:100	
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55005	
Prefeitura de Pedra Branca - Ceará - Brasil Rua José Joaquim de Souza, nº 15 - Centro, Pedra Branca - CE, CEP 63.640-000 - CNPJ 07.554.640/0001-06	09/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

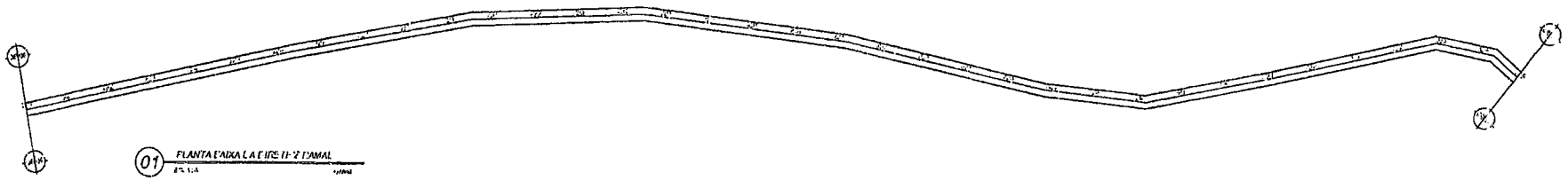

01 PLANTA PARA LADO ESQUERDO

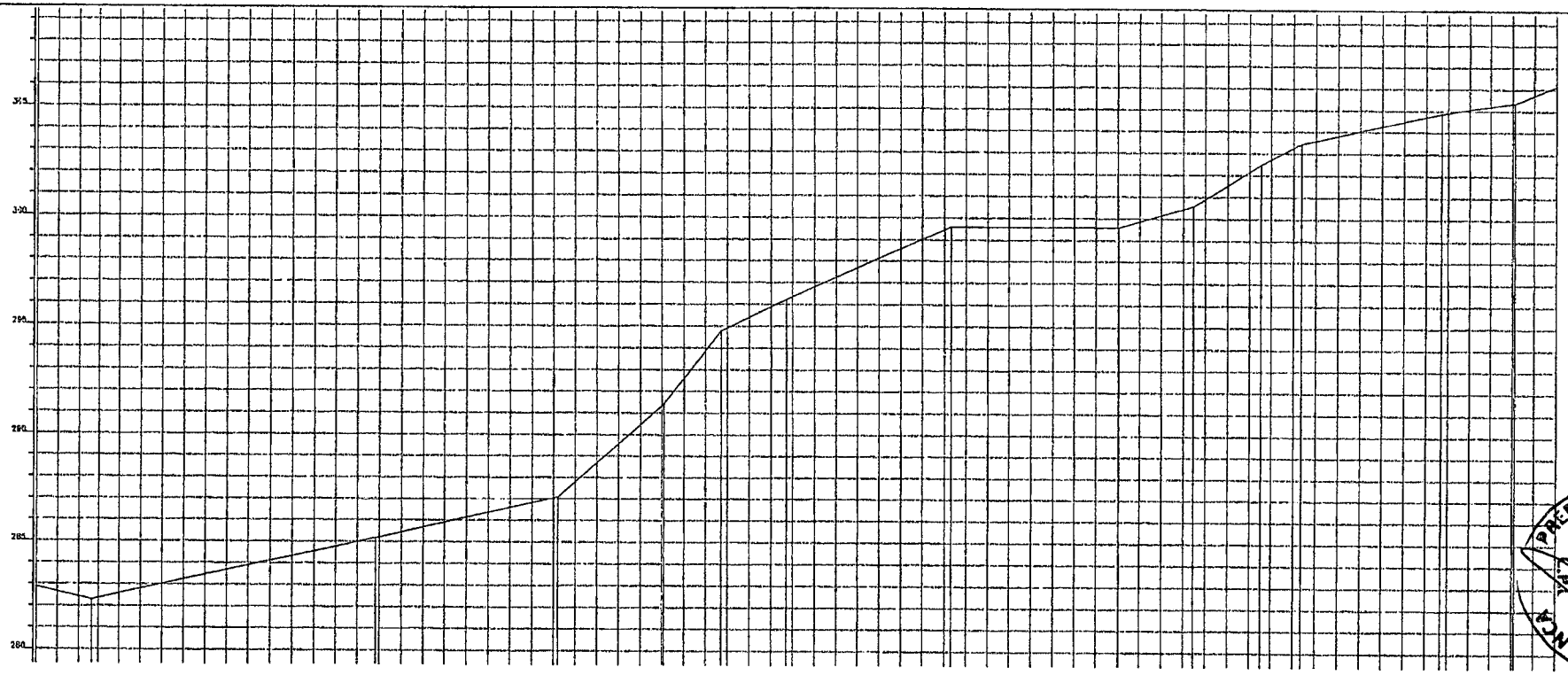

02 PERFIL LONGITUDINAL

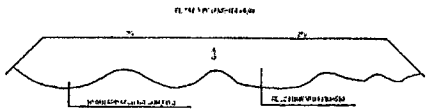

Heitor Vieira Lima Verde
Engº Civil
CREA-CE 35096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Obra: Pavimentação do Sistema Viário
Revestimento Primário

Conteúdo: Projeto Geométrico

Local: MINEIROLÂNDIA-FAZENDA NOVA

Data: 01/2022

Escala: 1:1000

Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 35096

Prefeitura de Pedra Branca Urbana e Rural Ambiental
Praça José Joaquim de Rocha, nº 11 - Centro, Pedra Branca - CE, CEP 63.640-000 - CNPJ 07.553.540/0001-04

10/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 116
Página

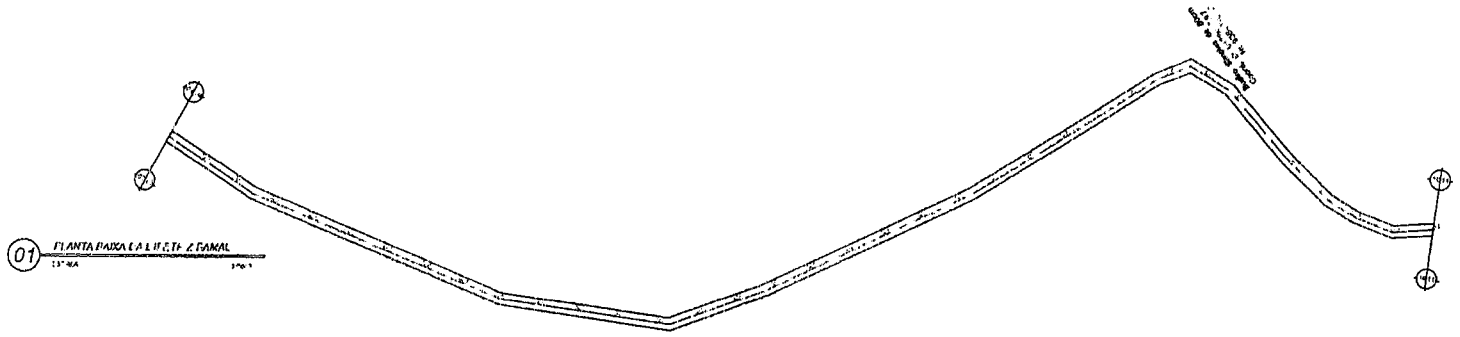

01 PLANTA BAIXA E LIMITE DO CANAL

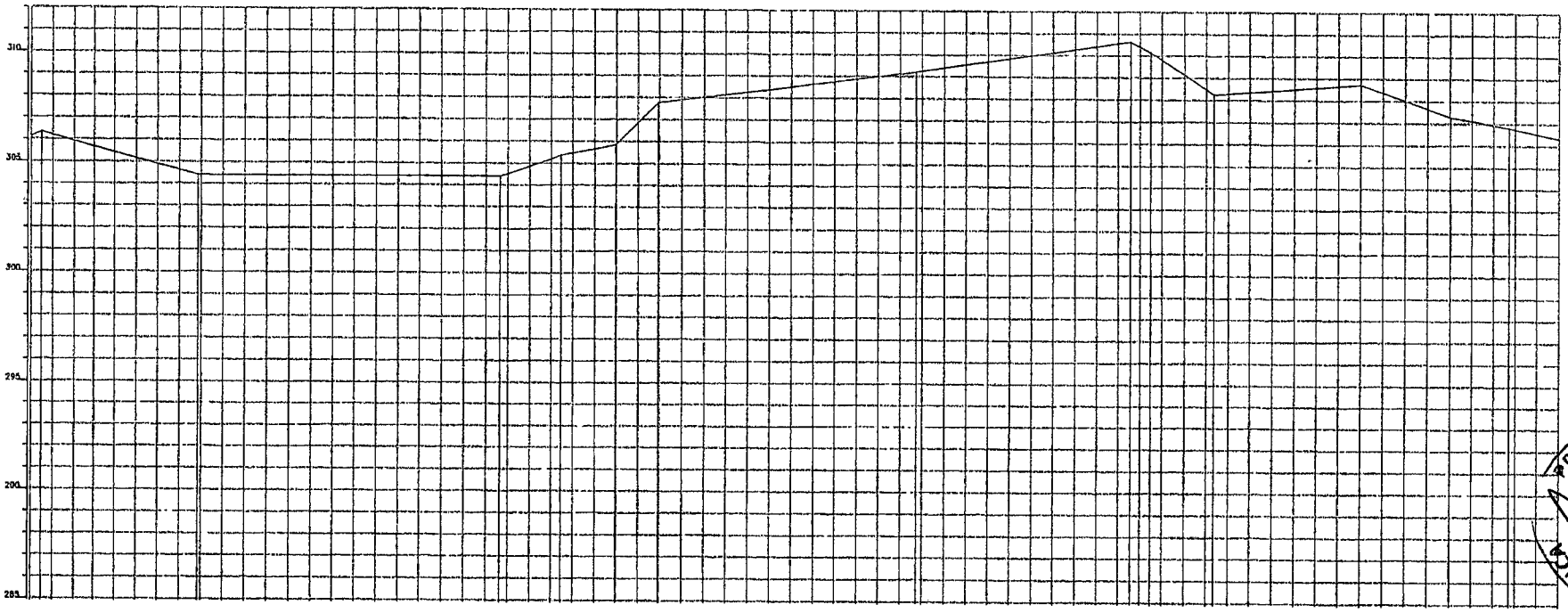

02 PERFIL LONGITUDINAL

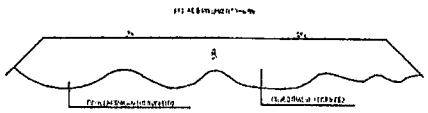

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro
CREA-CE-5[illegible]0016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Projeto: Pavimentação da Avenida Vidão Revestimento Poliédrico		Conteúdo: Perfis Geométricos
Local: MINERÓLÂNDIA/FAZENDA IRENA	Data: 01/2022	
Escala: -	Área Total: -	Escala: 1:100
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5[illegible]0016		
Assembleia de Deus Ministério Ubano e Obra Ambiente Rua José Joaquim de Paula, nº 93 - Centro, Pedra Branca - CE, CEP 63.[illegible] - CNPJ 07.[illegible]		11/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Página:

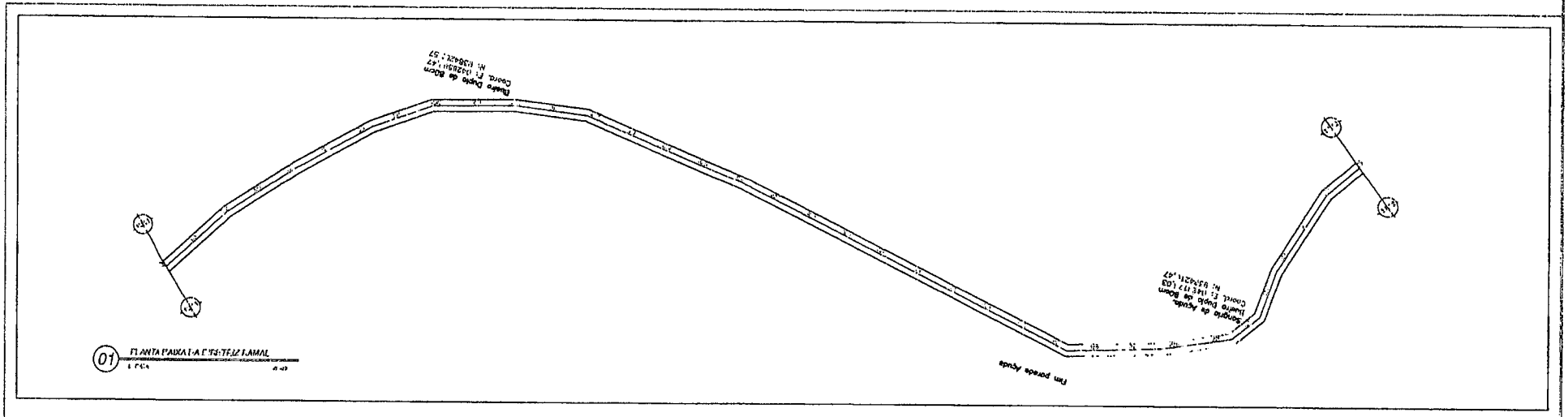

01 PLANTA PADRÃO - A E 'RS-TELZ LAMAL

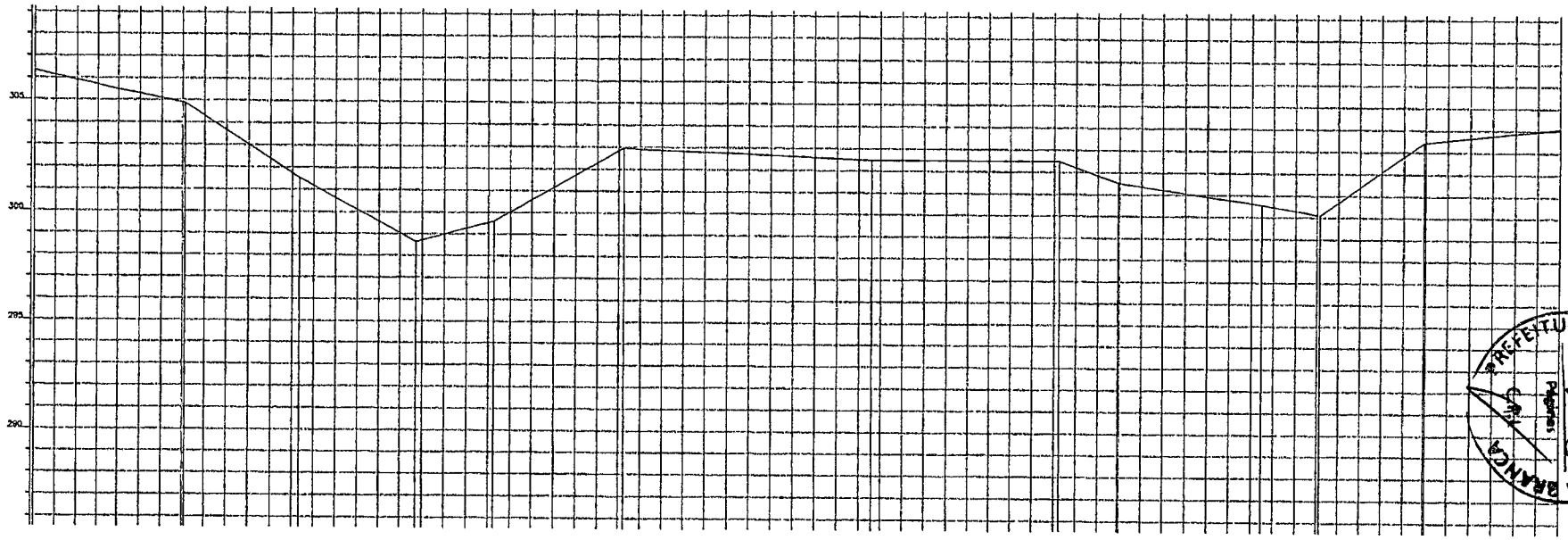

02 PERFIL LONGITUDINAL

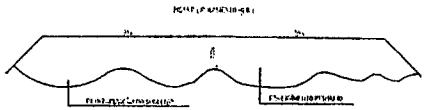

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro Civil
CREA-CE 5500

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Pavimentação do Sistema Viário Pavimento Flexível	Conteúdo Projeto Geométrico
Local MINEIROLÂNDIA-FAZENDA NOVA	Data 04/2022	
Projeto -	Desenhista -	Escala 1:1000
Responsável Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5500		12/19
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Praça José Joaquim de Paula, 1153 - Centro, Pedra Branca - CE, 63640-000 - CNPJ 07.206.546/0001-04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Protocolo

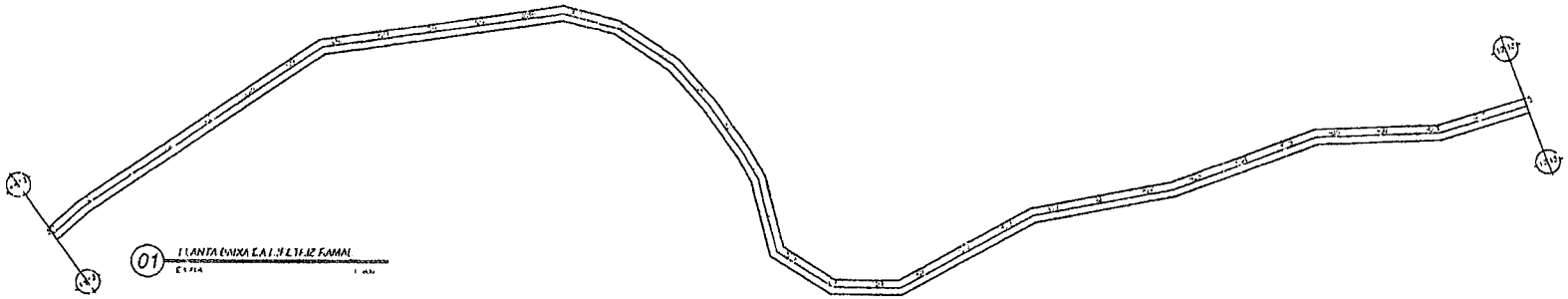

01 PLANTA BACIA CALÇADA FAMAL

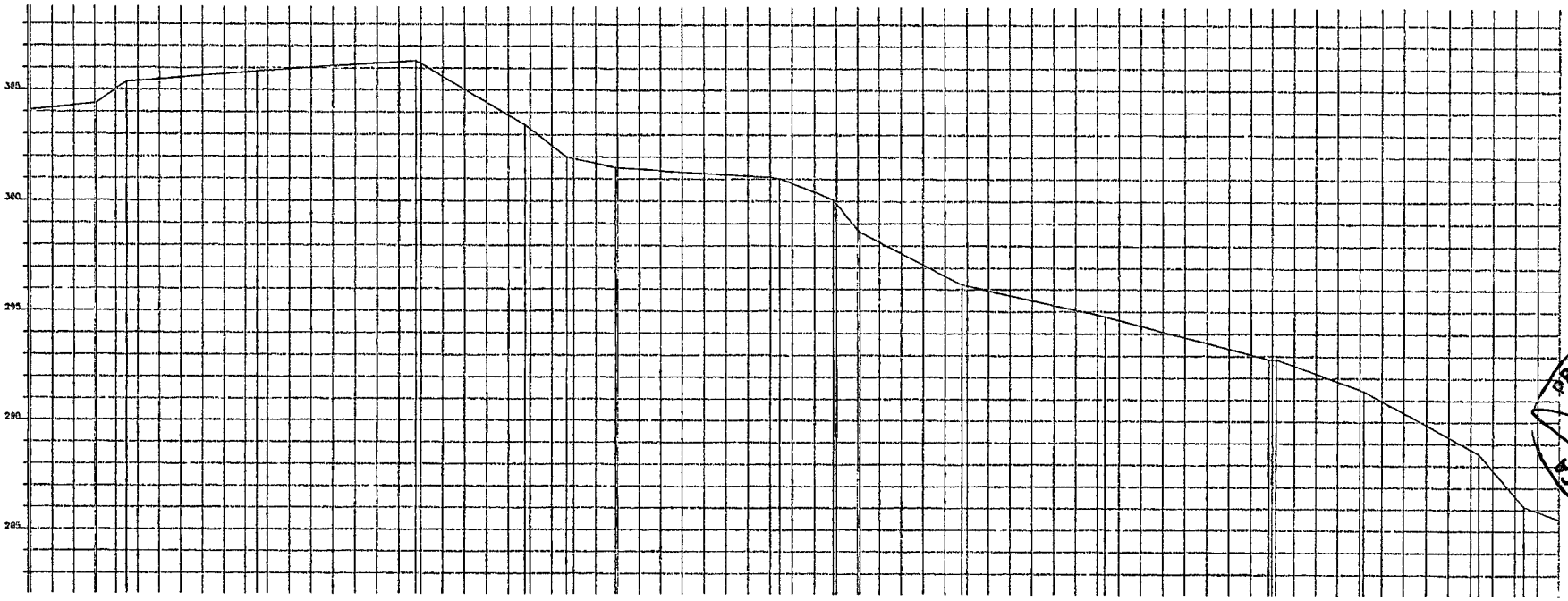

02 PERFIL LONGITUDINAL

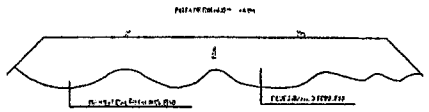

Heitor Vieira Lima Verde
Engº Civil
CREA-CE 35096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Projeto: Pavimentação Bairro Santa Vitória
Pavimentação Primária

Conteúdo: Projeto Geométrico

Local: AINEIR GUANDU-FAZENDA NOVA

Data: 02/2012

Escala: 1:1000

Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 35096

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Rua José Joaquim de Souza, nº 144, 1º piso, Pedra Branca-CE, CEP 63.870-000 - CNPJ 07.703.656/0001-04

13/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Cal
Páginas

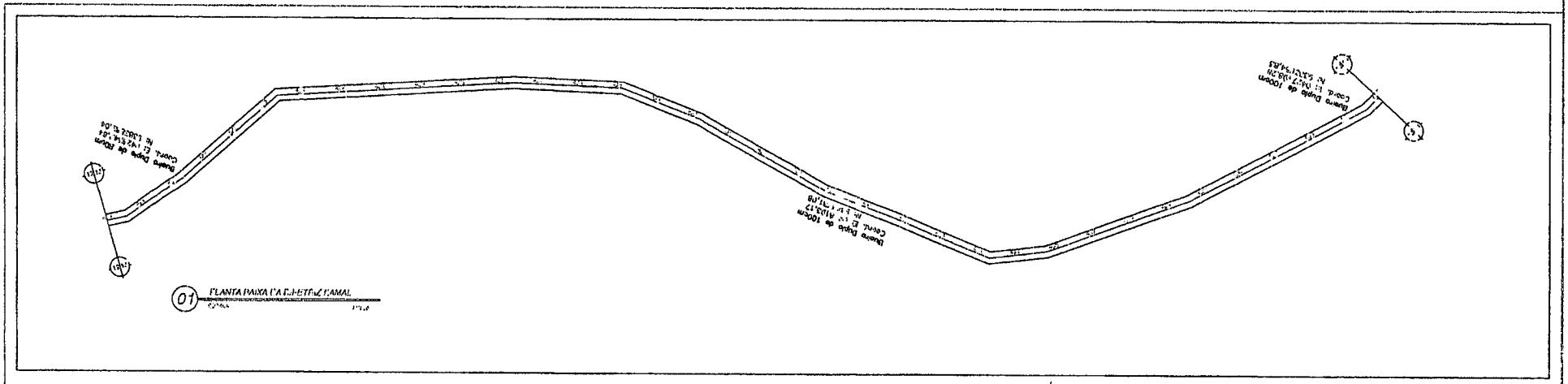

01 PLANTA PAIXÃO E ENTRAMAL

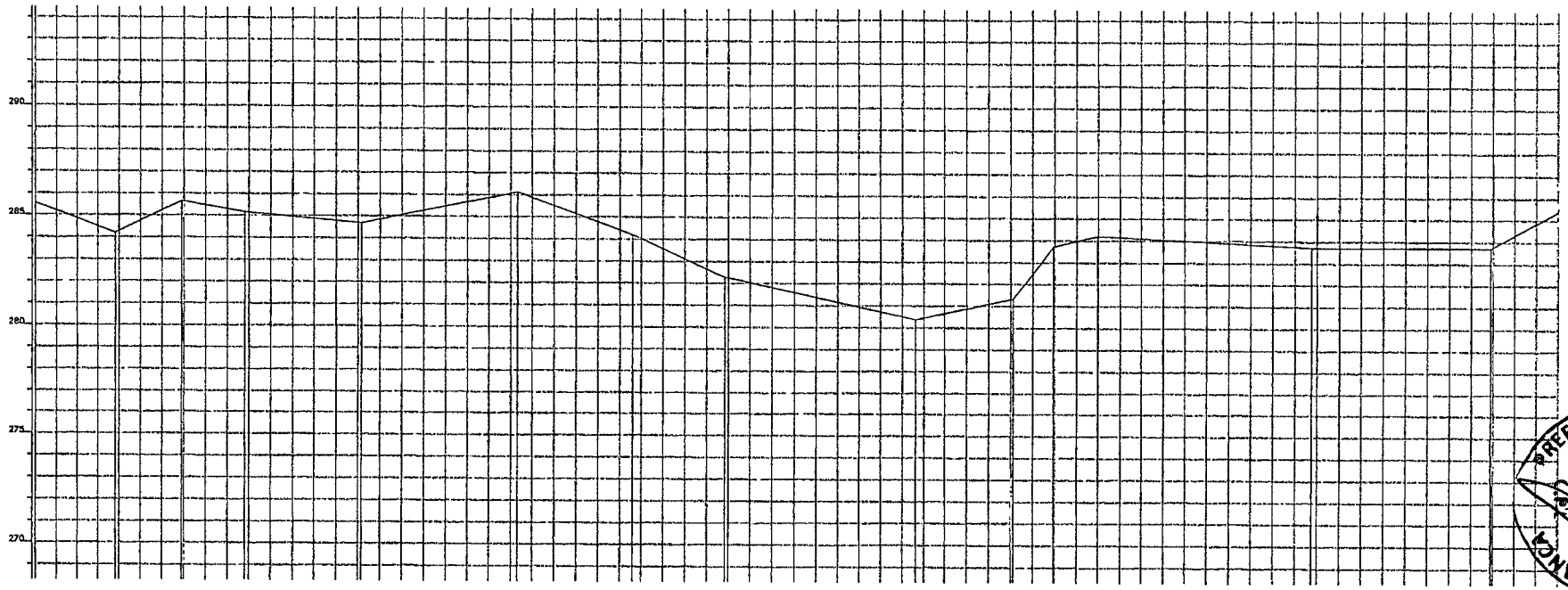

02 PERFIL LONGITUDINAL

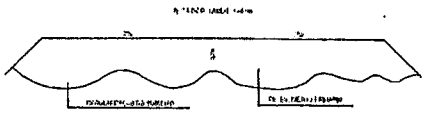

Heitor Vieira Lima Verçosa
Engenheiro Civil
CREA-GO-15.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Obra: Pavimentação em Bueno Vieira Revestimento Primário

Conteúdo: Projeto Geométrico

Local: MINEIROLÂNDIA-PAIXÃO E ENTRAMAL

Data: 06/2021

Escala: -

Cota Total: -

Cota Nível: -

Folha: 1/1000

Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verçosa - CREA/GO - 15.000

Endereço do Escritório: Rua José Joaquim de Paula, nº 51 - Centro, Pedra Branca - Fone: (64) 3563-1111 - CNPJ 02.705.111/0001-01

14/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Pedra Branca

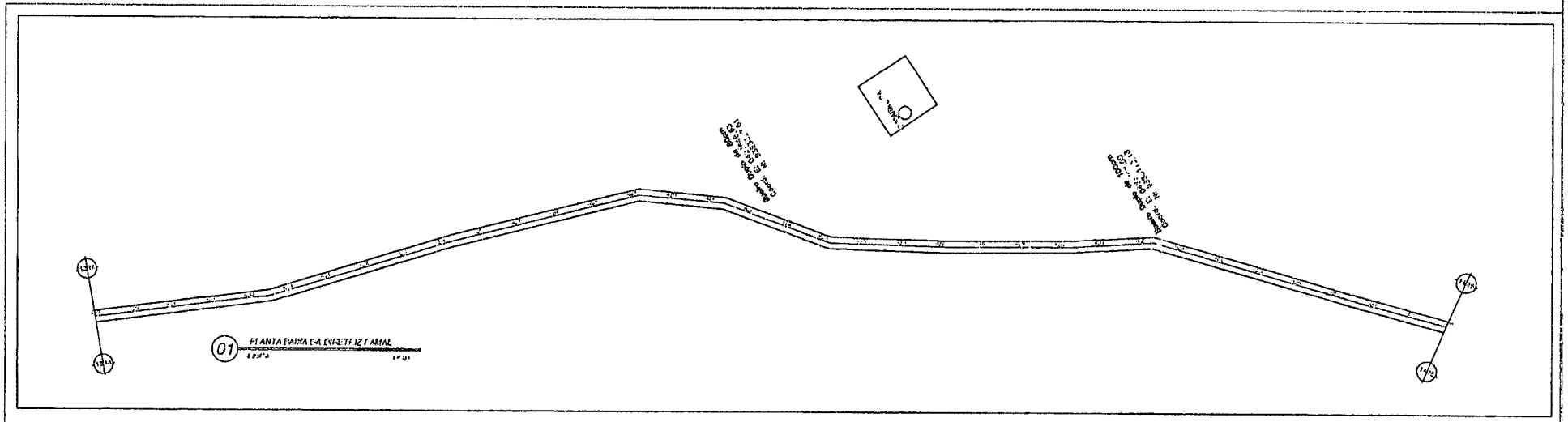

01 PLANTA BASE DA DIRETRIZ FINAL

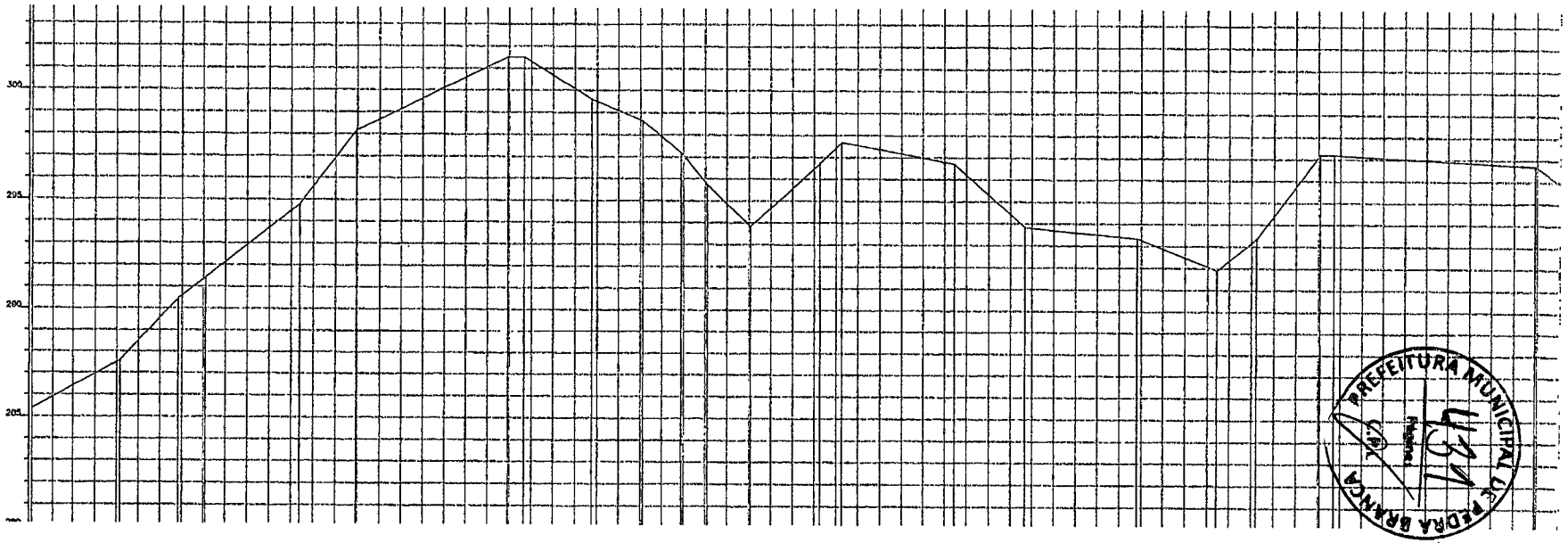

02 PERFIL LONGITUDINAL

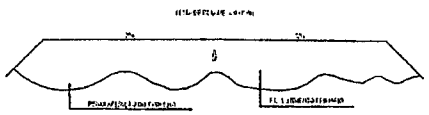

Nelior Vieira
Engenheiro
CREA-GO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Obra: Pavimentação em Estrada Vicinal Revestimento Primário		Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: MINEROLÂNDIA-FAZENDA NOVA	Data: 01.2012	
Escala: -	Desenho: -	Mat. Consulta: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Hélio Vieira Lima Verde - CREA/GO - 14091		15/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

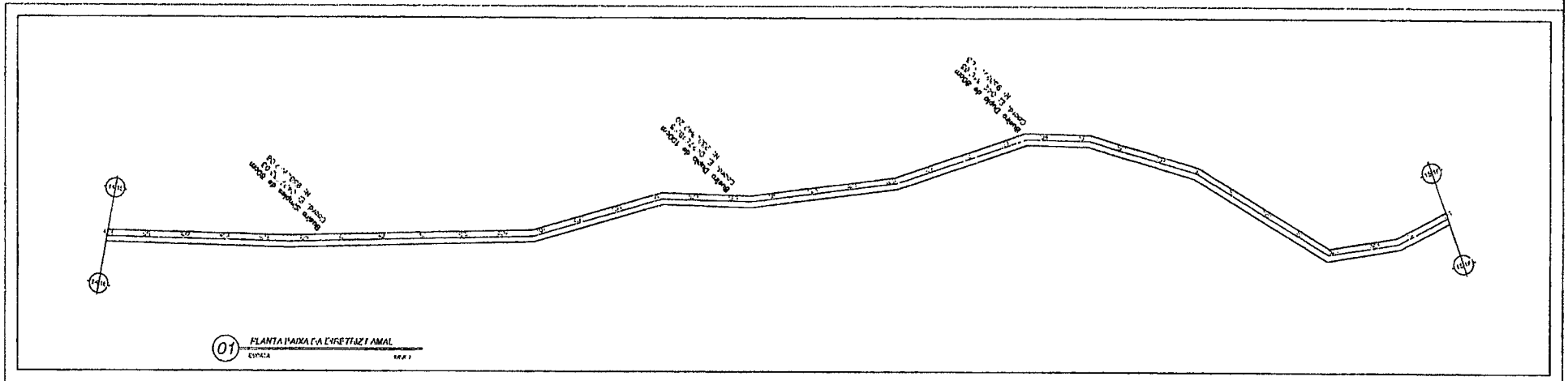

01 PLANTA BAIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL

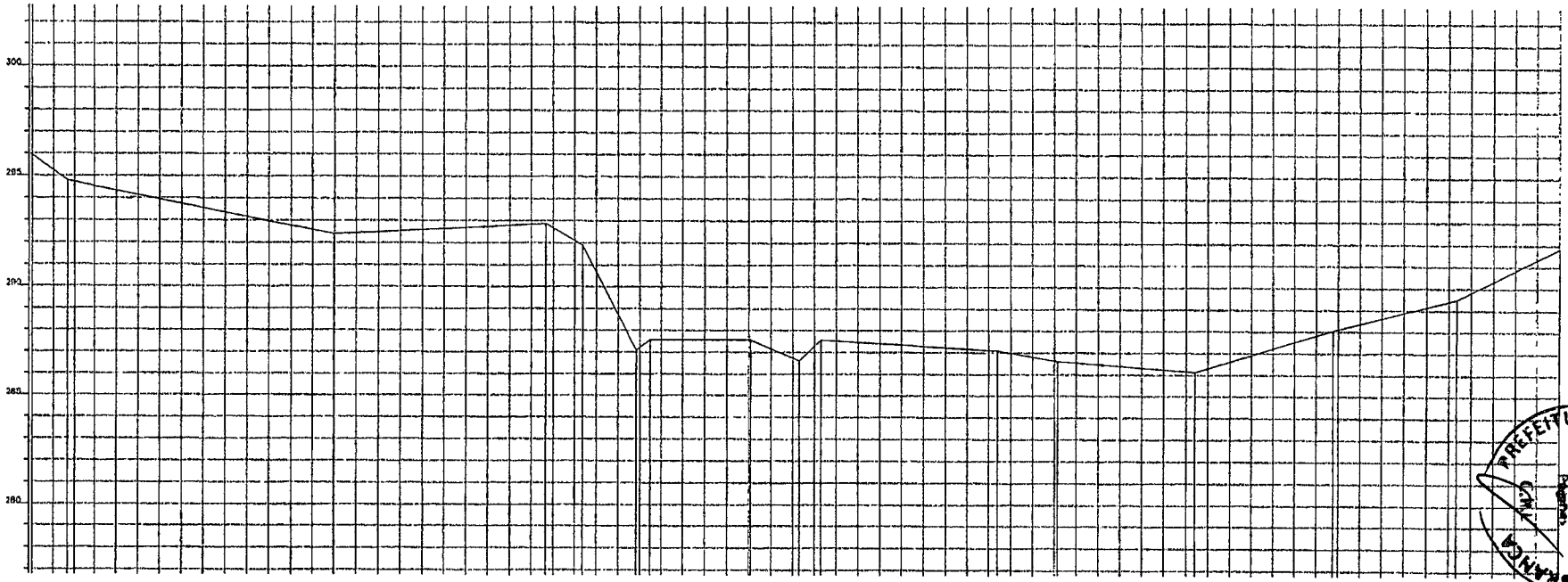

02 PERFIL LONGITUDINAL

PERFIL TRANSVERSAL DO TRECHO

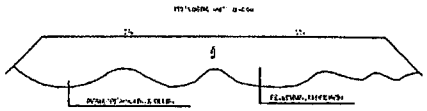

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Obra: Pavimentação em Concreto Asfáltico Revestimento / Projeto	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: MINEIRO LÂNDIA - FAZENDA NOVA	Data: 10/2012
Escala: -	Área de Trabalho: -
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5[illegible]	Folha: 16/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Pedreiras

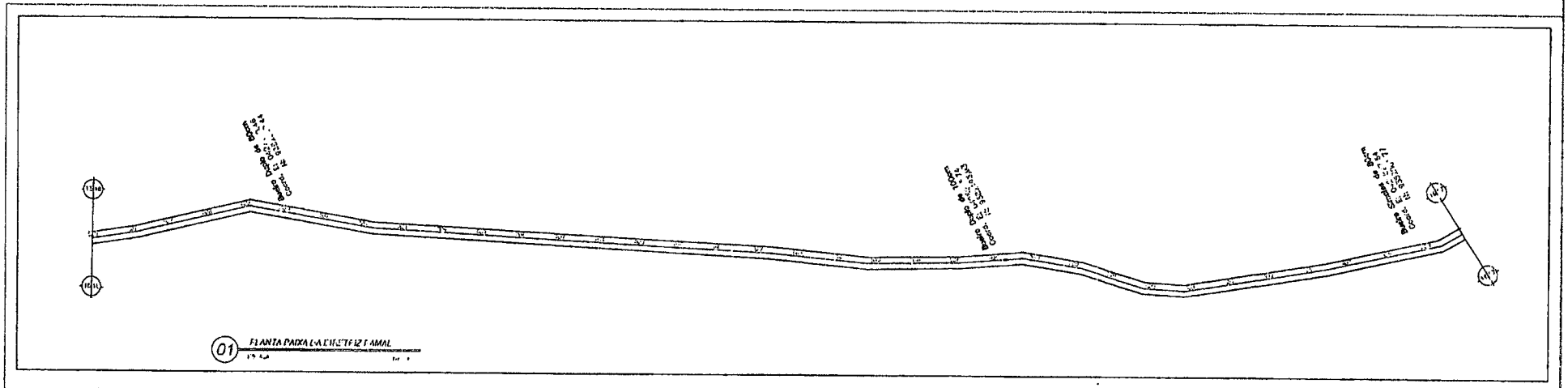

01 PLANTA PADRÃO LAVEIRA E ASFALTO

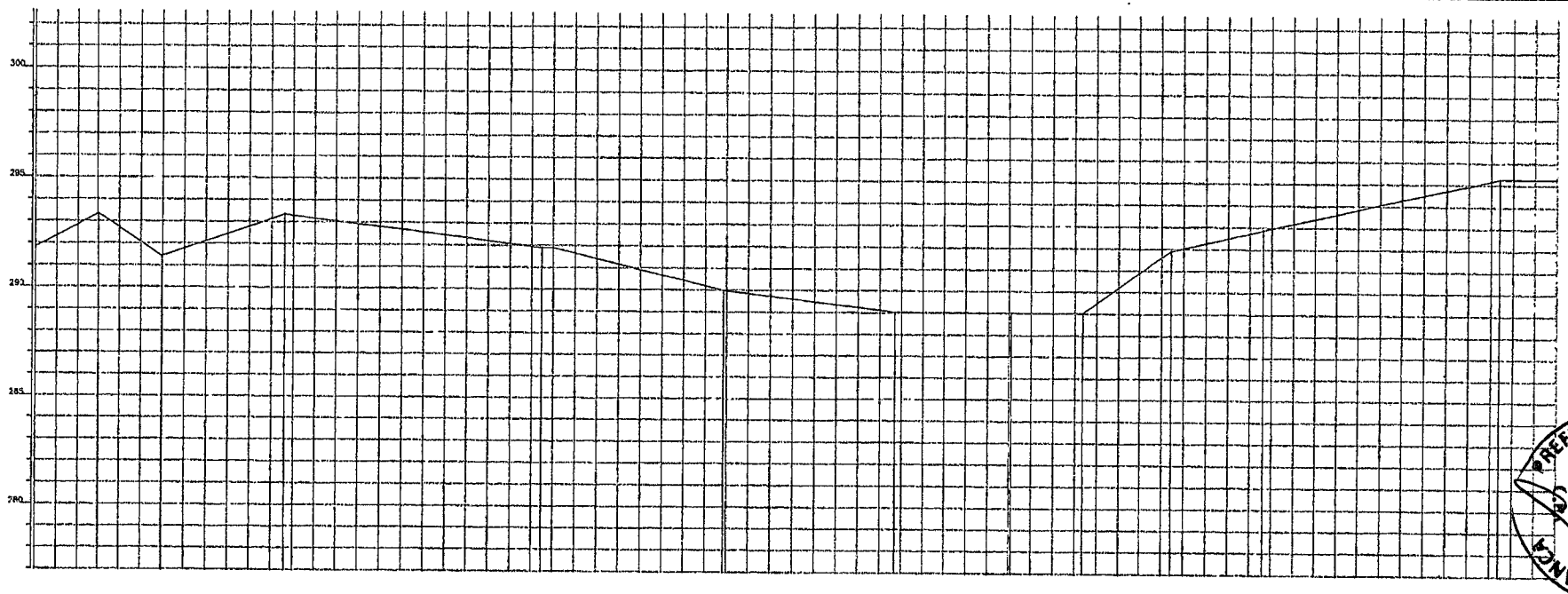

02 PERFIL LONGITUDINAL

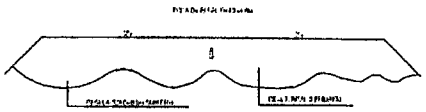

Heitor Vieira [illegible]
Eng. Civil
CREA-CE 5500[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Obra: Pavimentação da Avenida Vitório Fernandes Ferreira

Conteúdo: Projeto Geométrico

Local: MINEIRÃO/LANDIA/FAZENDA NOVA

Data: 04.2022

Escala: 1:1000

Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA-CE - 5500[illegible]

Prefeitura de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Rua José Joaquim Bezerra, nº 13 - Centro, Pedra Branca - CE, CEP 63.640-000 - CNPJ 07.724.546/0001-04

17/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Pedra Branca

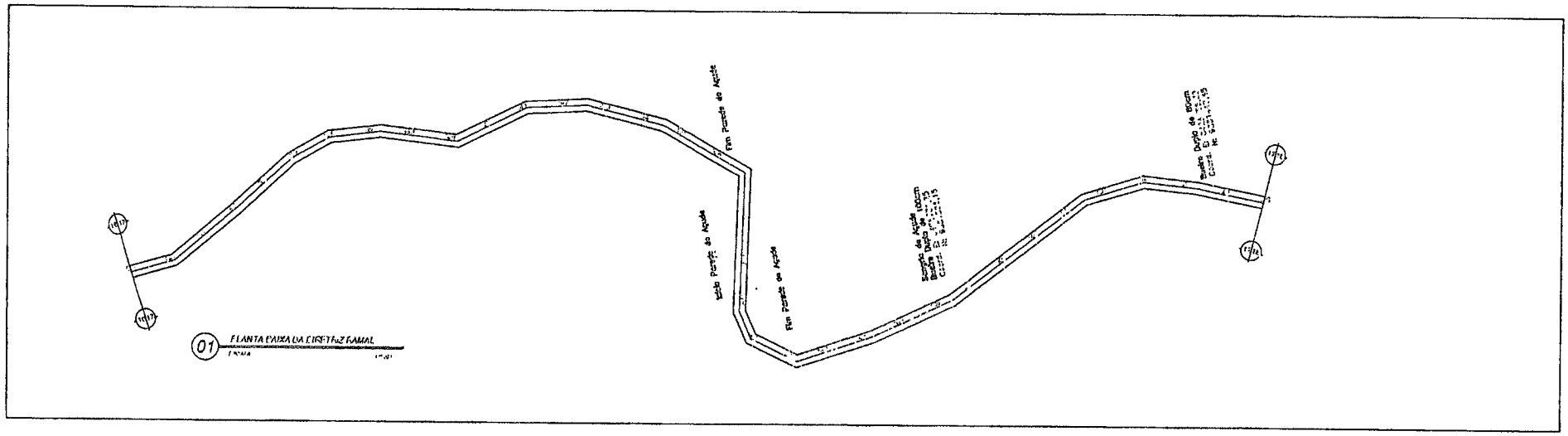

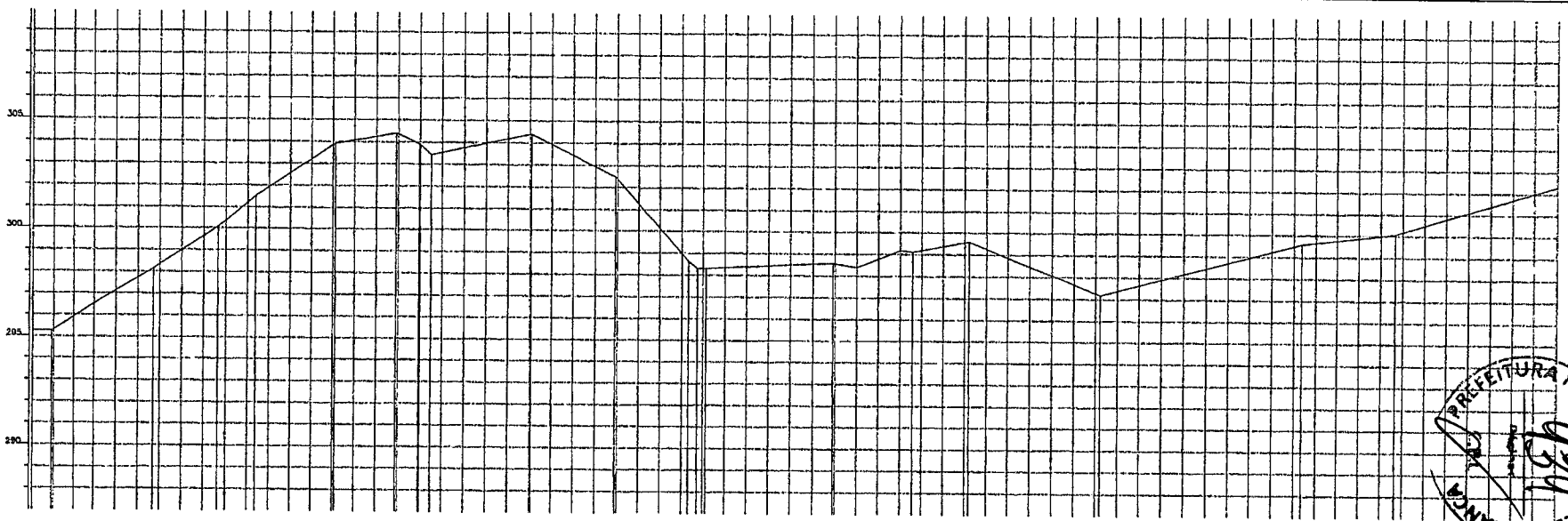

02 PERFIL LONGITUDINAL

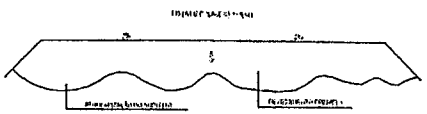

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro
CREA-CE 8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Obra: Pavimentação da Serrinha Velha Pavimento Primário		Assunto: Projeto Geométrico
Local: MINEROLÂNDIA-PEDRA BRANCA	Data: 10.2021	
Volume: -	Área Total: -	Área Edificada: -
Escala: 1:1000		
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA-CE - 8000		18/19

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Praça José Joaquim de Franca, nº 50 - Centro, Pedra Branca - CE, CEP 63.570-000 - CNPJ 07.722.546/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

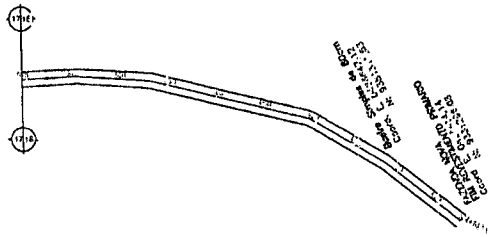

01 PLANTA PADRÃO LAJE TIPO E ANAL

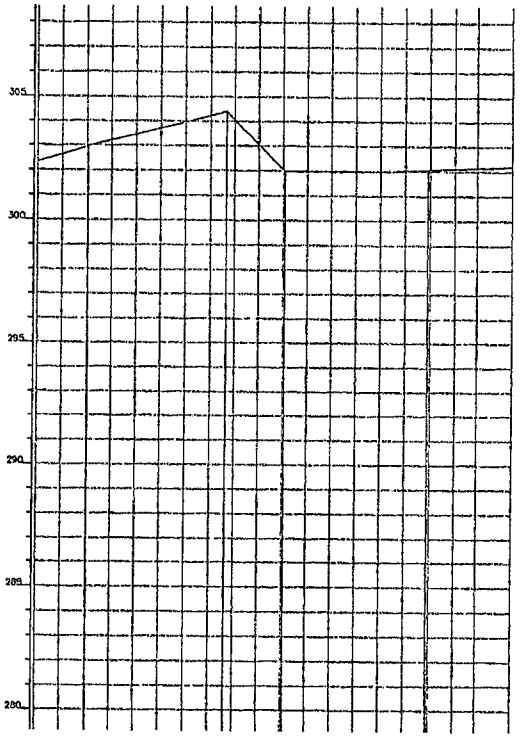

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 5006

02 PERFIL LONGITUDINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Pedra Branca

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Pavimentação do Sistema Viário Pavimento a Paralelepípedo	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA	Data: 01/2012	
Escala: -	Escala: -	Escala: -
Escala: -		Escala: 1:1000
Engº Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5006		19/19
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Avelino de Freitas, nº 50 - Centro, Pedra Branca - CE, 63880-000 - CNPJ 07.253.540/0001-04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Rubrica
Fls. 436

Heitor Vieira Lima Verde
Engº Civil
CREA-CE-55096

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Tema: Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico Planta Georreferenciada
Local: SITIO XAMÃ-PEDRA BRANCA	Data: 00/00/00	
Escala 1:1	Vol. / Fol.	Folha / Nº de Folhas	Ex: 1/E
Responsável: Engº. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096		01/15
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Freitas, nº10 - Centro, Pedra Branca - Ce, CEP 63.870-000 - CNPJ 07.734.548/0001-04		

N
W E
S

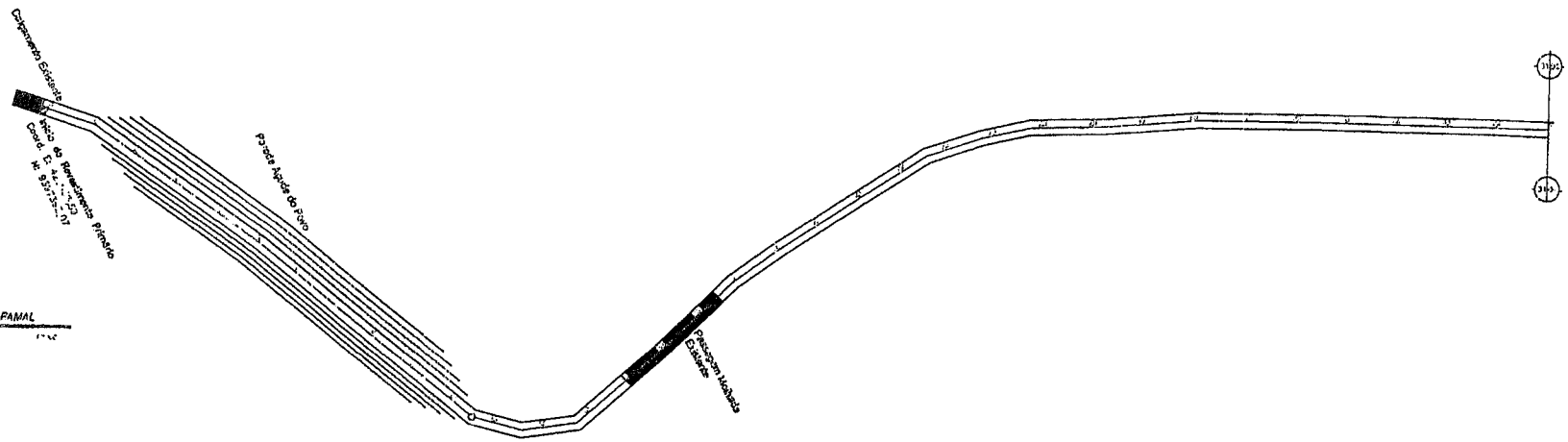

01 PLANTA BAIXA CAIEFETE PAMAL

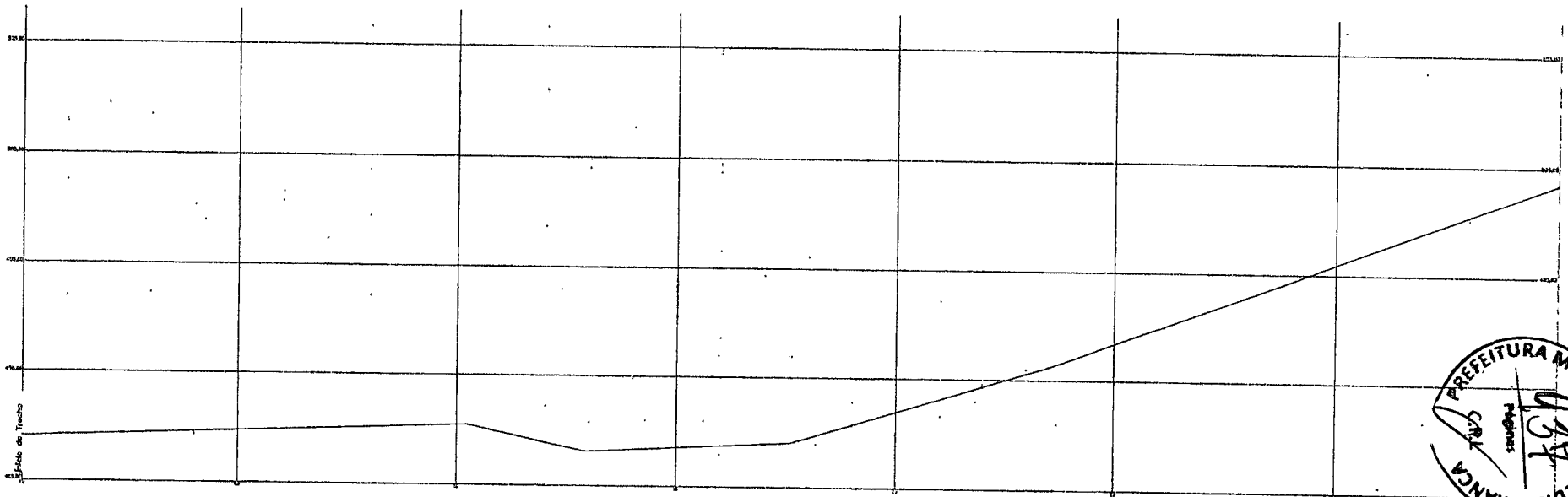

02 PERFIL LONGITUDINAL

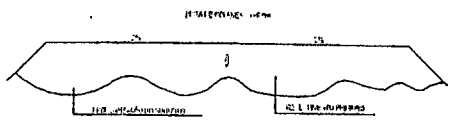

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro
CREA-CE-[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Obra: Pavimentação e Sistema Viário Revestimento Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: SITIO XAMÃ-PEDRA BRANCA	Data: 02/2022
Escala: -	Escala: -
Escala: -	Escala: 1:100
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA-CE - 06009	02/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Folhas

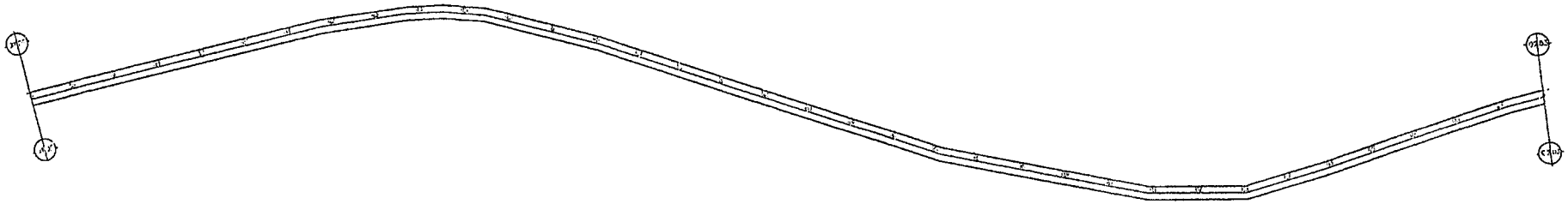

01 PLANTA EIXA DA D.ETFLZ RAMAL

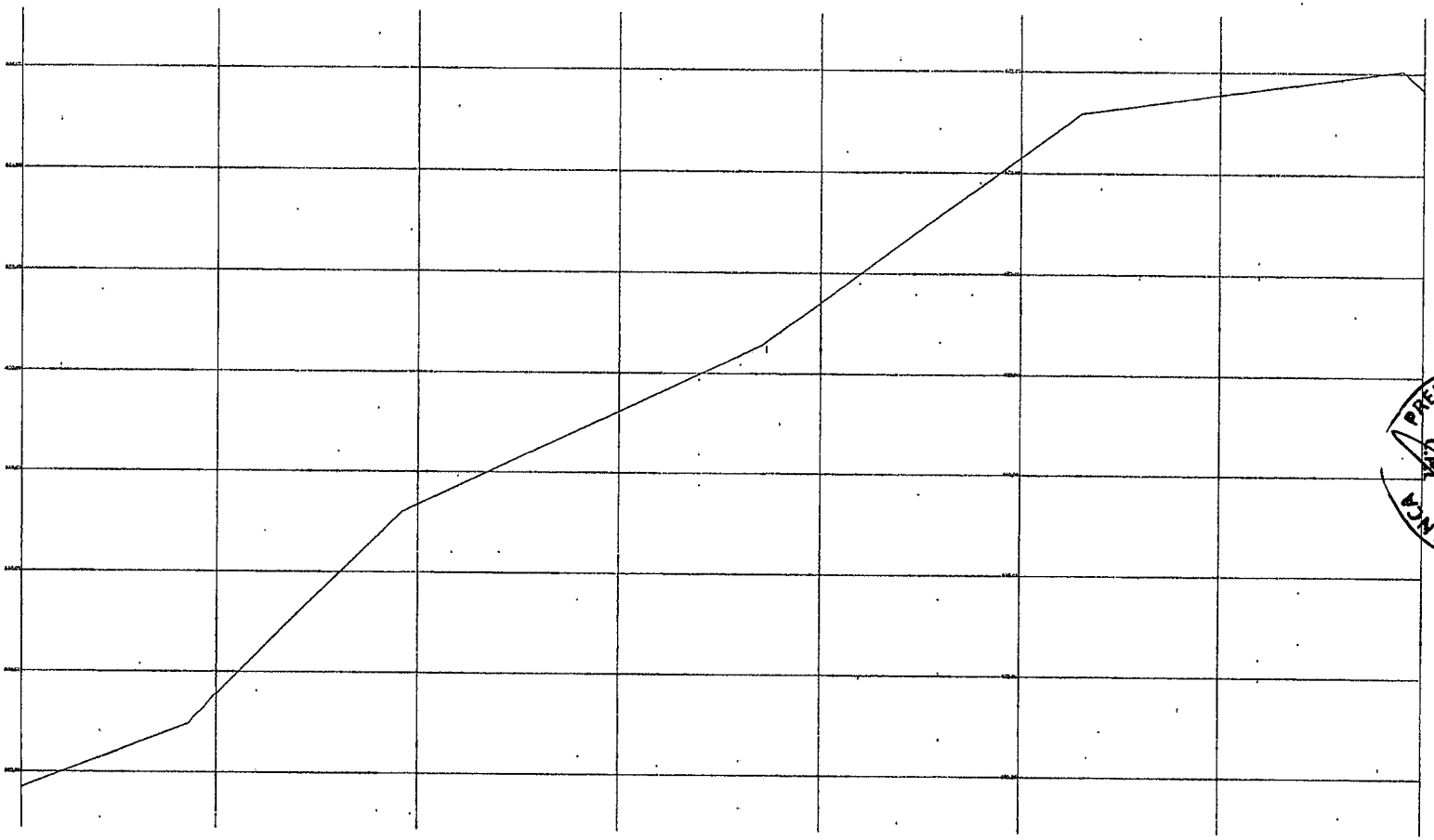

02 PEFFIL LCNGITUC NAL

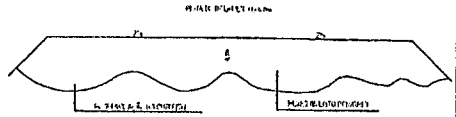

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
438
Páginas

Heitor Vieira Lima Verde
Engº Civil
CREA-CE 15006

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Pavimentação do Sistema Viário Investimento Pumanu	Projeto Geométrico
PEDRA BRANCA	02/2021	
		1:1000
Engº Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 15006		03/15

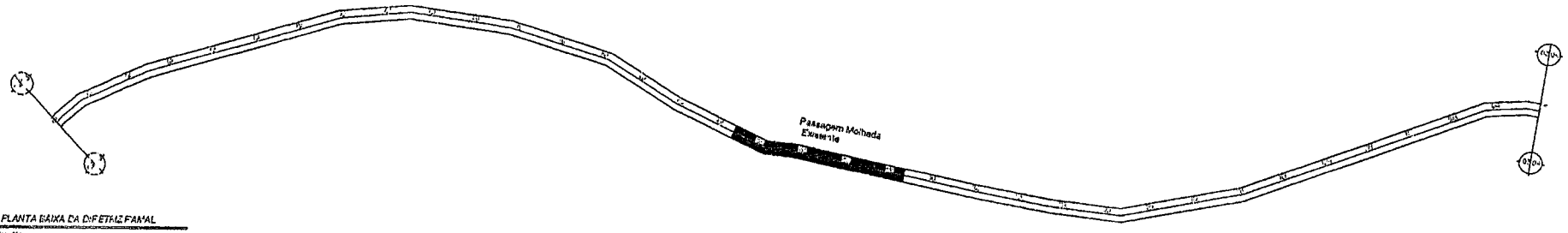

01 PLANTA BAIXA DA DIFETRIZ FINAL

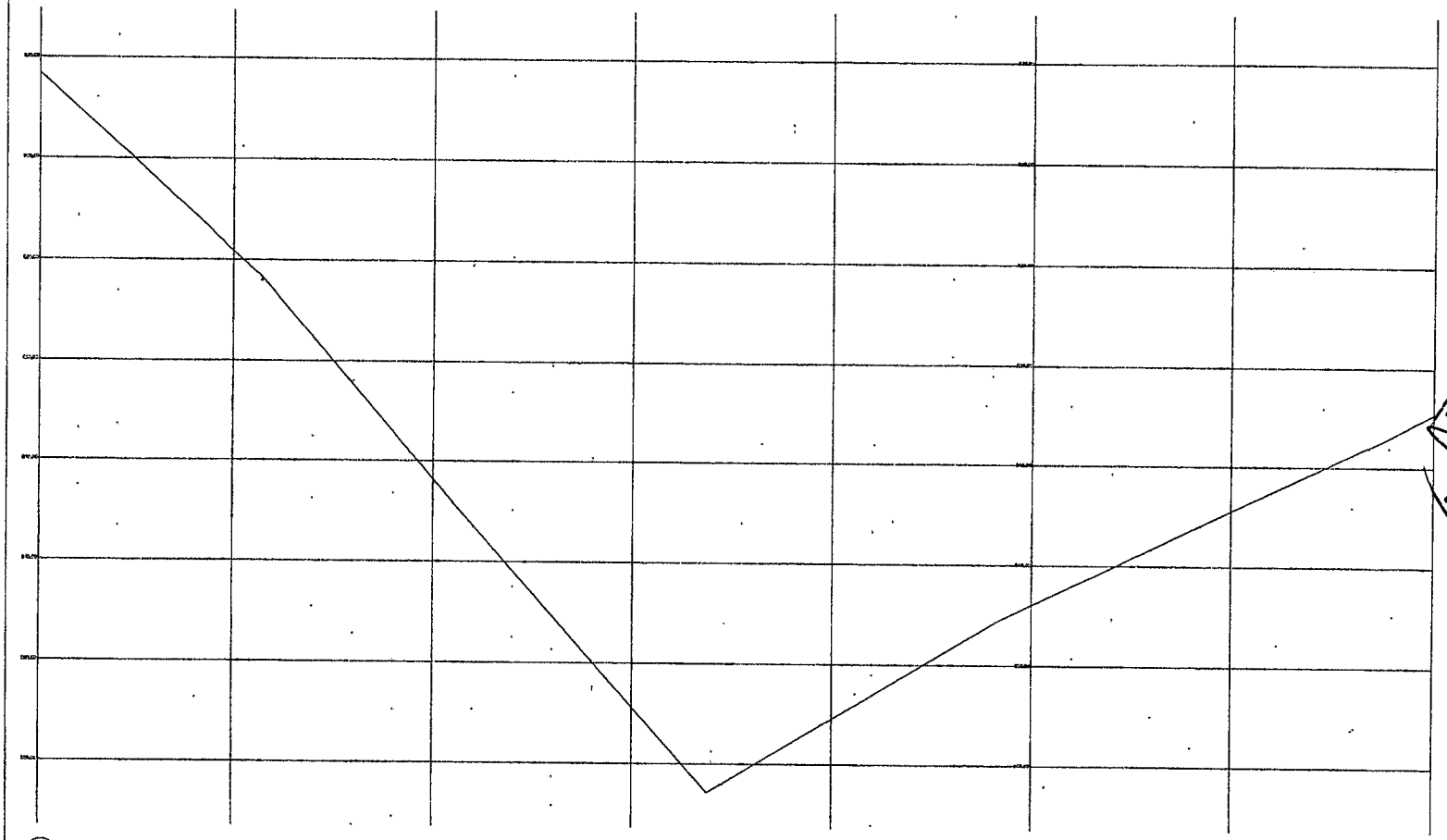

02 PERFIL LONGITUDINAL

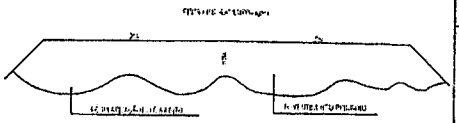

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Folhas 139

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 15098

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Obra: Pavimentação da Estrada Vilela Revestimento Betuminoso	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: ITIUXAMÃ-PEDRA BRANCA	Data: 0. 2024
Escala: -	Escala: -
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CRSAOE - 15098	Escala: 1:1000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Prac. José Joaquim de Souza, nº 11 - Centro, Pedra Branca - Ce, CEP: 63.870-000 - CNPJ: 07.765.540/0001-44	04/15

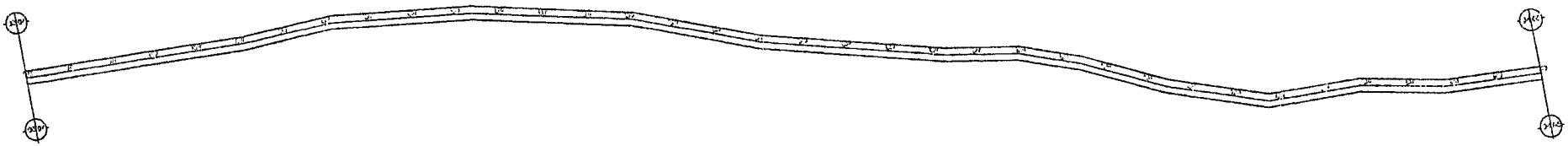

01 PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ RAMAL

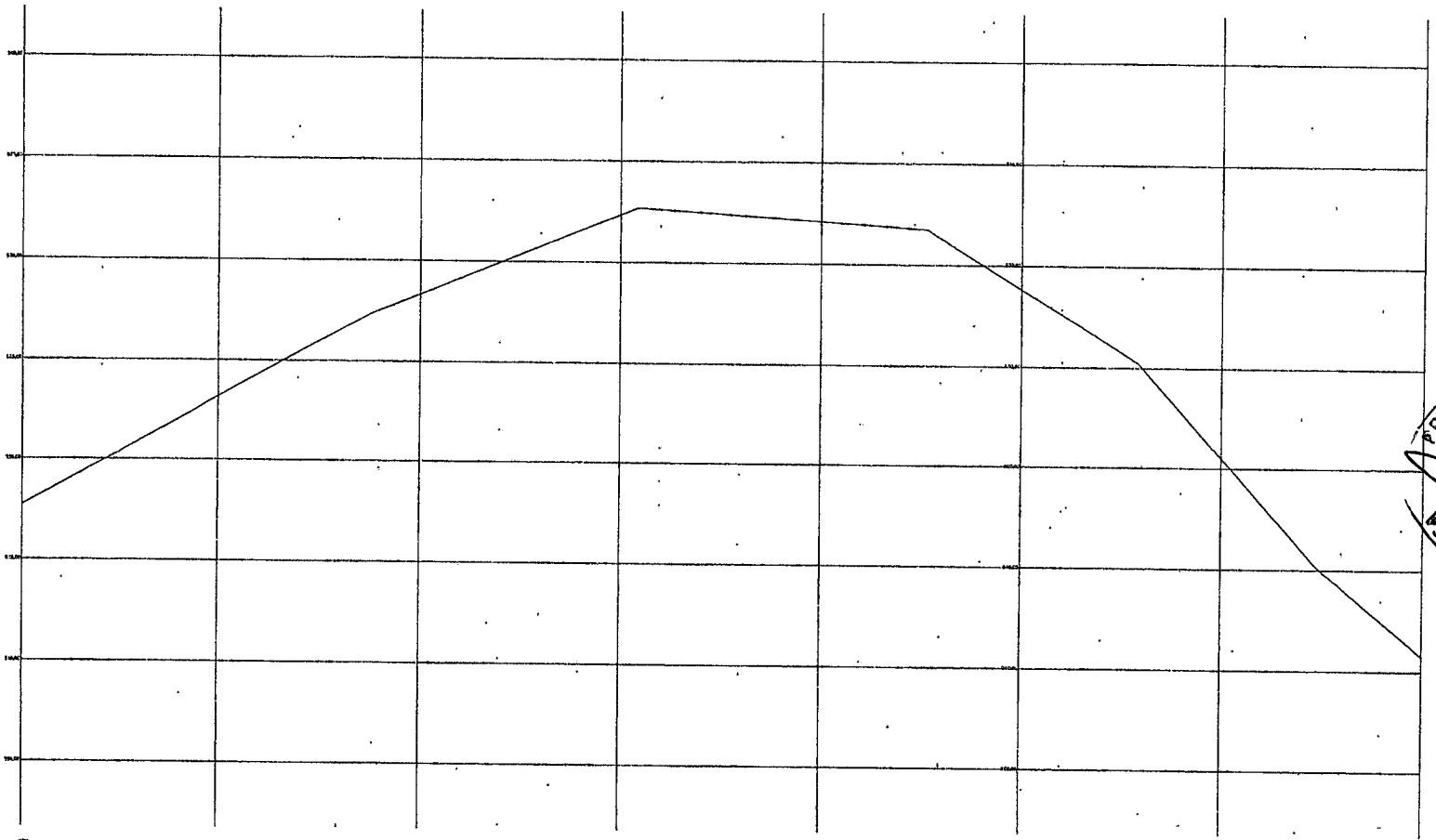

02 PERFIL LONGITUDINAL

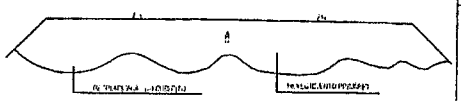

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CNPJ
Páginas
140

Heitor Vieira Lima Verde
Engº Civil
CREA-CE 15.008-D

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Obra: Fortalecimento do Sistema Viário Revestimento Asfáltico	Ação: Projeto Geométrico
Local: SÍTIO XAMÃ-PEDRA BRANCA	Data: 04/2022
Escala: -	Folha: -
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 15.008	Nº: 05/15
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	

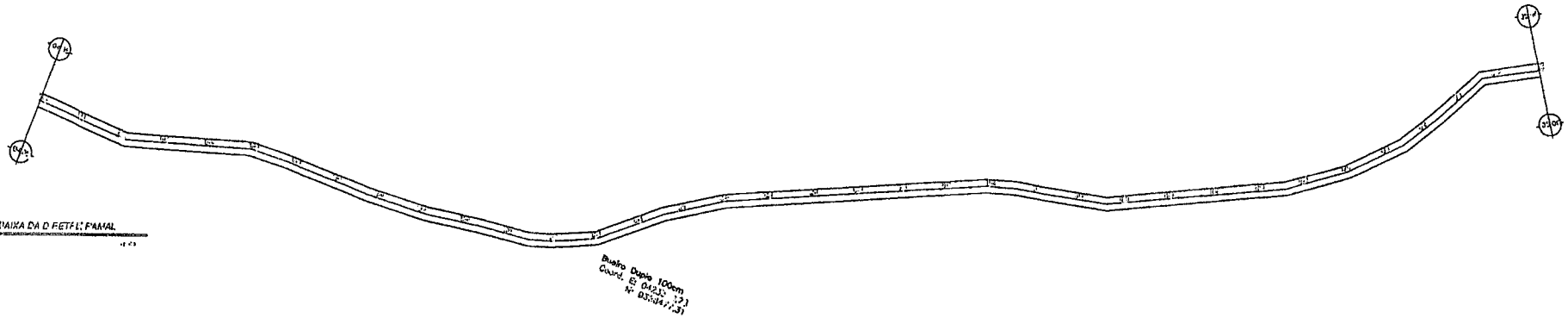

01 PLANTA BAIXA DA DETALHAMAL

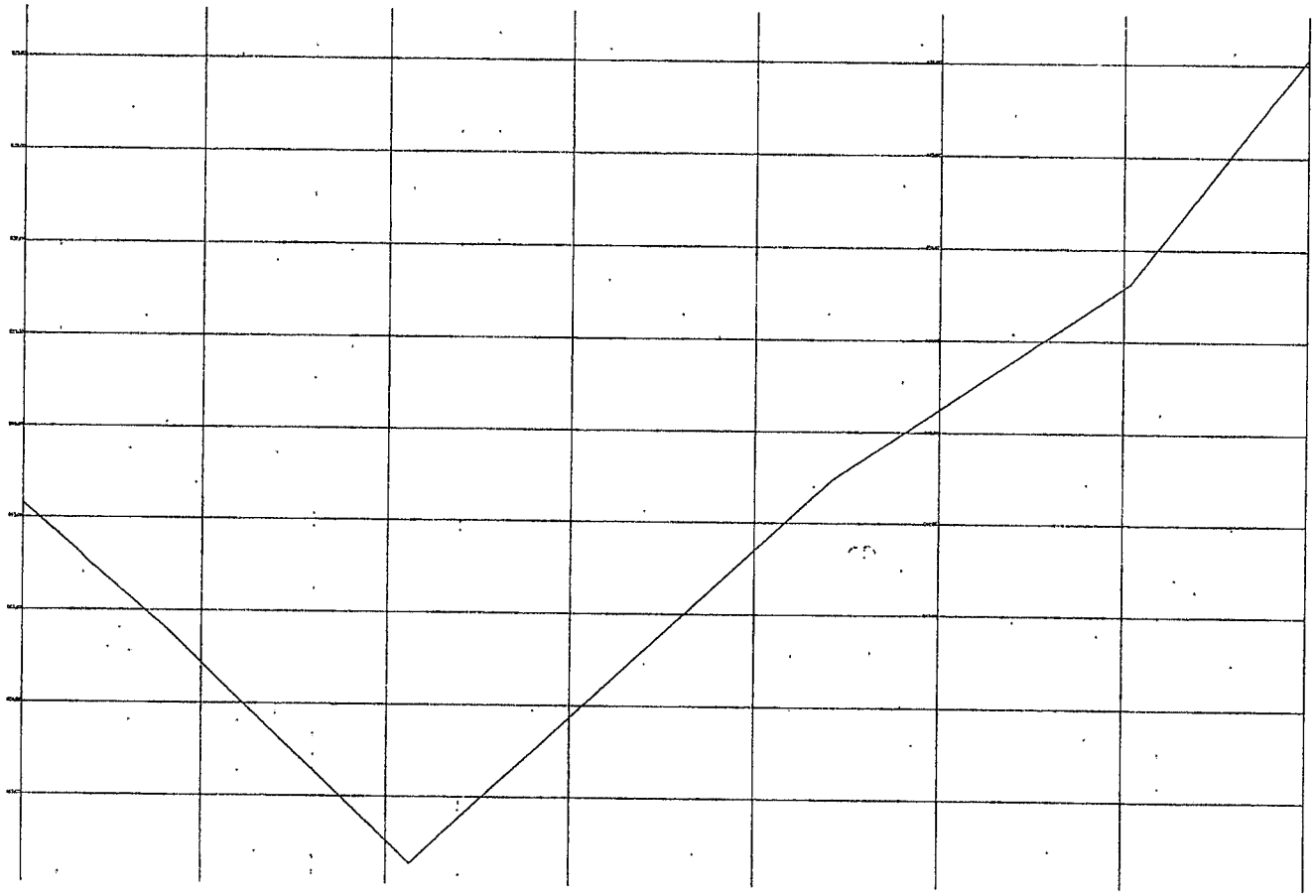

02 PERFIL LONGITUDINAL

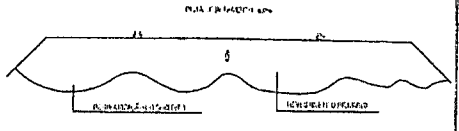

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CPL
Página
Nº 444

Neilor Vieira
Engenheiro
CREA-CE 15308

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Projeto: Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Betuminoso	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: SÍTIO KANÃ-PEDRA BRANCA	Data: 02/2022
Escala: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Hélio Vieira Lima Verde - CREA/CE - 15308 Faculdade de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	06/15

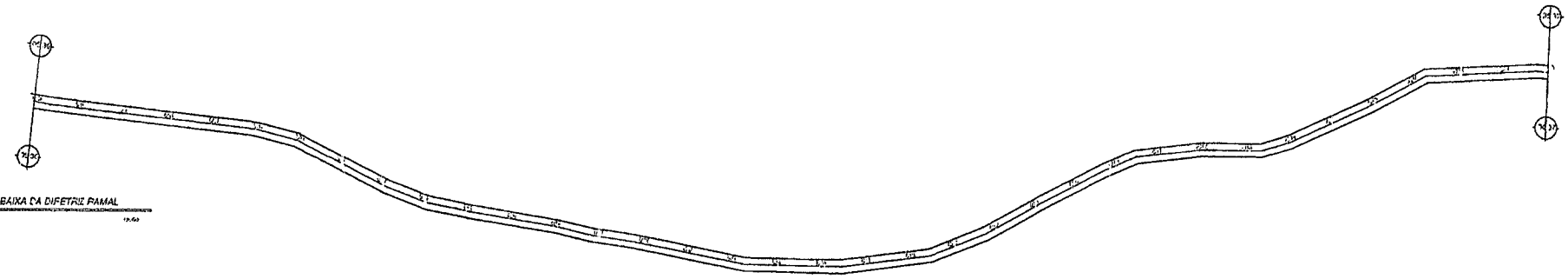

01 PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ PAMAL

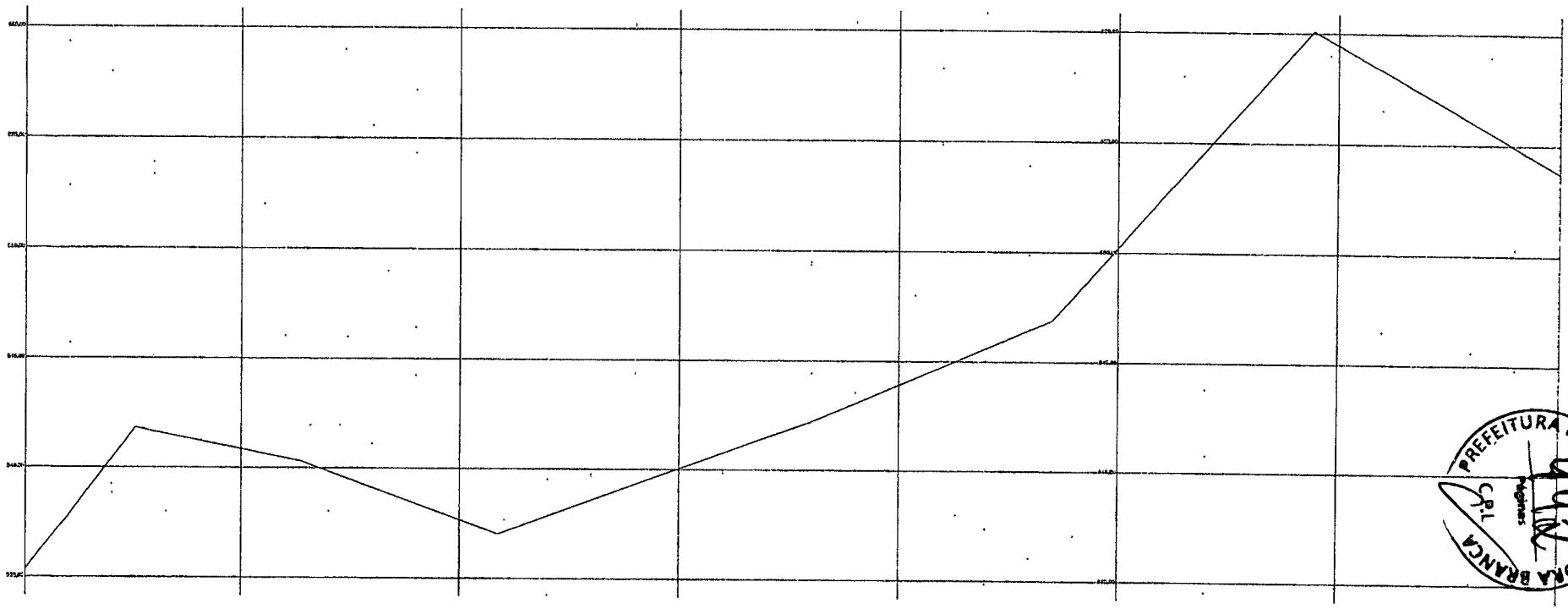

02 PERFIL LONGITUDINAL

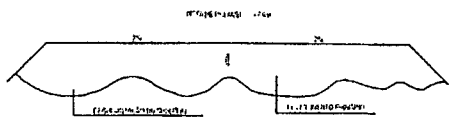

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
C.P.L
Pagina

Nelior Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Betuminoso	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: SITIO YAMÁ-PEDRA BRANCA	Data: 01.2022	
Escala: -	Escala: -	Escala: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Nelior Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5608		07/15
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		

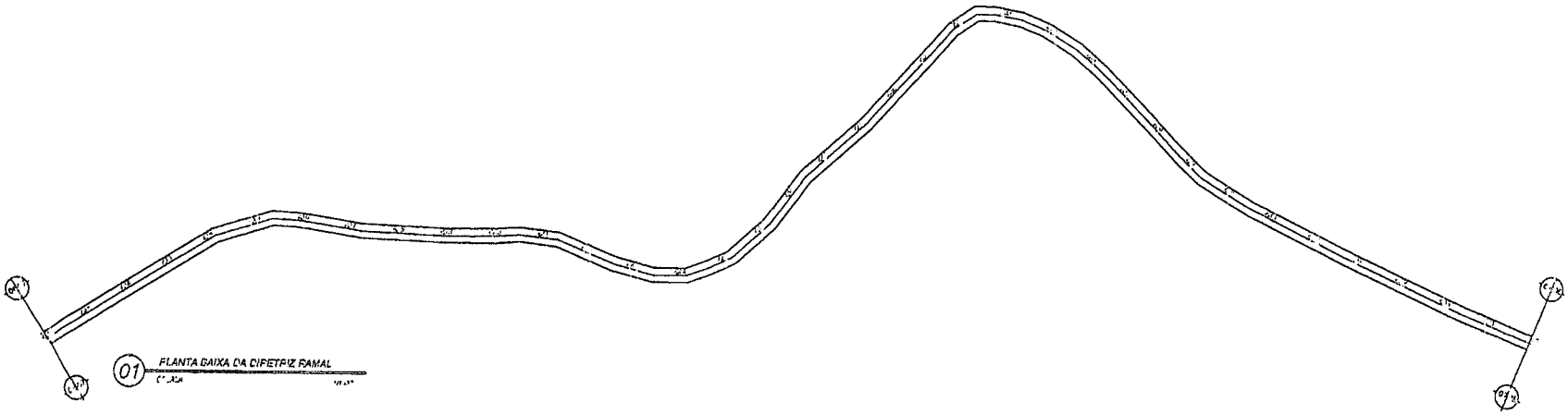

01 PLANTA BAIXA DA CIPETRIZ RAMAL

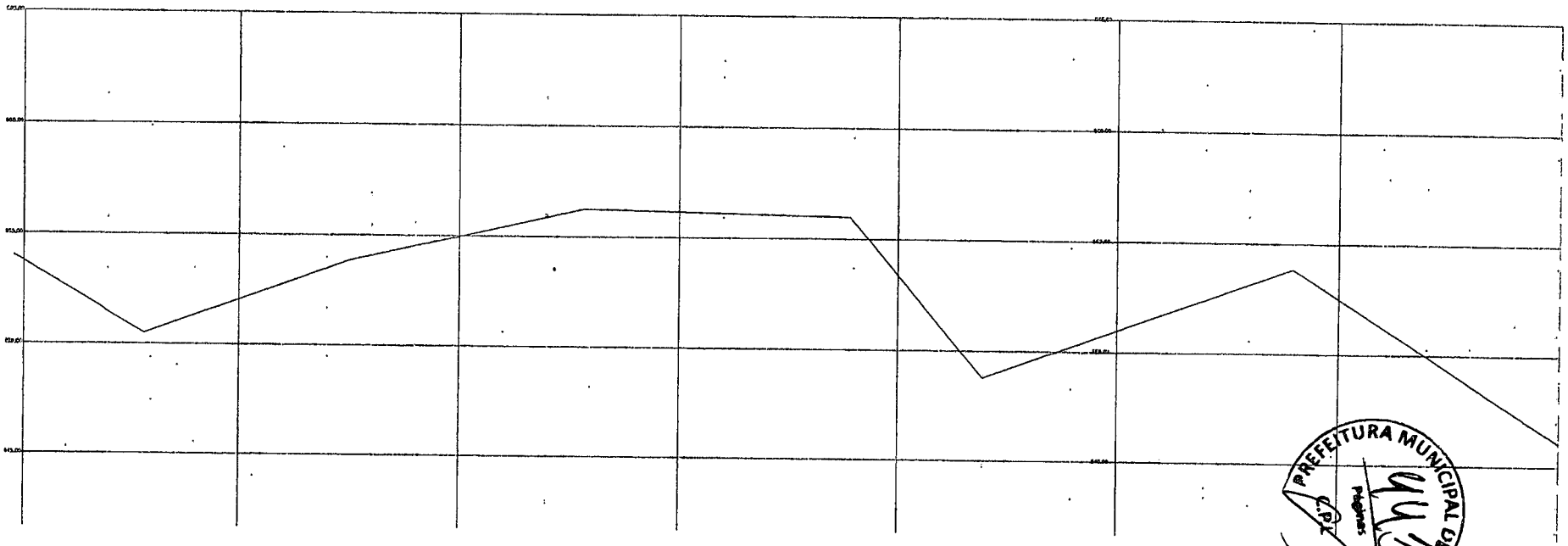

02 PERFIL LONGITUDINAL

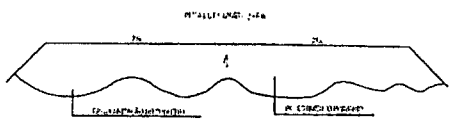

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro
CREA-CE 5528

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
Pavimentação de Ruas em Vilas Revestimento Primário		Projeto Geométrico
SÍTIO XAMÃ-PEDRA BRANCA		02/2022
		1:500
Engº Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5528		
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		08/15

01 PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ KAMAL

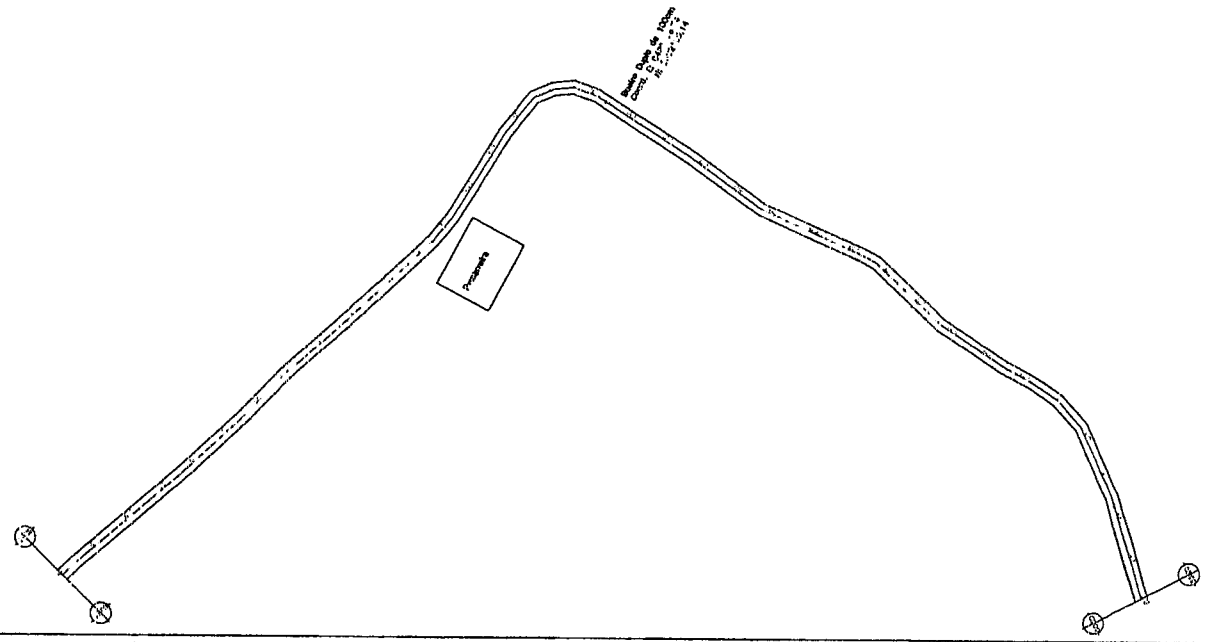

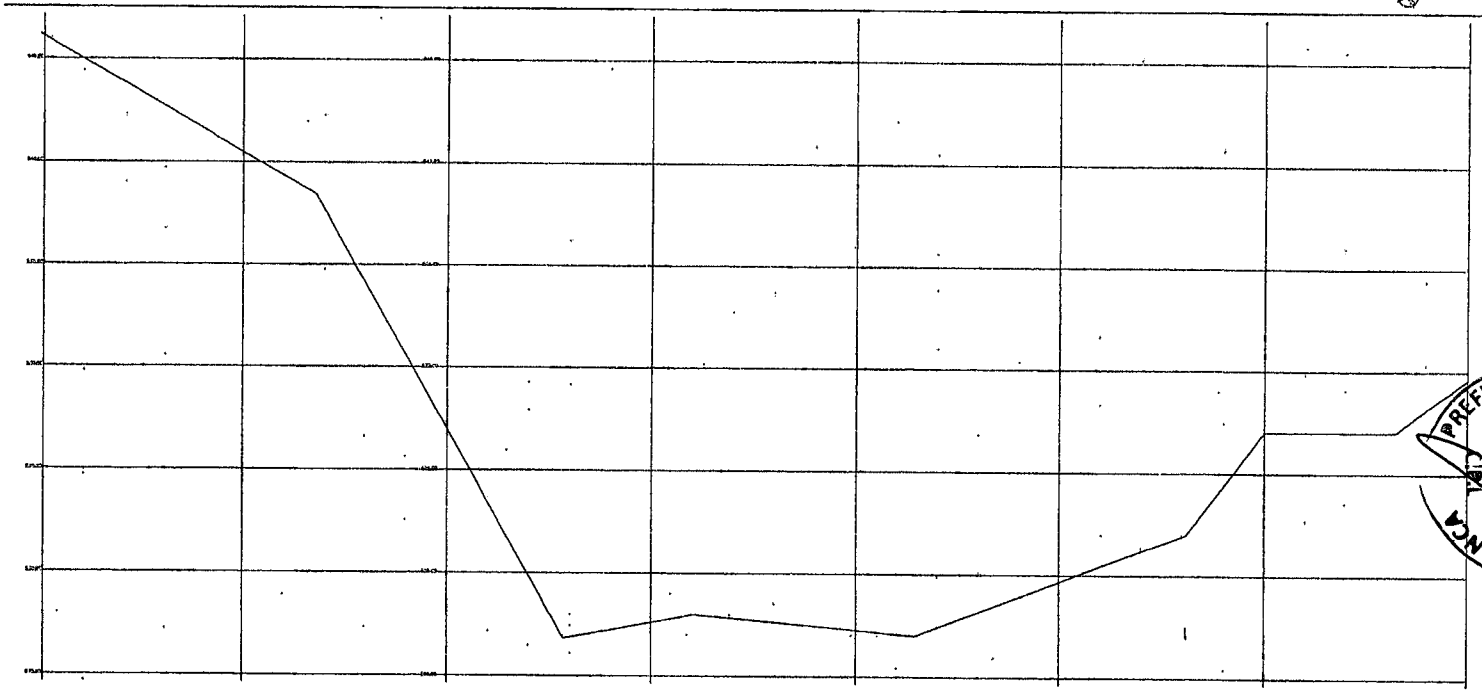

02 PERFIL LONGITUDINAL

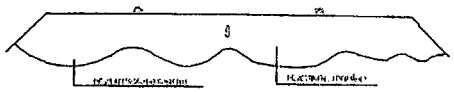

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Pedrinhas
444

Heitor Vieira Lima Verde
Engº Civil
CREA-CE 6608

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Obra: Pavimentação do Sítio Kamal (Revestimento Primário)	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: SÍTIO KAMÁ-PEDRA BRANCA	Data: 02/2011
Escala: -	1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 6608	09/15

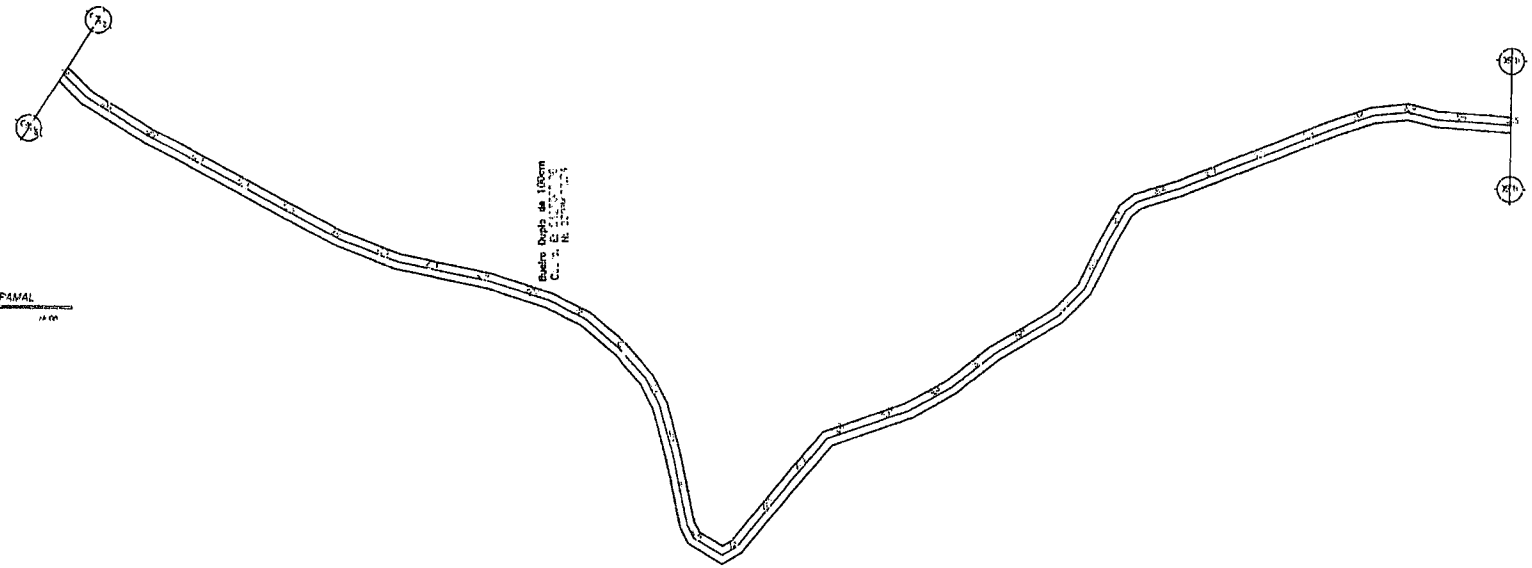

01 PLANTA BAIXA DA CIF ETFCC PAMAL

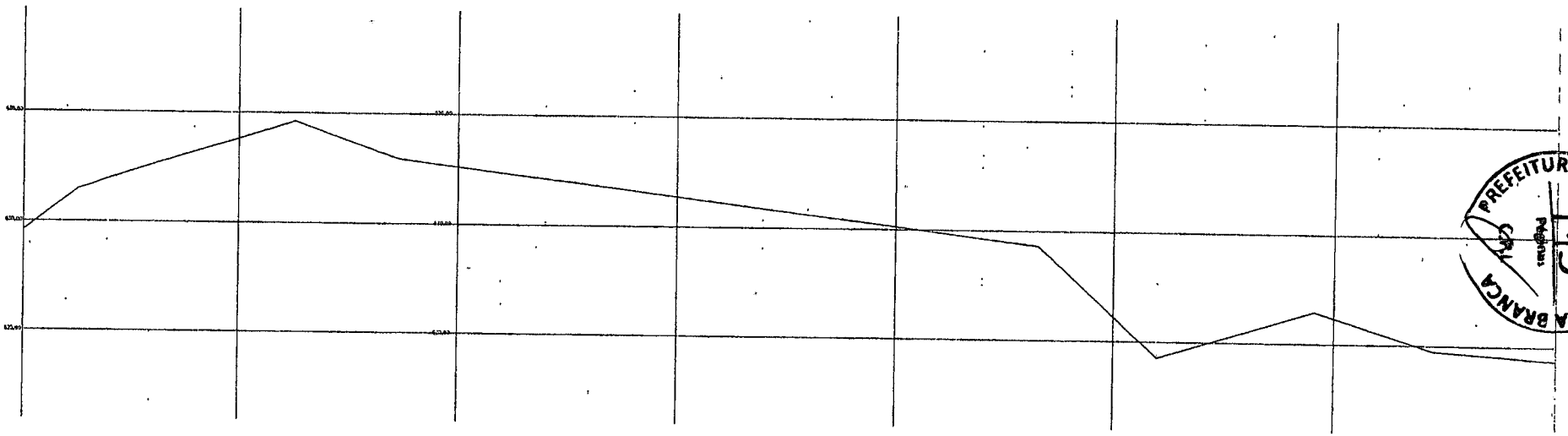

02 PERFIL LONGITUDINAL

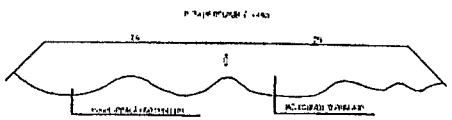

Luciar Vieira Lima Verde
Engº Civil
CREA-CE 15696

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Rubrica
Fls. 115

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Pavimentação de Sistema Viário Revestimento Primário	Projeto Geométrico
SÍTIO XAMÃ-PEDRA BRANCA	02/2022	
		1:1000
Engº Civil Luciar Vieira Lima Verde - CREA/CE - 15696		10/15

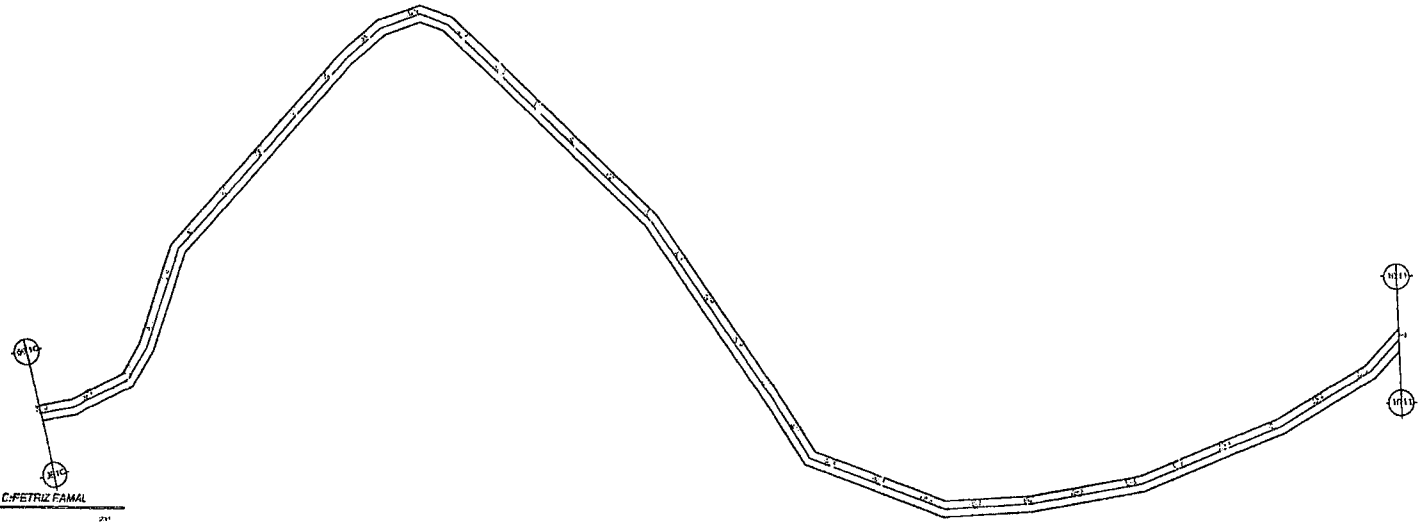

01 PLANTA BAIXA DA C.PETRIZ FAMAL

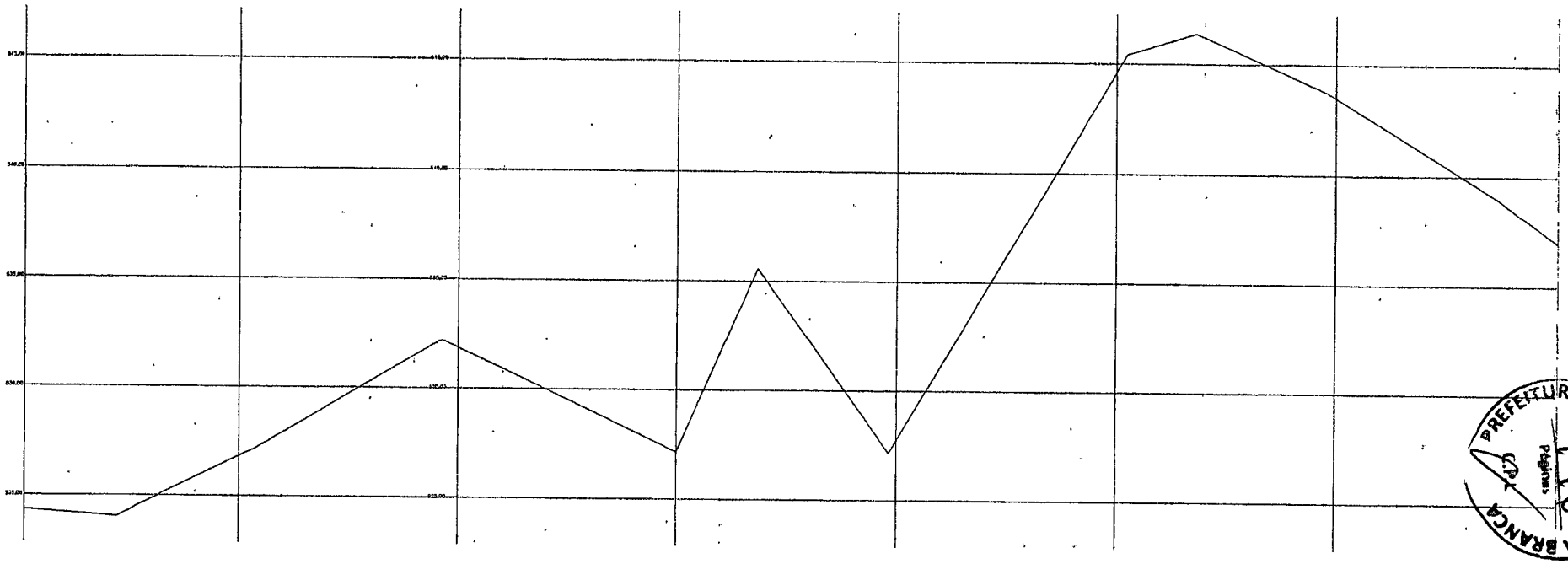

02 PERFIL LONGITUDINAL

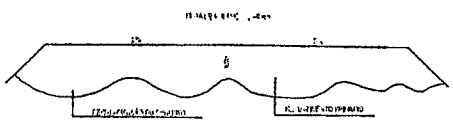

Heitor Vieira Lima Verde
Engº Civil
CREA-CE 15308

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

	Pavimentação de Ruas e Avenidas Revestimento / Pórticos	Projeto Geométrico
Local: SITIO XAM/PEDRA BRANCA		Data: 03/2024
Escala: -	Vistoria: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 15308		
Prefeitura de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		11/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 446
Pedras

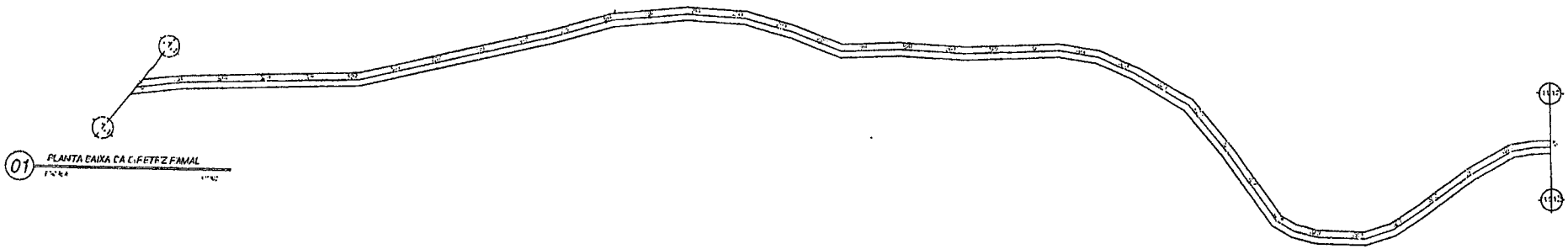

01 PLANTA CAIXA CA C.PETRZ FINAL

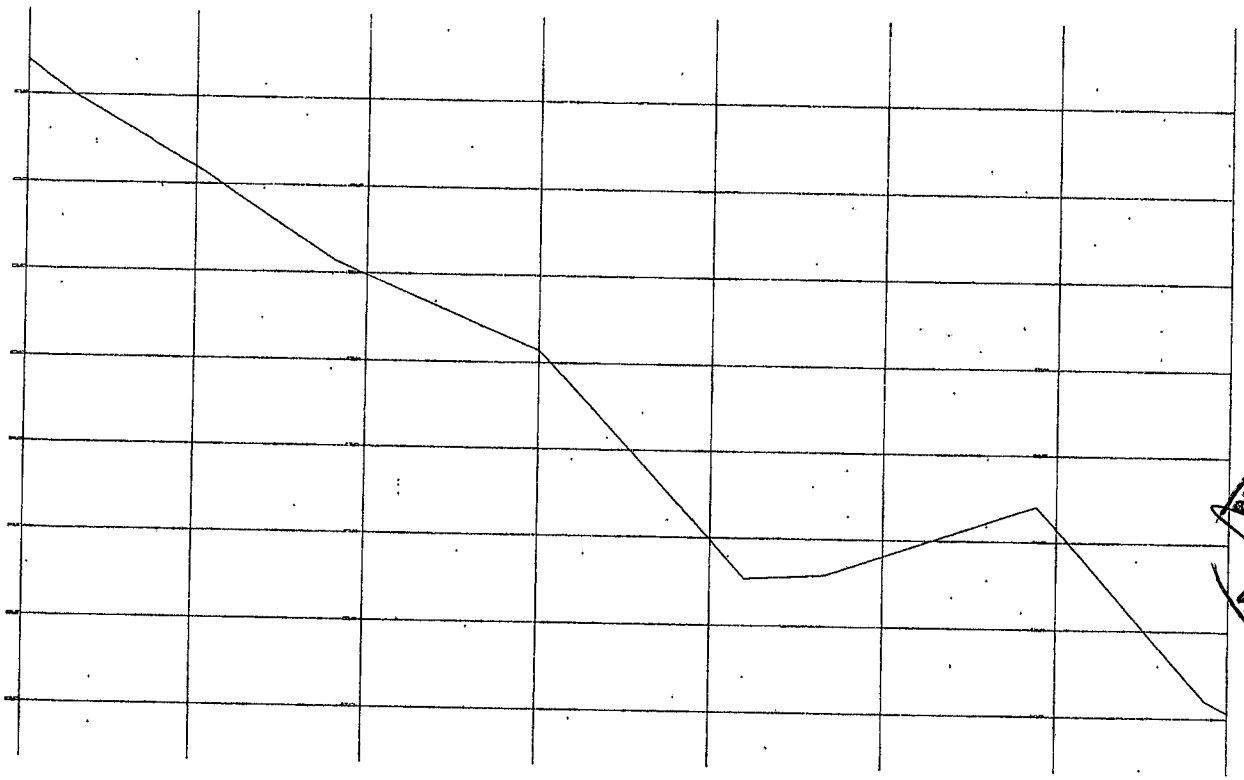

02 PERFIL LONGITUDINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Heitor Vieira Lima V...
Eng...
CREA-CE...

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Obra: Pavimentação de Ruas em Asfalto Revestimento Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: SITIO XAVIA-PEDRA BRANCA	Data: 02/2022
Escala: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 65.096	12/...

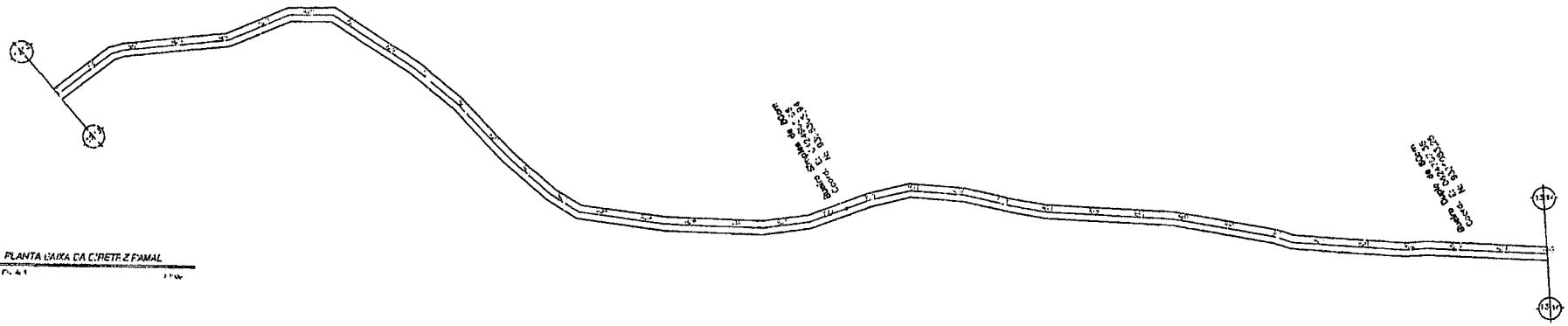

01 PLANTA LAIXA DA CIRETRIZ FAMAL

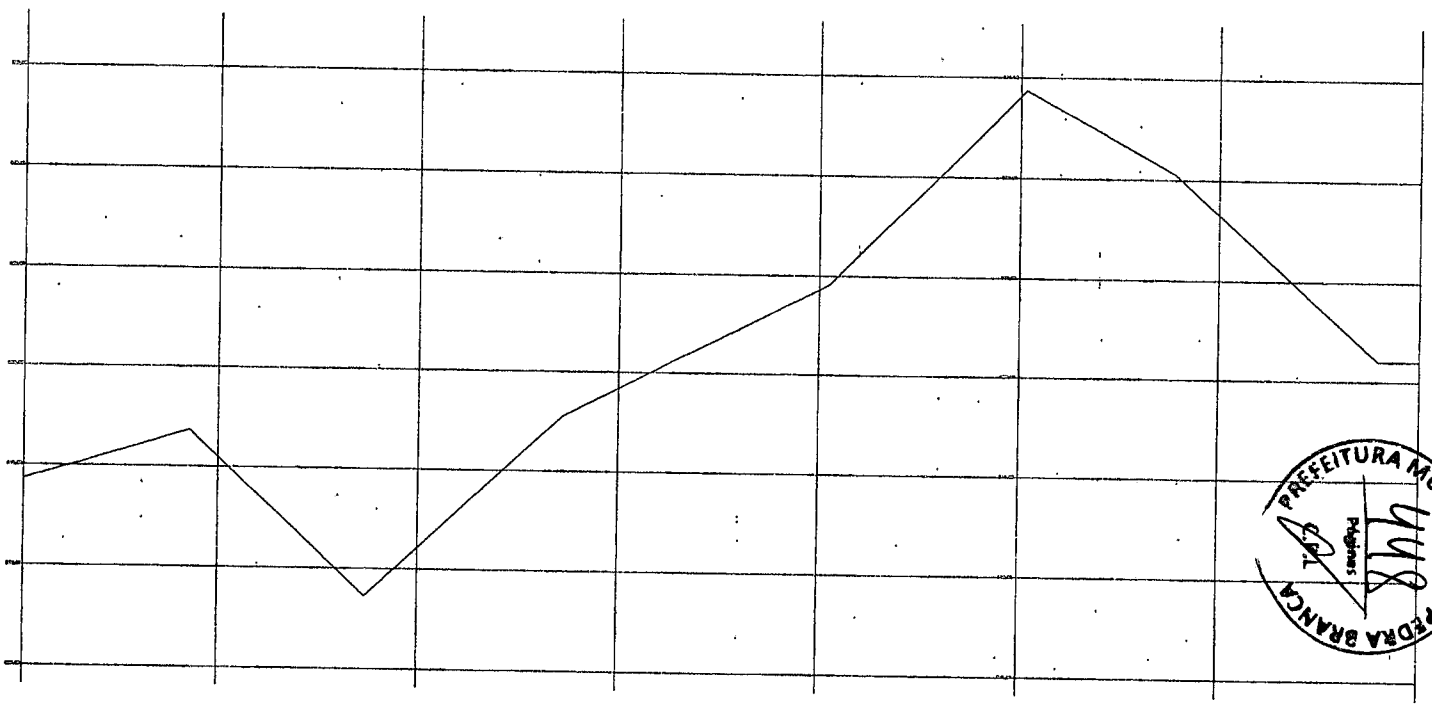

02 PERFIL LONGITUDINAL

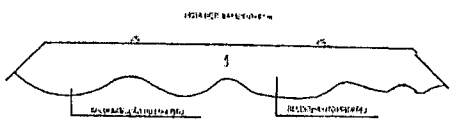

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro
CREA-CE 15539

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Pedra Branca

Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário	Projeto Geométrico
SÍTIO FAMÁ-PEDRA BRANCA	02/2024
1:1000	
Engº Civil Hélio Vieira Lima Verde - CREA/CE - 15539	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	

14/15

01 PLANTA CAIXA CA C'FETRZ FAMAL

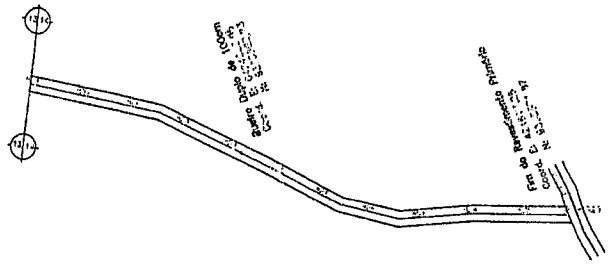

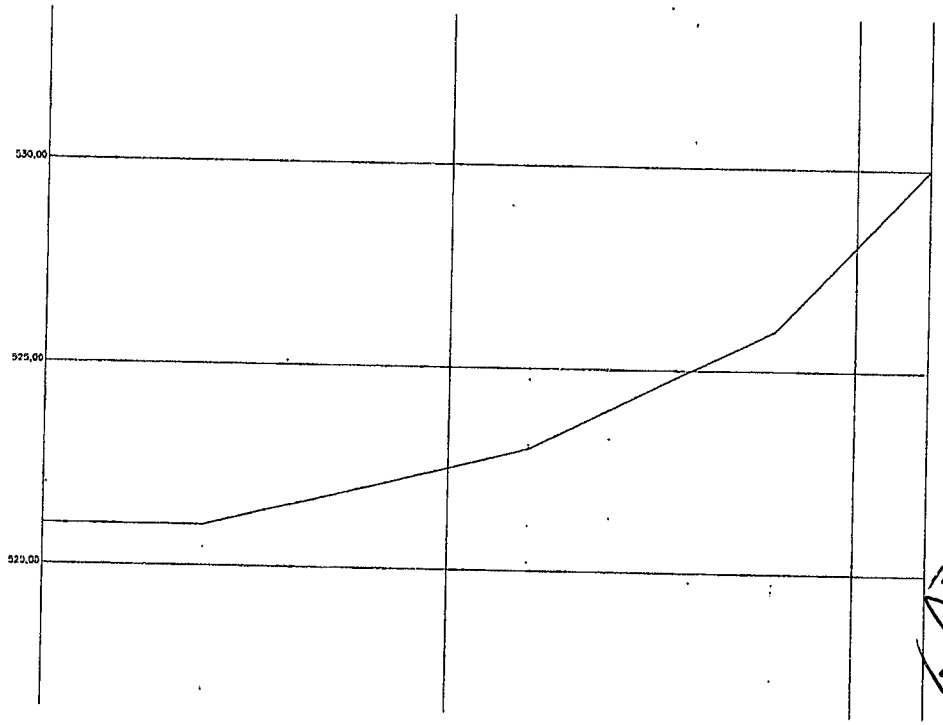

02 PERFIL LONGITUDINAL

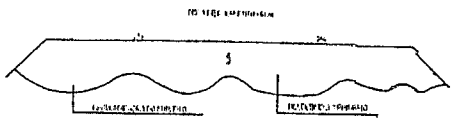

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Folhas 449

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro
CREA-CE 15008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Projeto: Implantação do Sistema Viário Revestimento Pavimento

Local: SÍTIO KAMÍ-PEDRA BRANCA

Data: 02/2022

Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 15008

Responsável Técnico: Urbano e Meio Ambiente

15

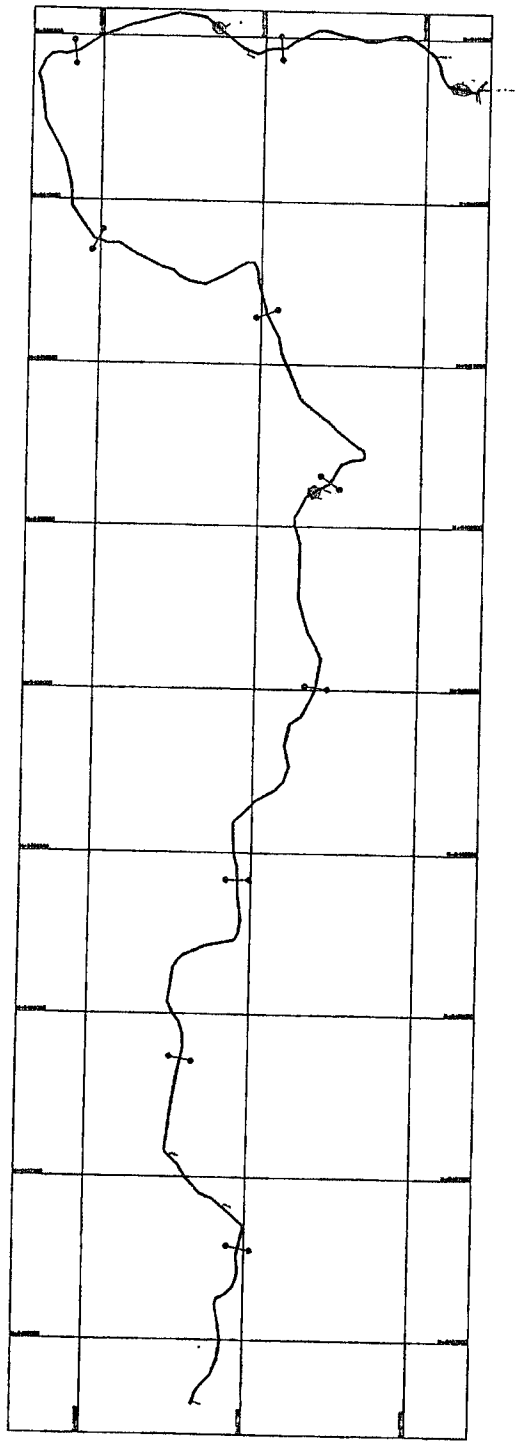

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Pavimentação de Estrada Vicinal
Revestimento Primário

Projeto Geométrico
Planta Georreferenciada

Rodovia Vicinal (Poço Dantes e Lagoinha Baixa)

01/02/22

Engº Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA-CE - 0[illegible]

SE

01/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Folhas: 450

Heitor Vieira Lima Verde
Engº Civil
CREA-CE 0[illegible]

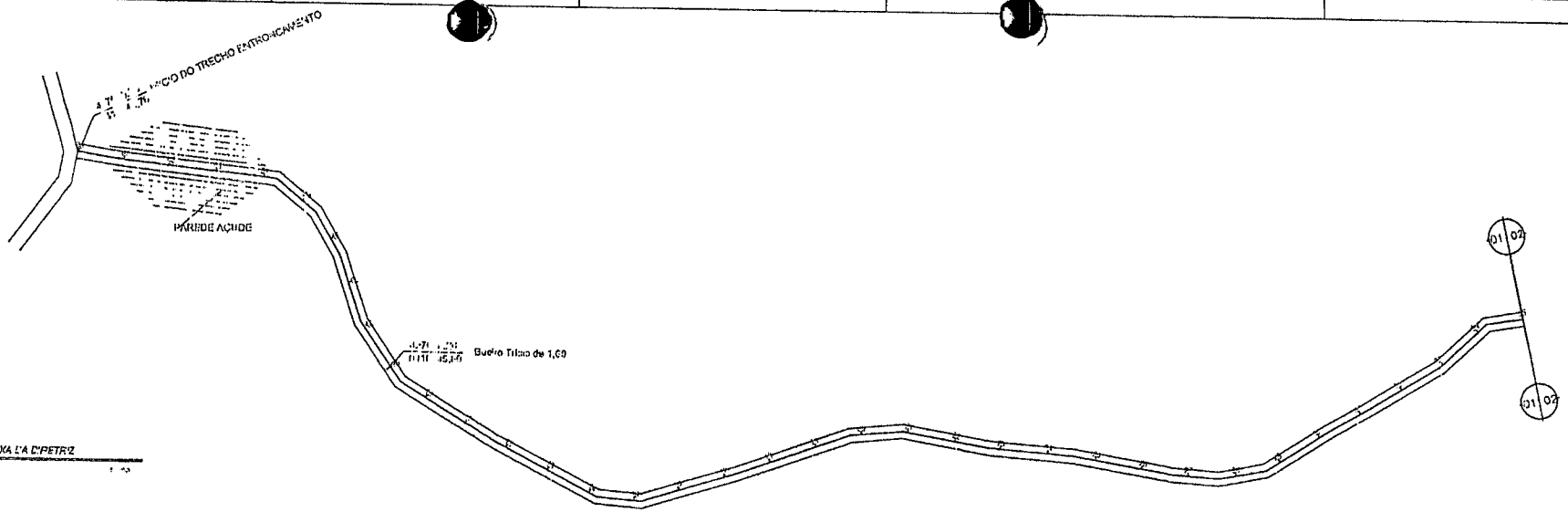

PLANTA BAIXA LA CIPETRIZ

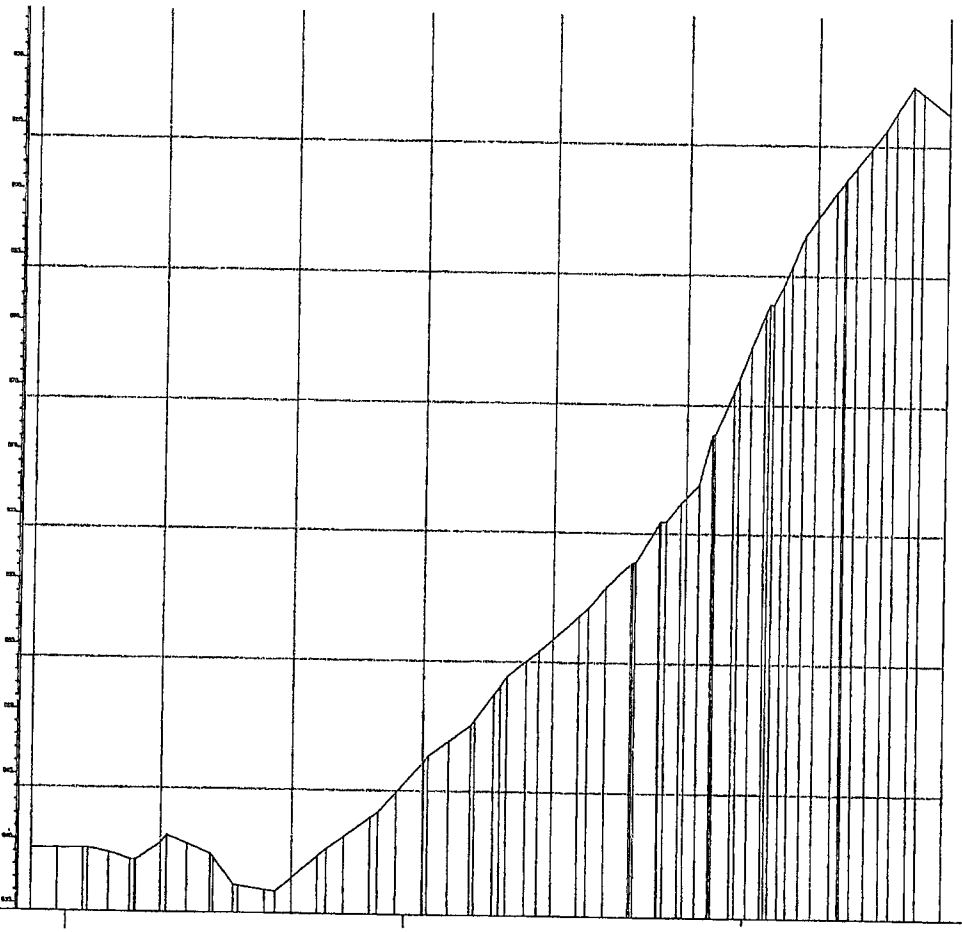

PERFIL LONGITUDINAL

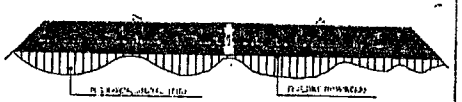

Heitor Vieira
Engenheiro
CREA-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Fls. 151
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário	Projeto GeoAtlas
Rua Inácio Michel (Pace Dantas e Ladeira Basil)	05.2021
-	-
Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 6[illegible]	1:1000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Praça José Joaquim da Silva, s/n, Centro, Pedra Branca - CE, CEP 63.[illegible] - CNPJ nº 07.[illegible]	02/11

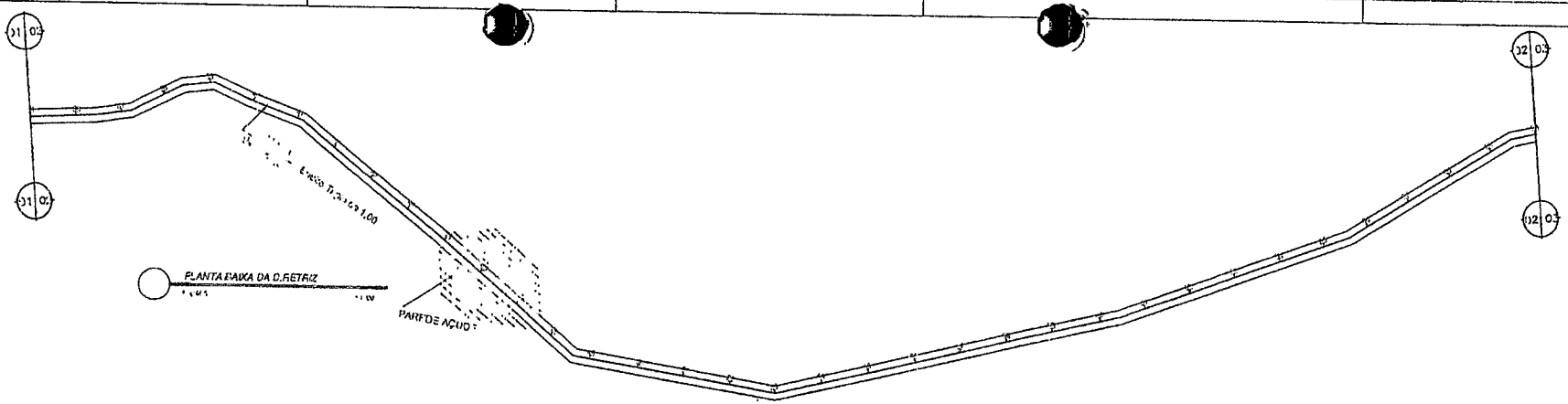

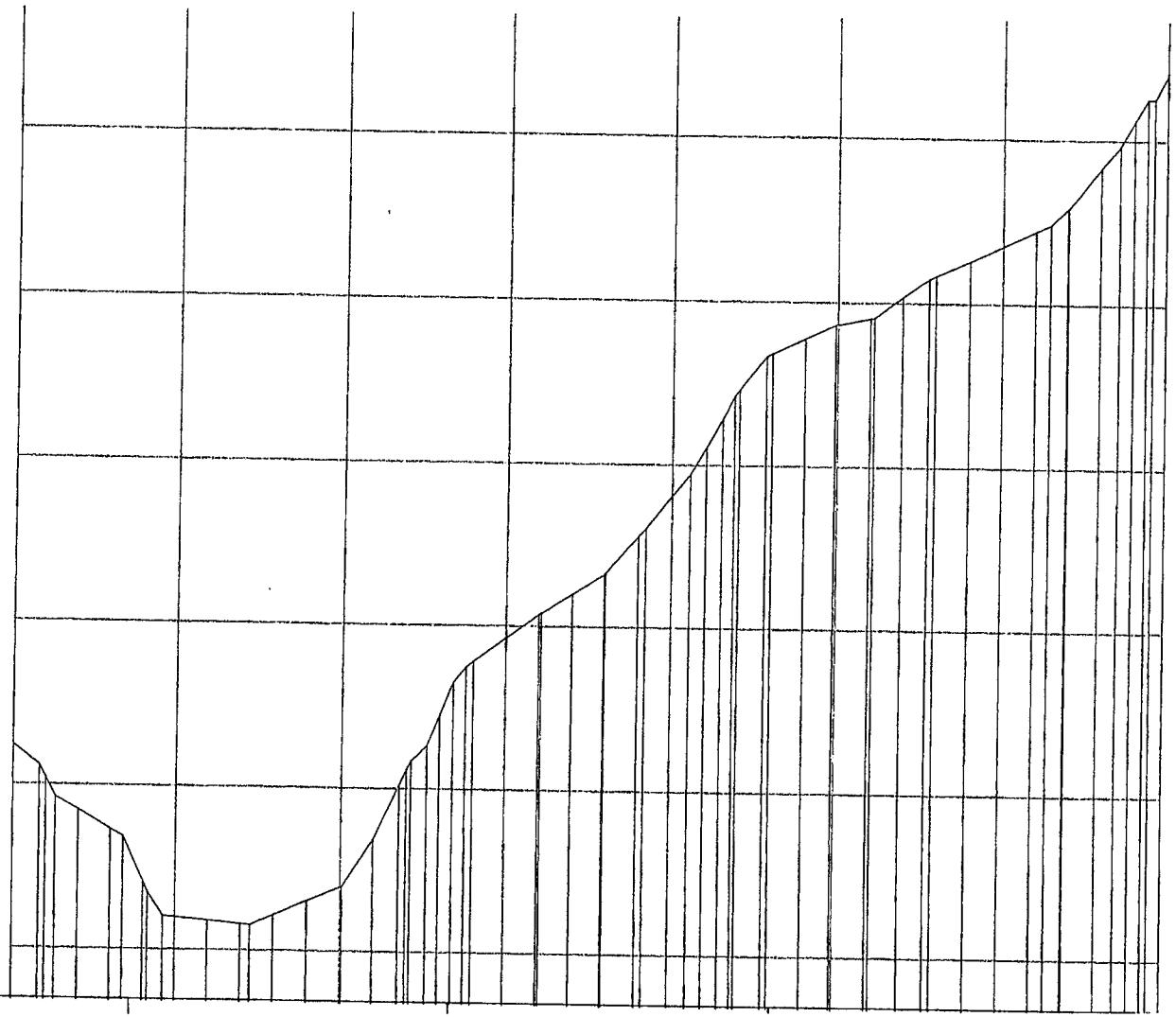

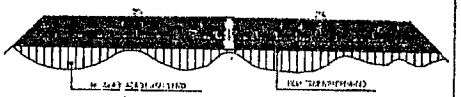

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro
CREA-CE 15.304-D

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Fortalecimento do Sistema Viário Revestimento Primário	Projeto Geométrico
Local: Trecho Vicinal (Poço Dantas e Ladeira Dauá)	Data: 07/2014	
Escala: -	Área Total: -	Área de Projeto: -
Elaborado: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA-CE - 17.061		1:1000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Jovelino de Souza, nº 13 - Centro, Pedra Branca - Ce.		03/11

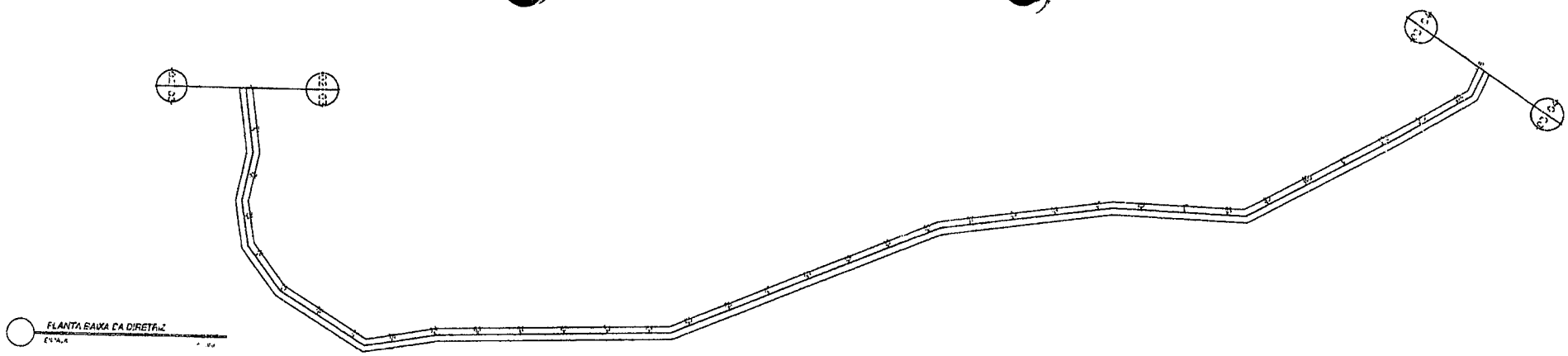

PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ

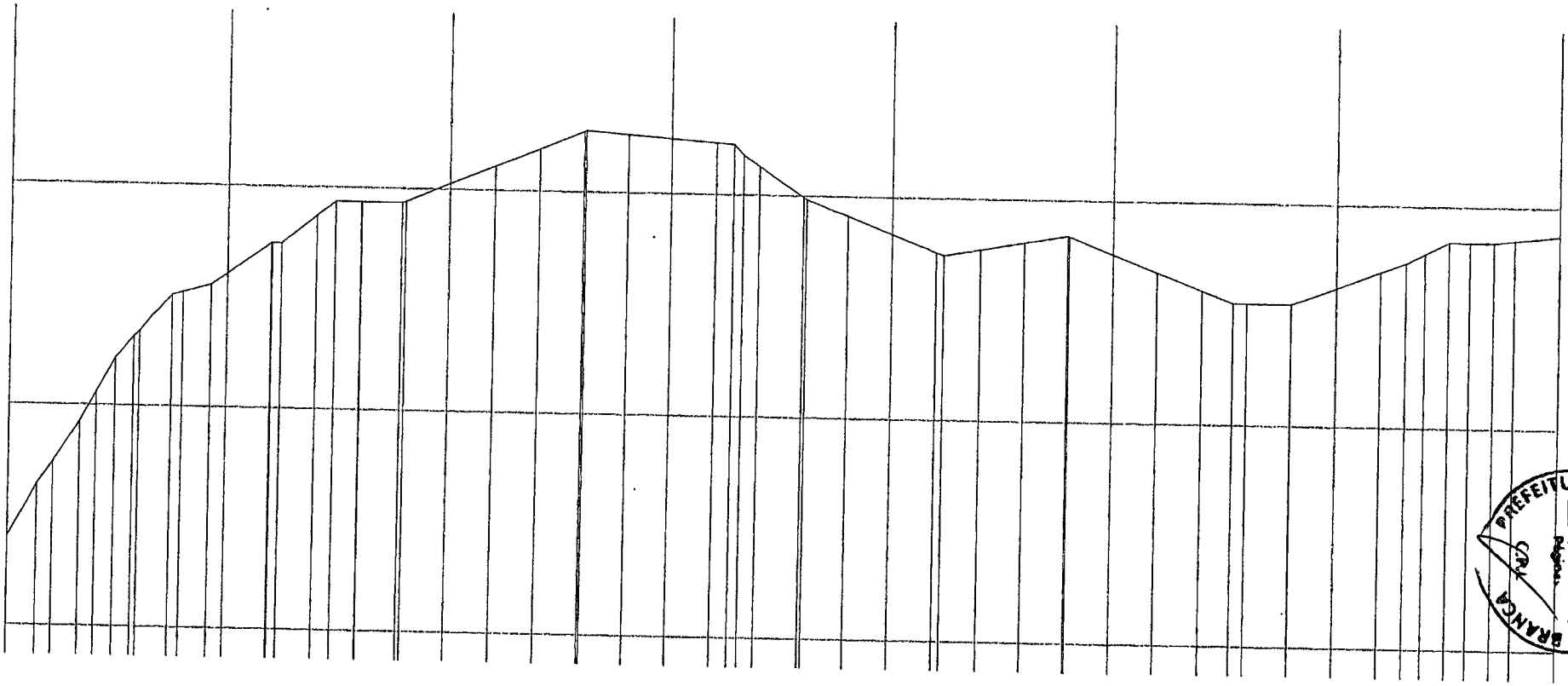

PERFIL LONGITUDINAL

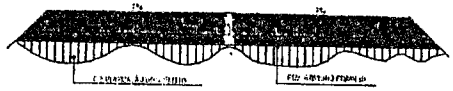

Heitor Vieira
Engenheiro
CREA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	Projeto: Pavimentação do Distrito Vitória Pavimentação Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Ponte Dantas a Ladeira Baixa)	Data: 05/2011	
Prefeito:	Secretaria:	Escala: 1:100
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 05058		04/11

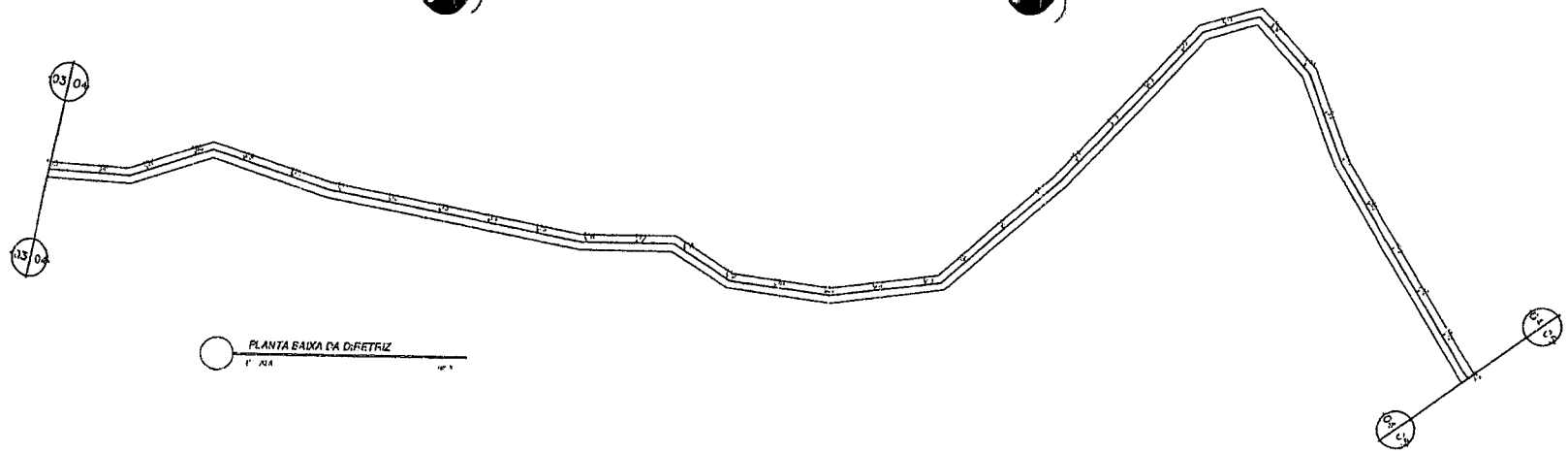

PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ

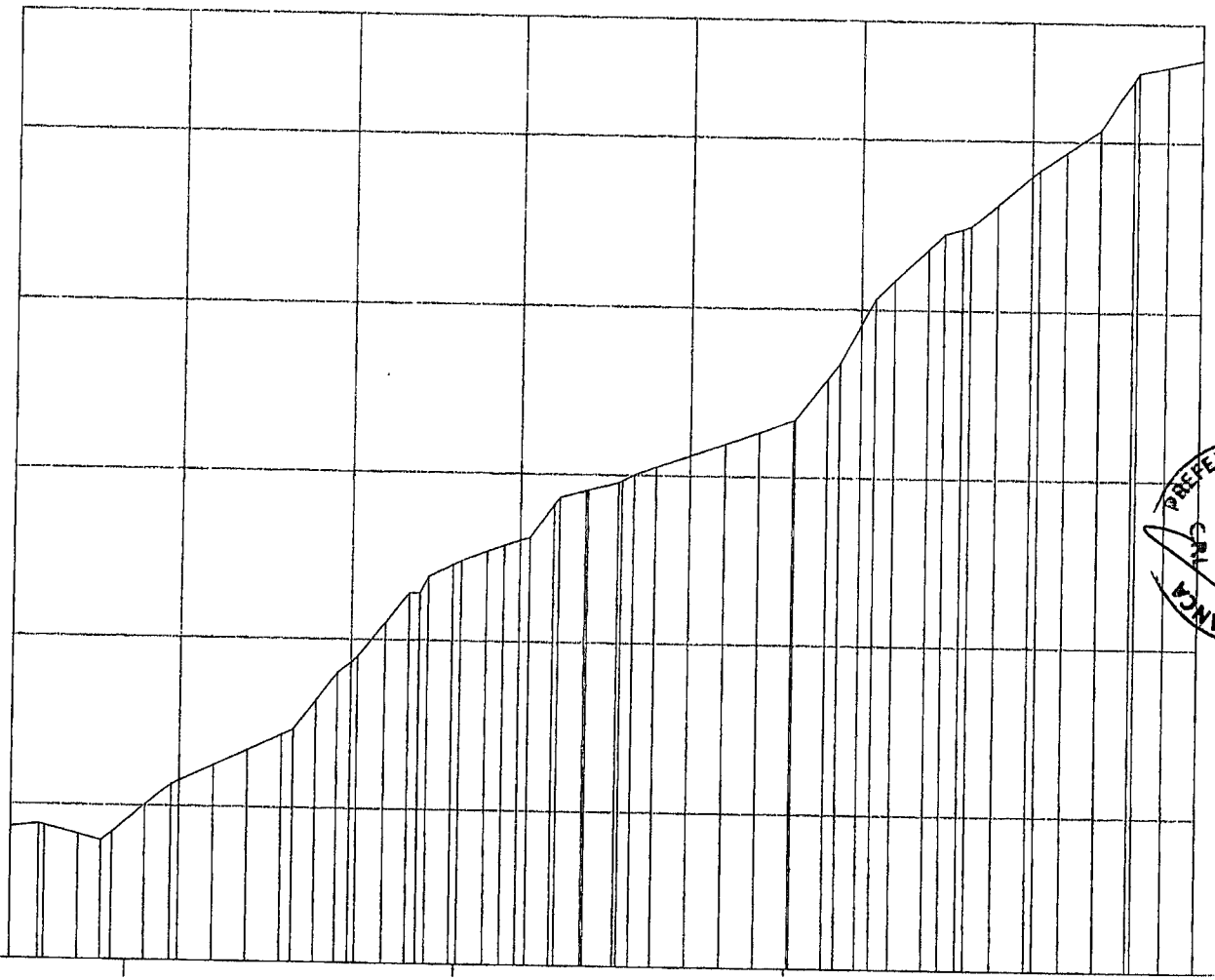

PERFIL LONGITUDINAL

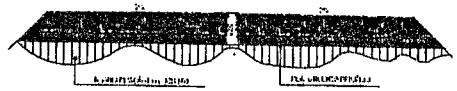

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Páginas

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 5[illegible]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
	Pavimentação da Rua Maria Velida Revestimento Primário
Projeto Geométrico	
Rua Maria Velida (Poço Dantas e Ladeira Bahia)	
1:1000	
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5[illegible]	
05/11	

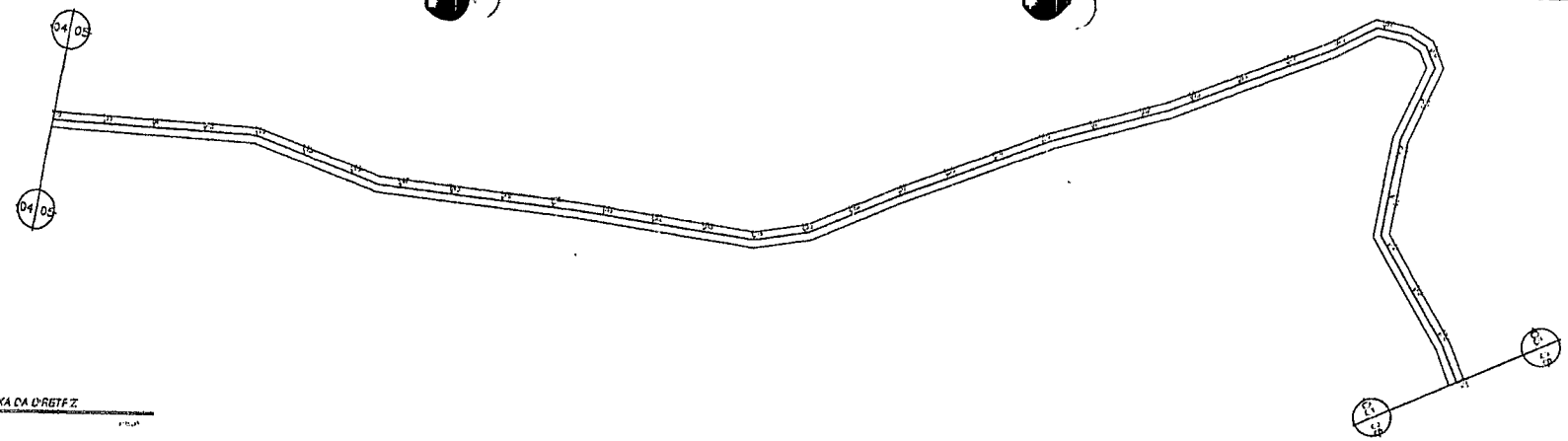

PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ

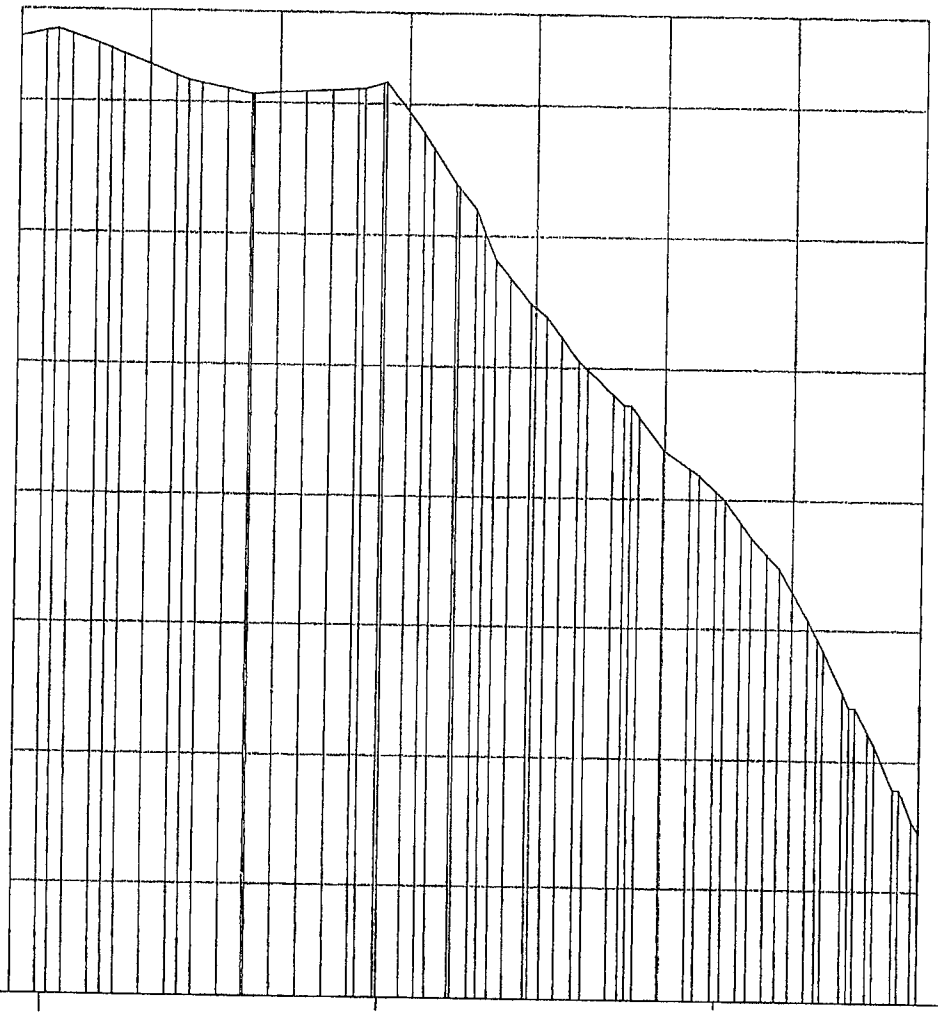

PERFIL LONGITUDINAL

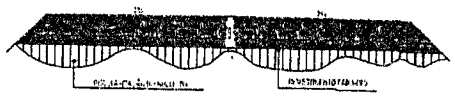

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Pedras

Editor Vieira
Eng.
CREA-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Pavimentação da Estrada Velha Povoado Pimenta	Projeto Geométrico
Rodovia Vicinal (Poço Dantas a Ladeira Branca)	DE 5.032
Engenheiro: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 15786	06/11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 10 - Centro, Pedra Branca - Ce, CEP 63.880-000 - CNPJ: 07.954.558/0001-44	

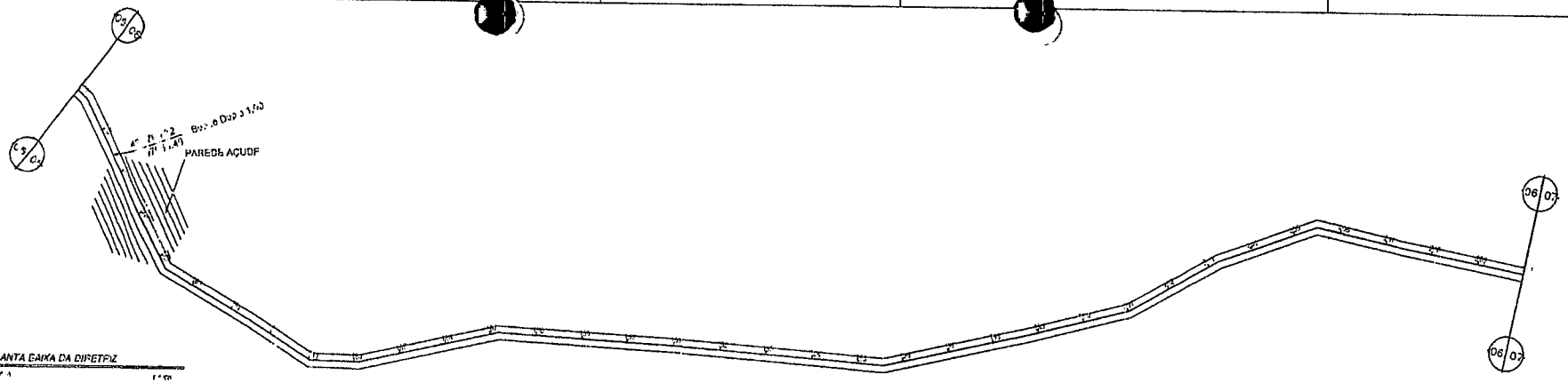

PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ

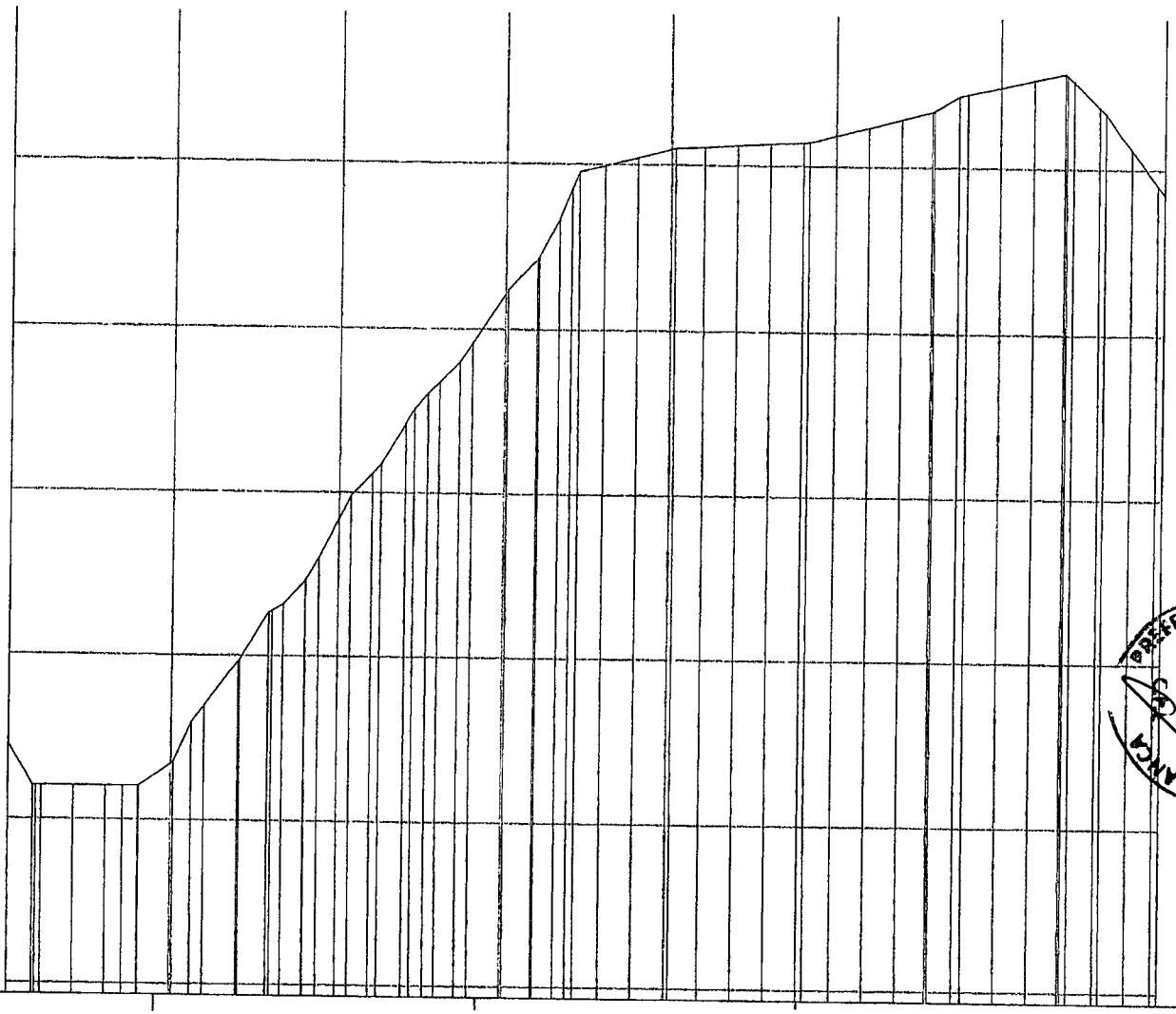

PERFIL LONGITUDINAL

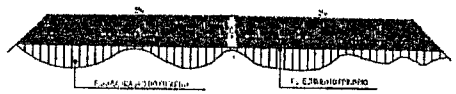

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Fls. 456
Rubrica

Heitor Vieira
Engenheiro
CREA-CE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Obra: Pavimentação da Estrada Vicinal Revestimento Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Poço Danta) e Ladeira Baixa	Data: 05.2012
Escala: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 6[illegible]	07/11

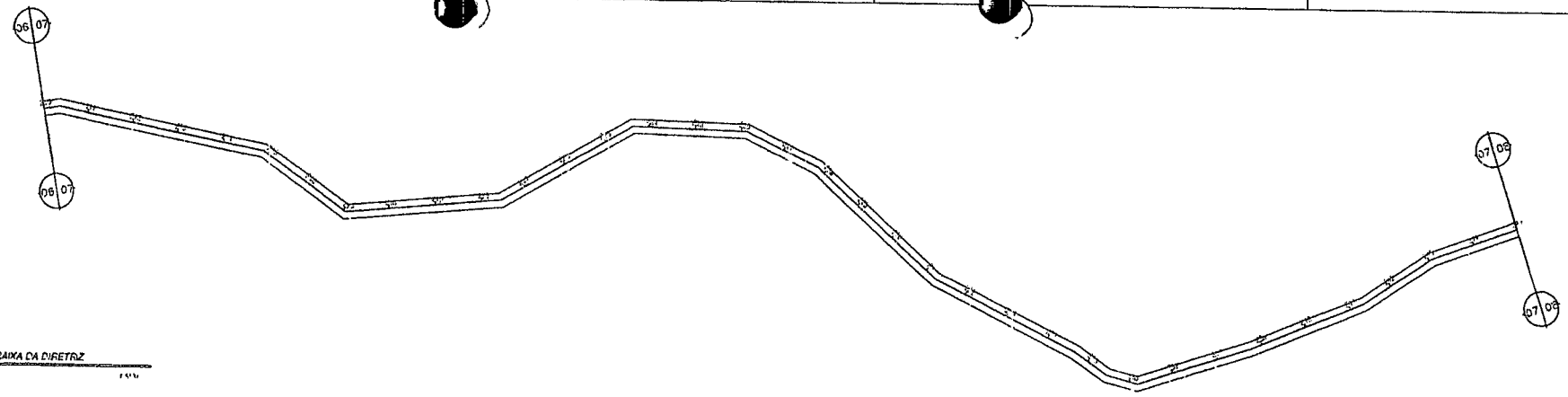

PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ

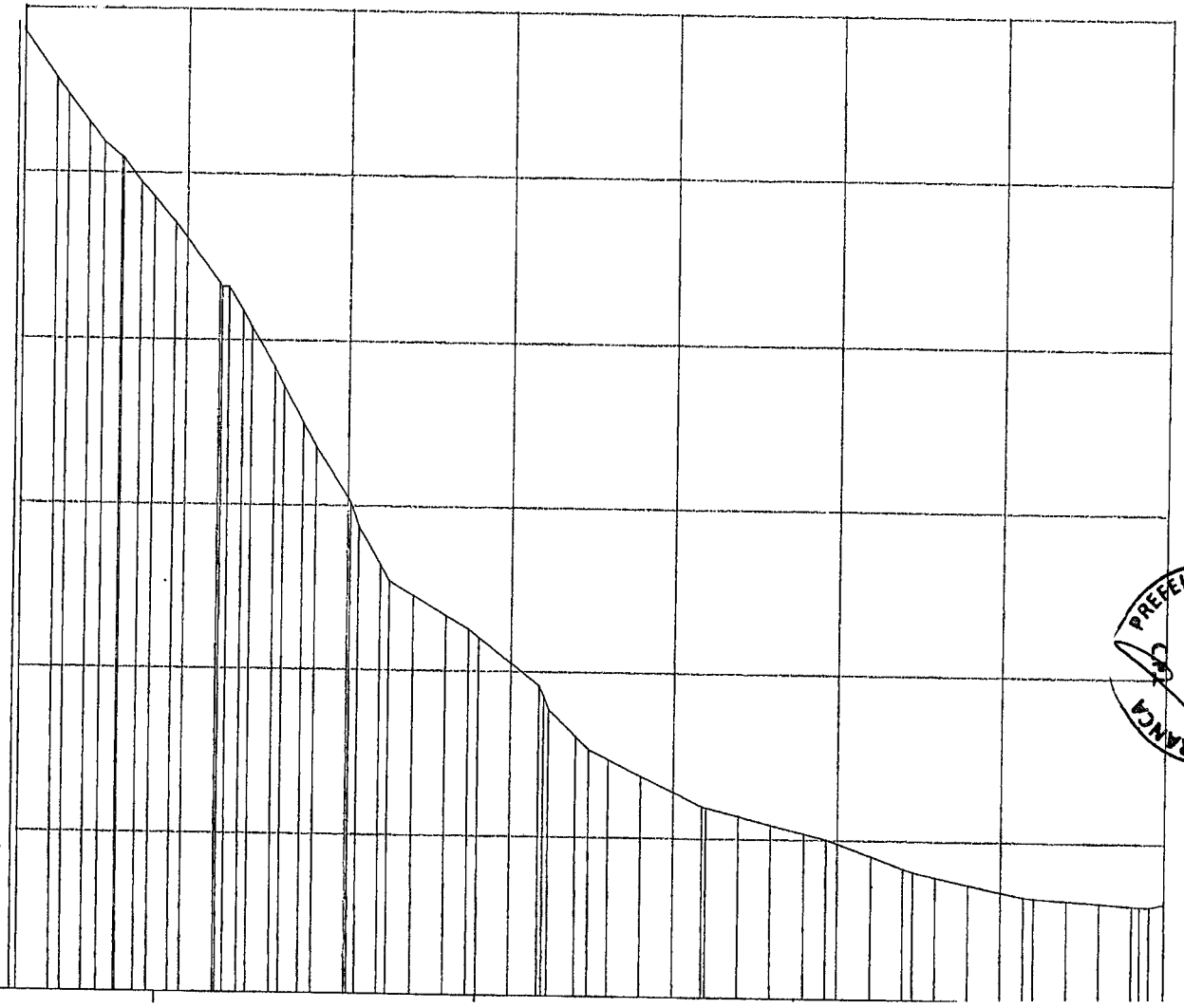

PERFIL LONGITUDINAL

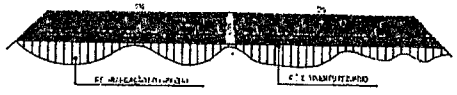

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro Civil
CREA-CE 15.000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Título: Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Popo Dantas e Ladeira Grande)	Data: 05/10/21
Escala: -	Área Total: -
Área de Intervenção: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA-CE - 15.000	08/11
Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	
Rua José Januário de Souza, 455 - Centro - Pedra Branca - Ce - CEP 63.880-000 - Fone/Fax: (88) 3511-1200	

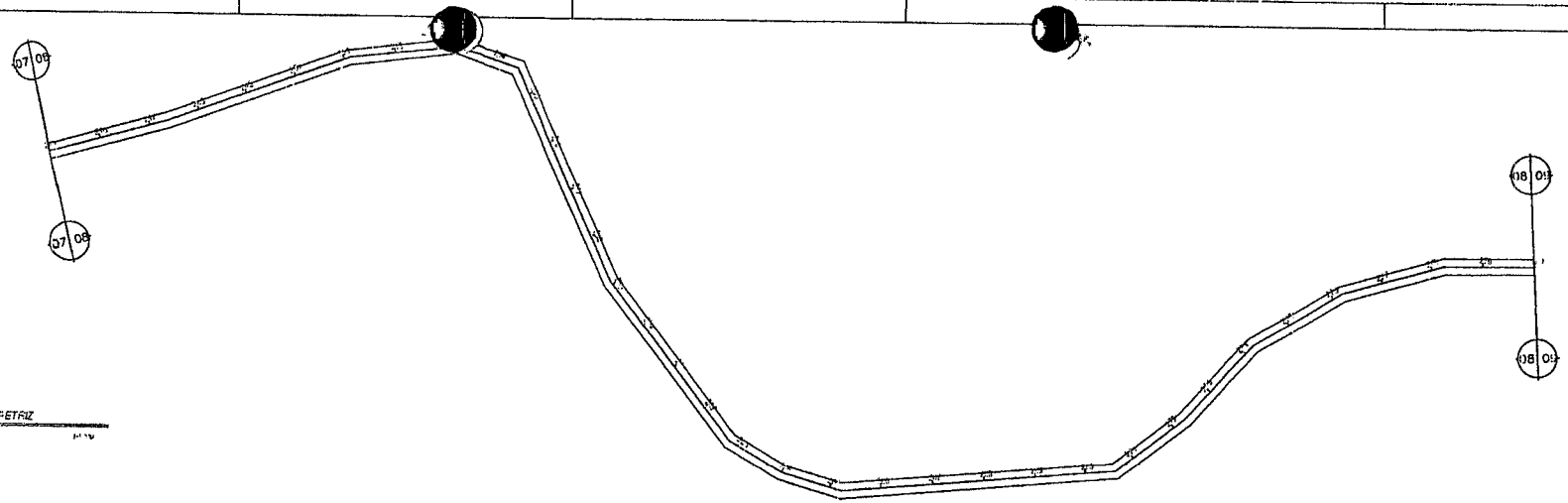

PLANTA CAIXA DA ESTRADA

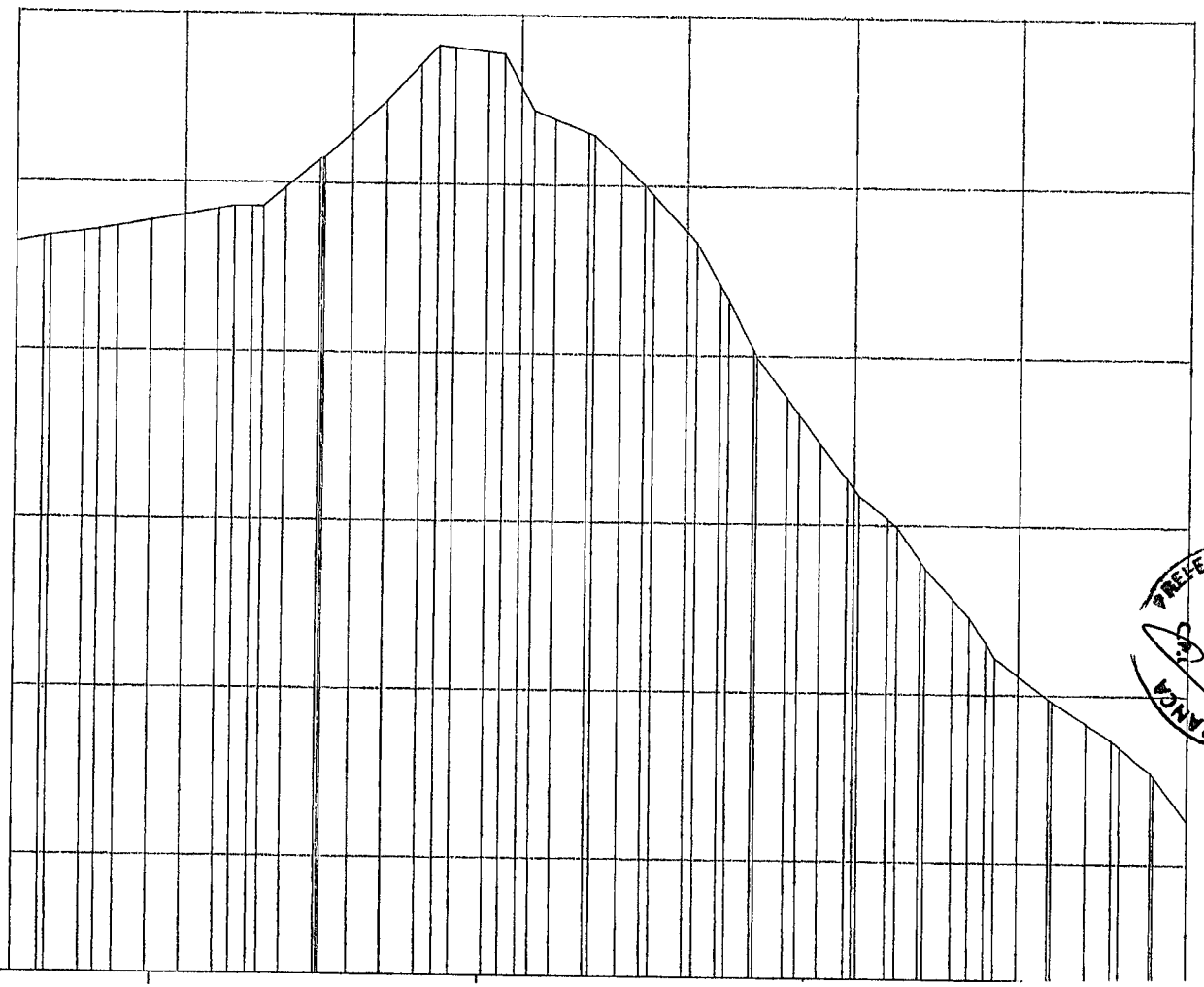

PERFIL LONGITUDINAL

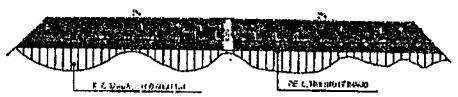

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Nestor Vieira Lima Verde
Engenheiro Civil
CREA-RN 60098

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
Obra: Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário		Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Poço Danas e Ladeira Baixa)	Data: 06/2021	
Escala: -	Área Total: -	Área a Pavimentar: -
Responsável: Eng. Civil Nestor Vieira Lima Verde - CREA-RN - 60098		Folha: 09/11
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente Prof. José Jerônimo da Silva, 1110 - Centro - Pedra Branca/PB - CNPJ 08.900.594/0001-00 - Fone: (83) 3343-2000		

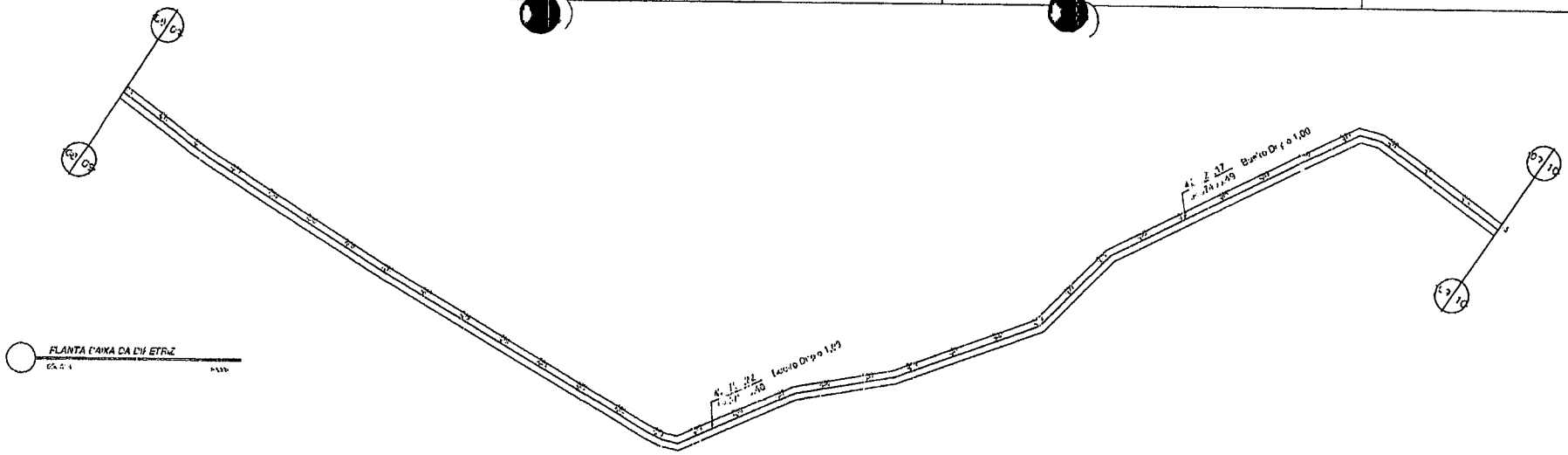

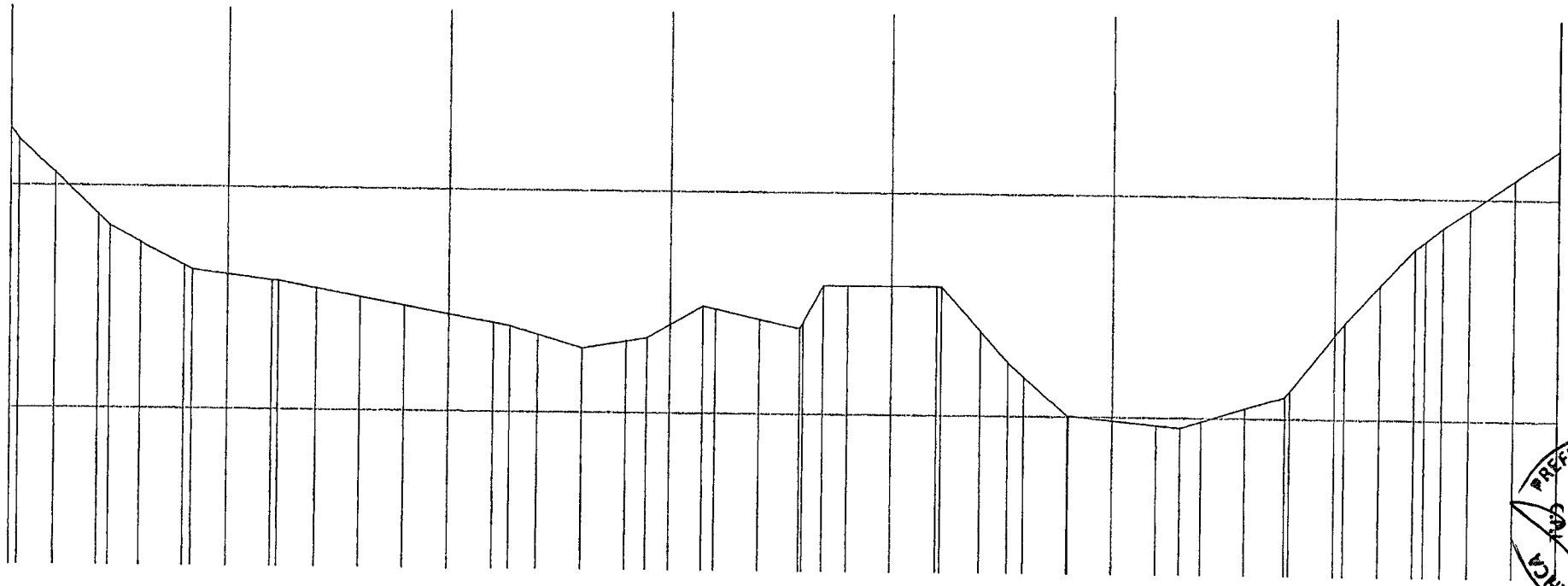

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 459
Rubrica

PERFIL LONGITUDINAL

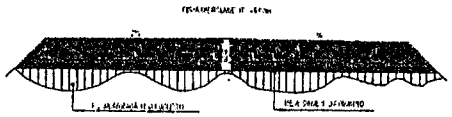

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA CE-[illegible]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Pavimentação em Sistema Viário Revestimento Primário	Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Posto Dantas a Ladeira Baixa)	Data: 07_023	
Escala: -	Área Total: -	Área Construída: -
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - [illegible]		Fls: 1:1000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº13 - Centro, Pedra Branca - Ce, CEP: 63.[illegible] - CNPJ: 07.7[illegible]		10/11

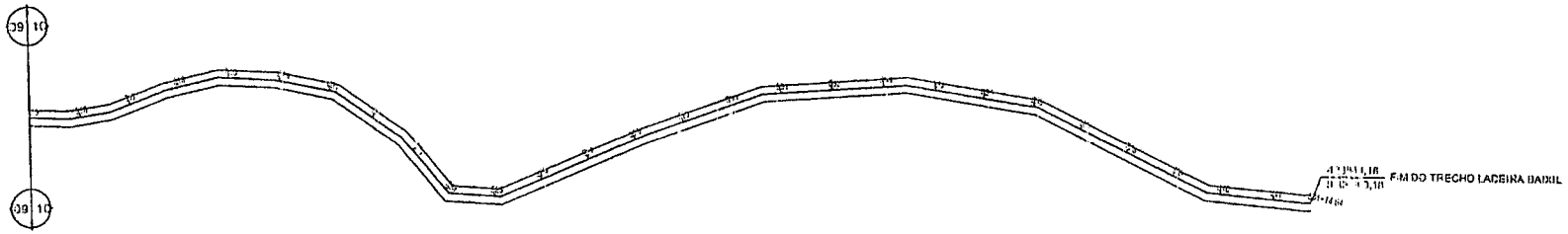

PLANTA BAIXA CAPETRIZ

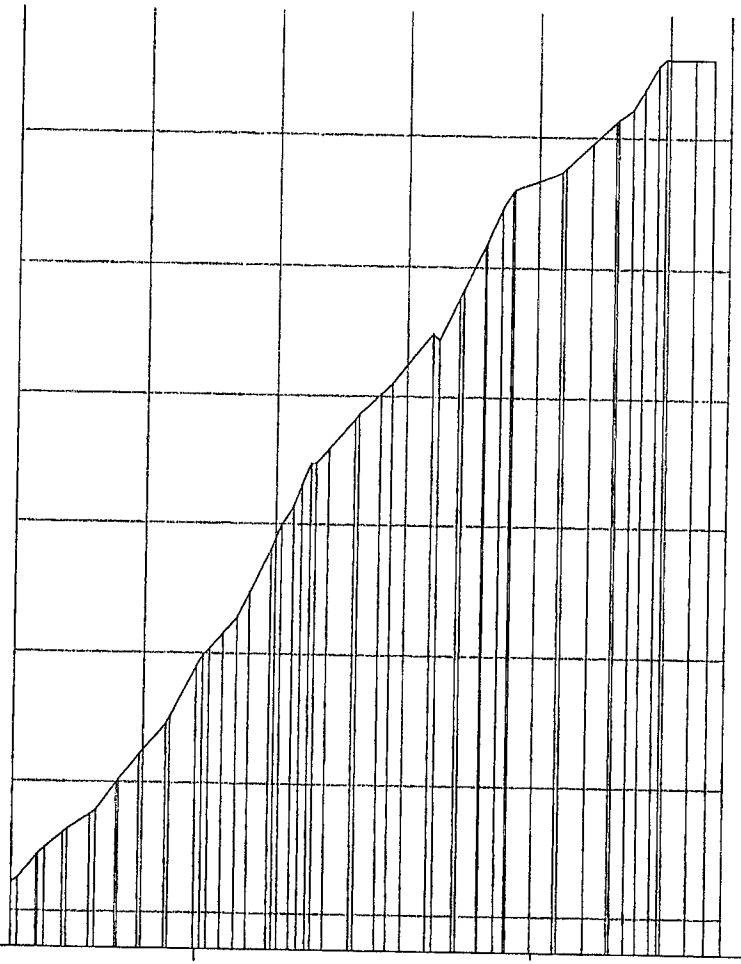

PERFIL LONGITUDINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 55056

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Pavimentação da Rotina Viária Revestimento Primário	Projeto Executivo
Rotina Vicinal - Poço Danlas a Lagoa Bubdi	Data: 05/2013
Projeto: -	Escala: -
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55056	11/11

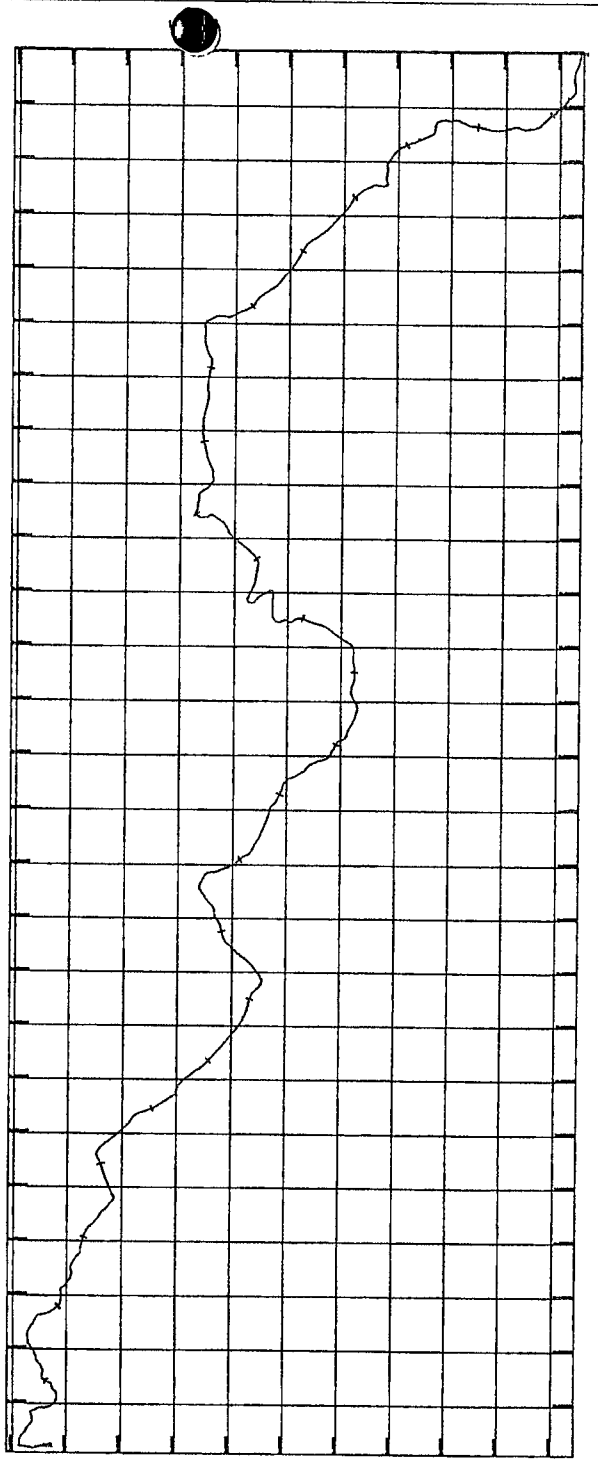

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 55096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Folhas
161

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário	Planta Georeferenciada
Local Rodovia Vicinal (Pumbinhos/São Francisco)	Data 05/2022	
Escala -	Folha -	Área de Intervenção -
Responsável Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096		01/12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 51 - Centro, Pedra Branca - CE, CEP 63.870-000 - CNPJ 07.2765.000001-04		

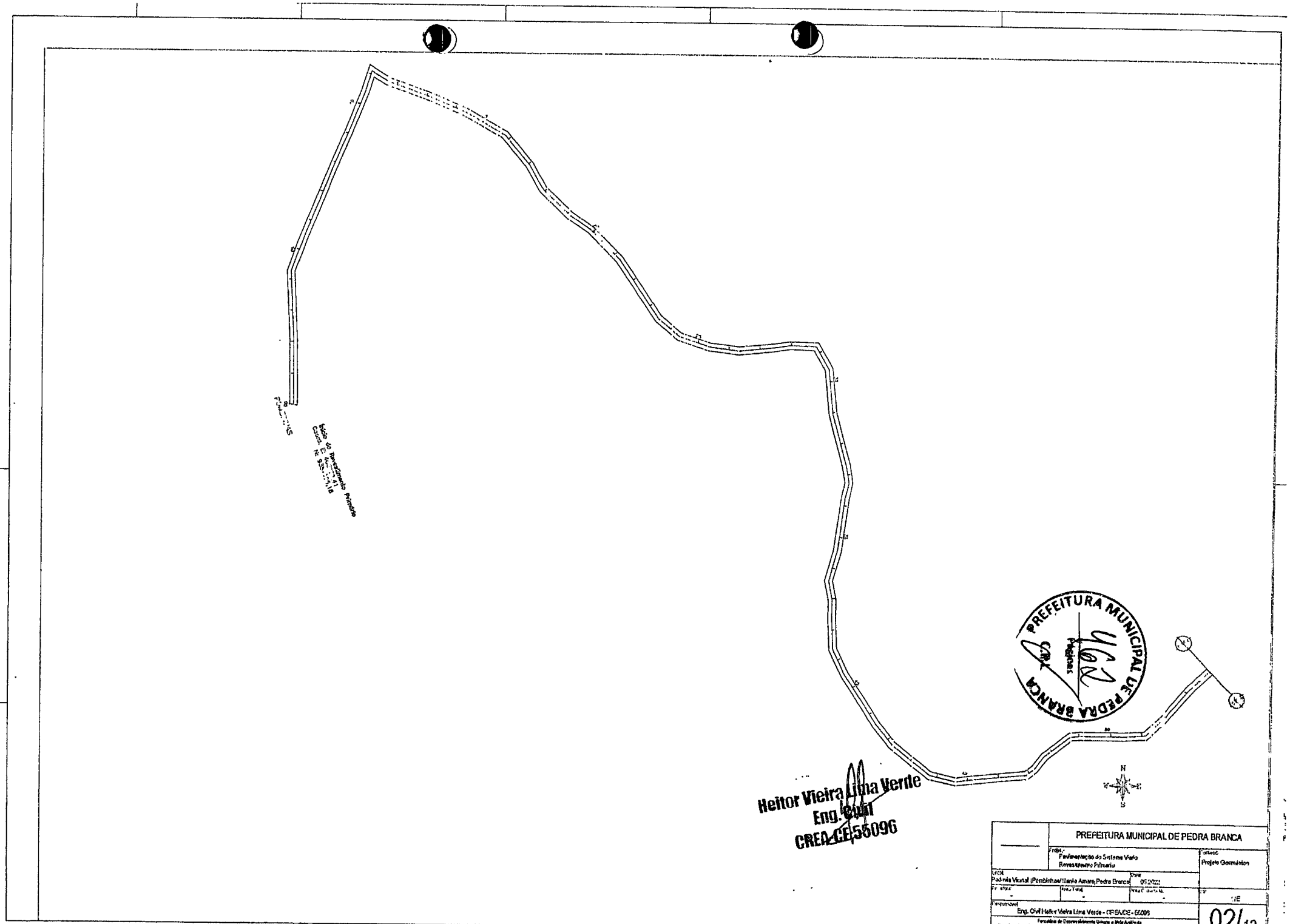
Lado do Pavimento Primário
Coord. E: [illegible]
N: [illegible]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 56096
N
S
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Pavimentação do Sistema Viário
Revestimento Primário
Projeto Geométrico
Pedrinhas Vicinal (Pombinha/Manlio Amaro, Pedra Branca)
09/2022
Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 56096
02/12

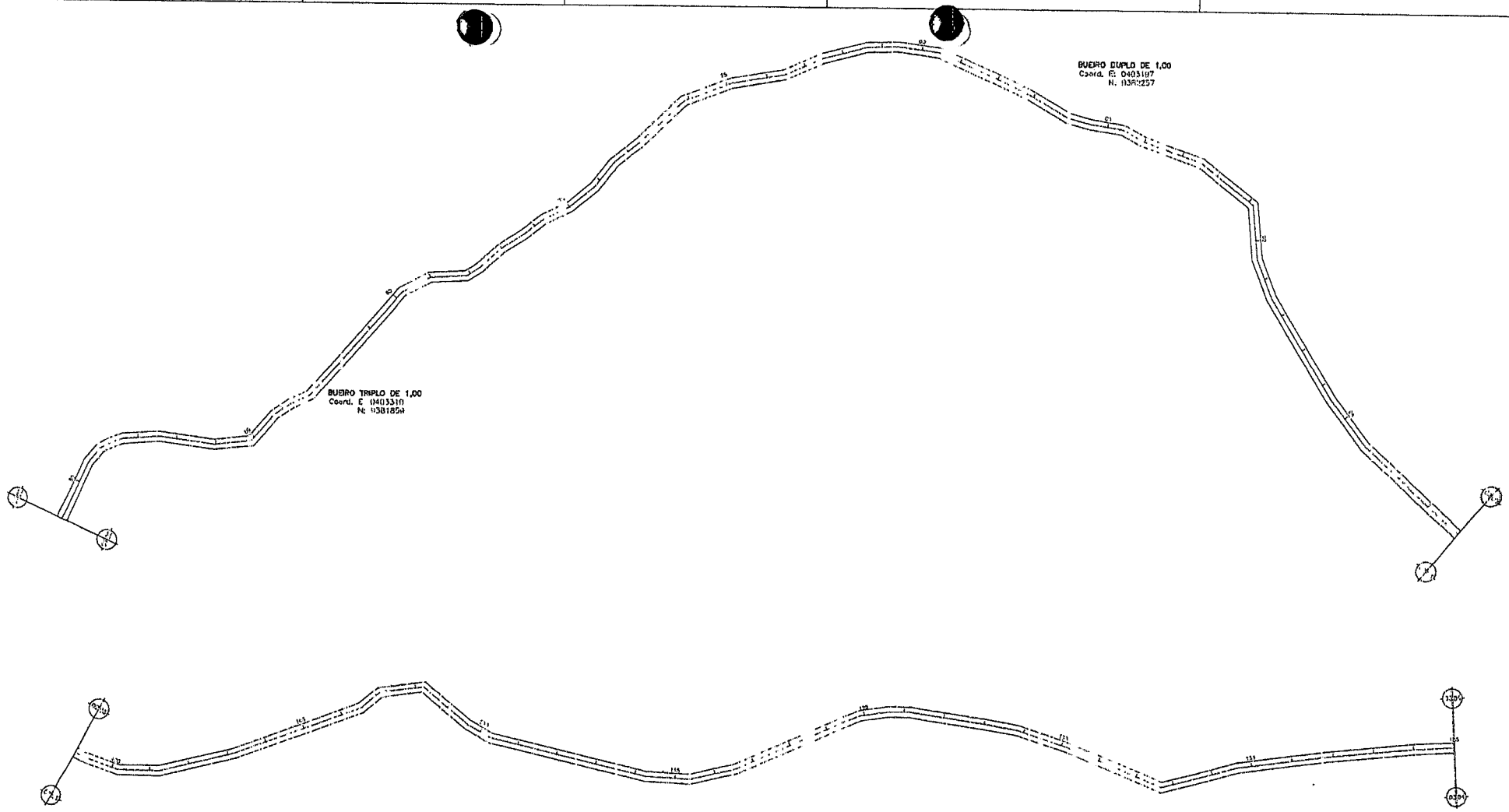

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Folhas
463

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE:55096

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Obra: Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Pombinhas/Santo Amaro)Pedra Branca		Data: 05/2012
Escala: -	Área Total: -	Volume Total: -
		Nº: 11/20
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096		03/12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Paula, nº 15 - Centro, Pedra Branca - Ce, 63880-00 - CNPJ 07.274.546/0001-44		

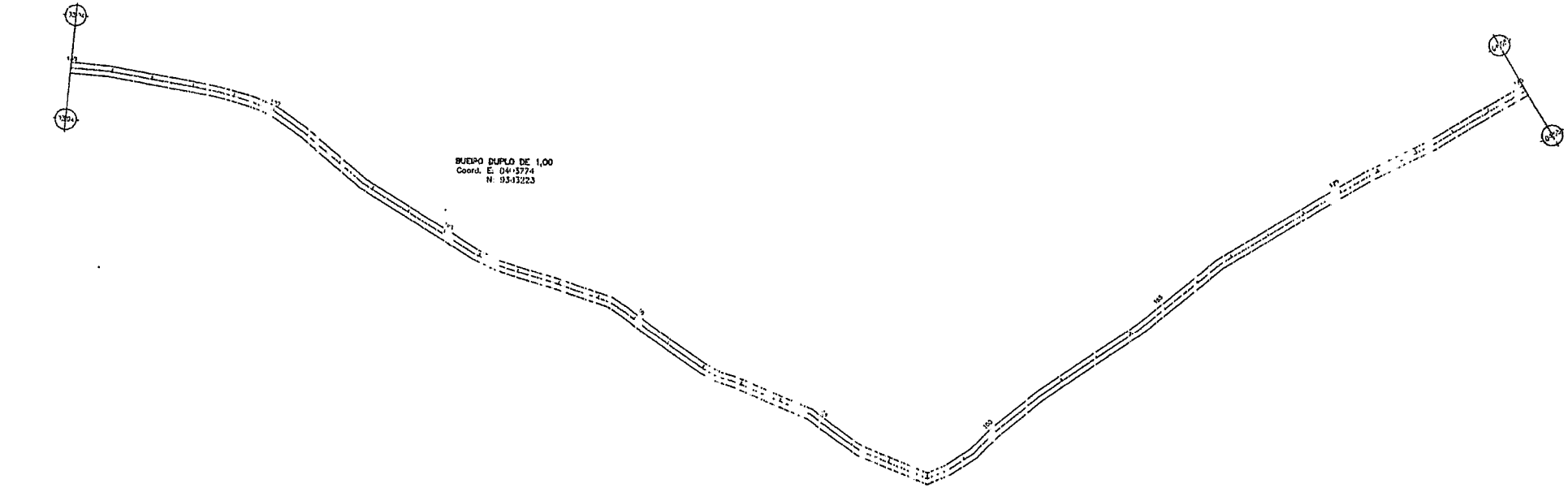

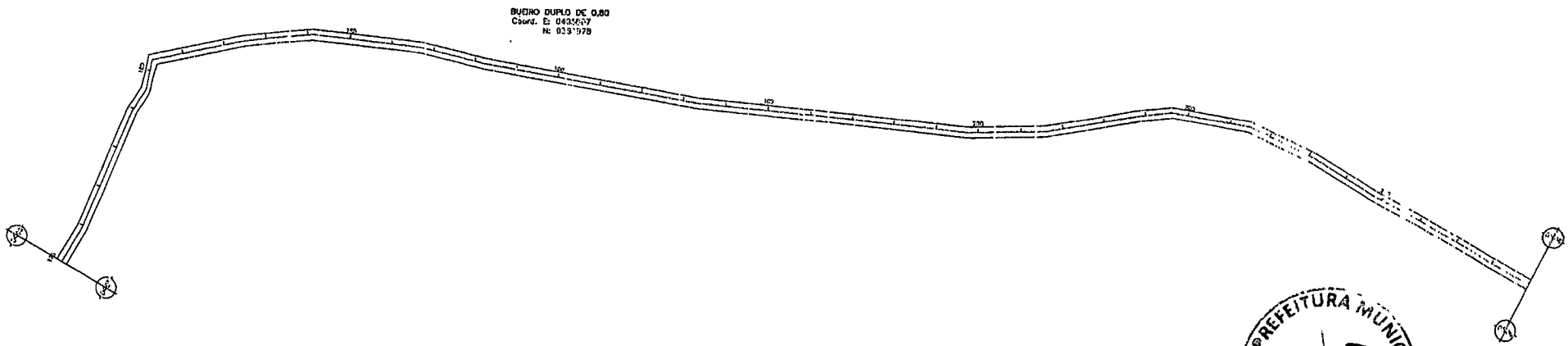

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 55096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Páginas 164

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
Obra: Pavimentação de Ruas e Sistema Viário Revestimento Primário		Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Pombinhas/Santo Amaro) Pedra Branca	Data: 05/2012	
Escala: -	Prancha Nº: -	Nº Folha: -
Escala: 1:200		
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096		
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 10 - Centro, Pedra Branca - Ce, 63870-000 - CNPJ: 07.276.543/0001-04		04/12

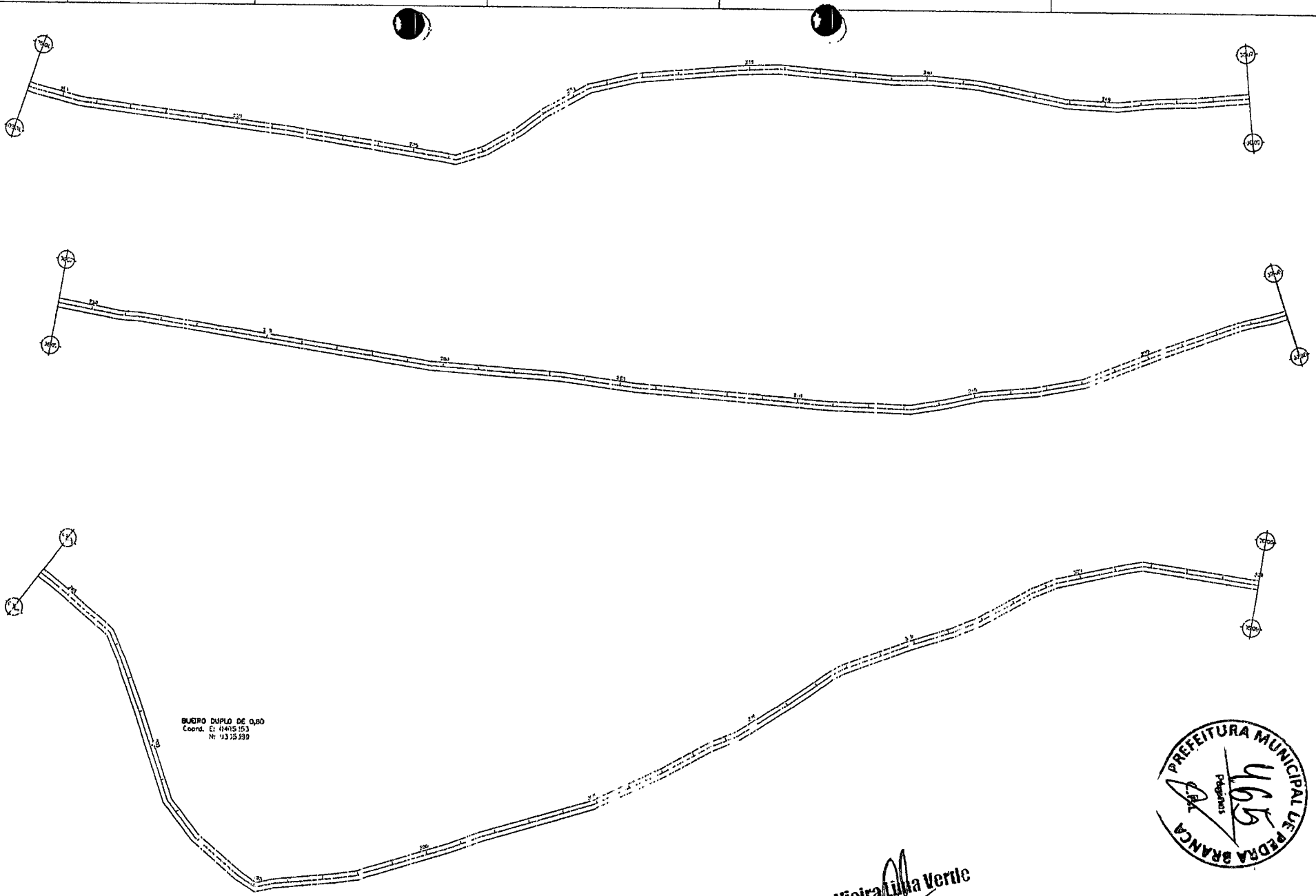

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 55096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Obra: Pavimentação da Estrada Vicinal Revestimento Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Pontalinha/Santo Amaro), Pedra Branca	Data: 06/2021
Extensão: -	Área Total: -
Área de Intervenção: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096	05/12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 10 - Centro, Pedra Branca - Ce, 63780-000 - CNPJ: 07.274.544/0001-64	

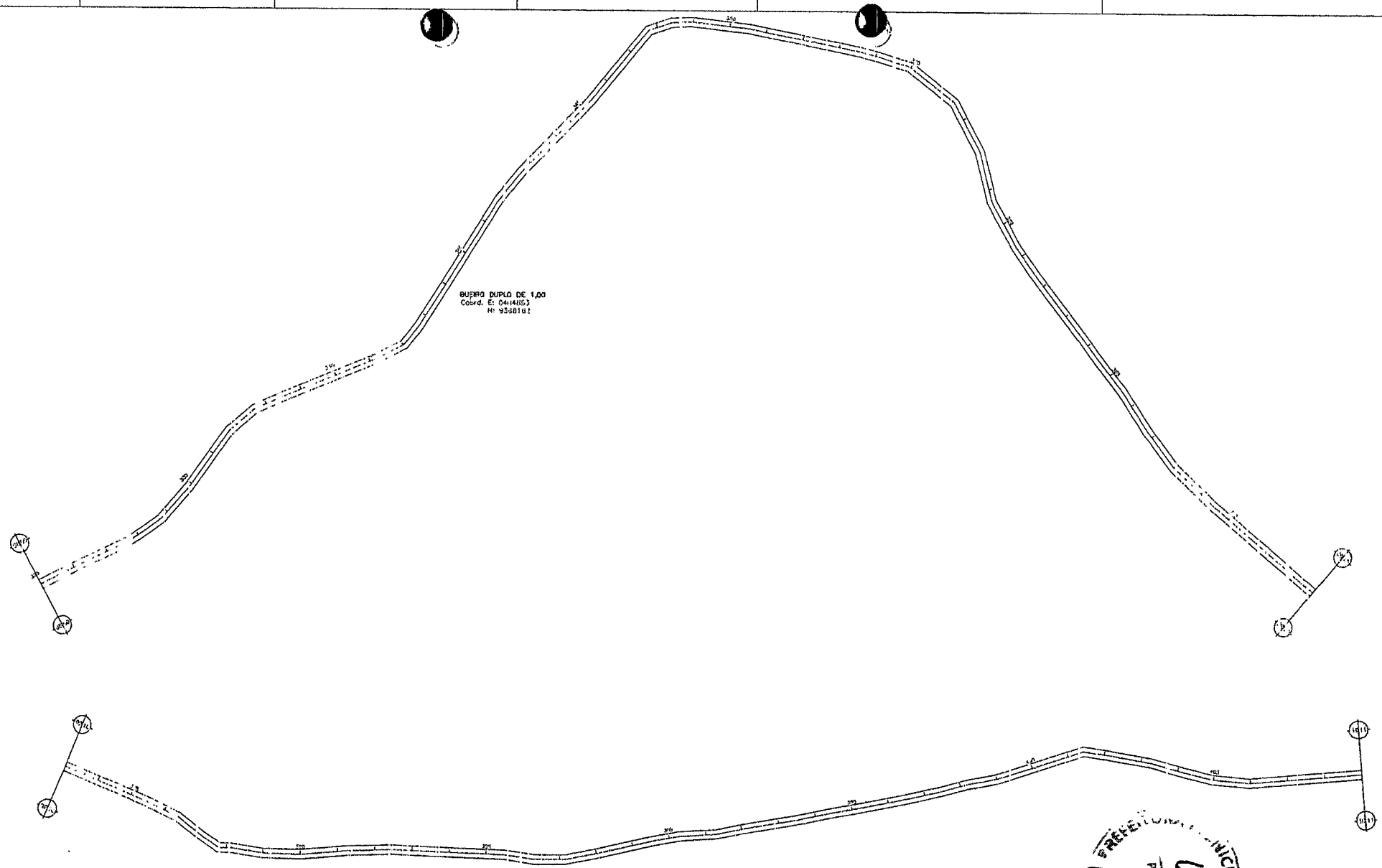

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE:55096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Páginas 466

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
Obra: Pavimentação da Estrada Vicinal Revestimento Primário		Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Pundinha/Santa Amaro) Pedra Branca		Data: 05/2022
Área Total: -	Área Construída: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096		06/12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Rua José Joaquim de Souza, nº 10 - Centro, Pedra Branca - Ce, 63570-000 - CNPJ 07.728.5-0000/01-04		

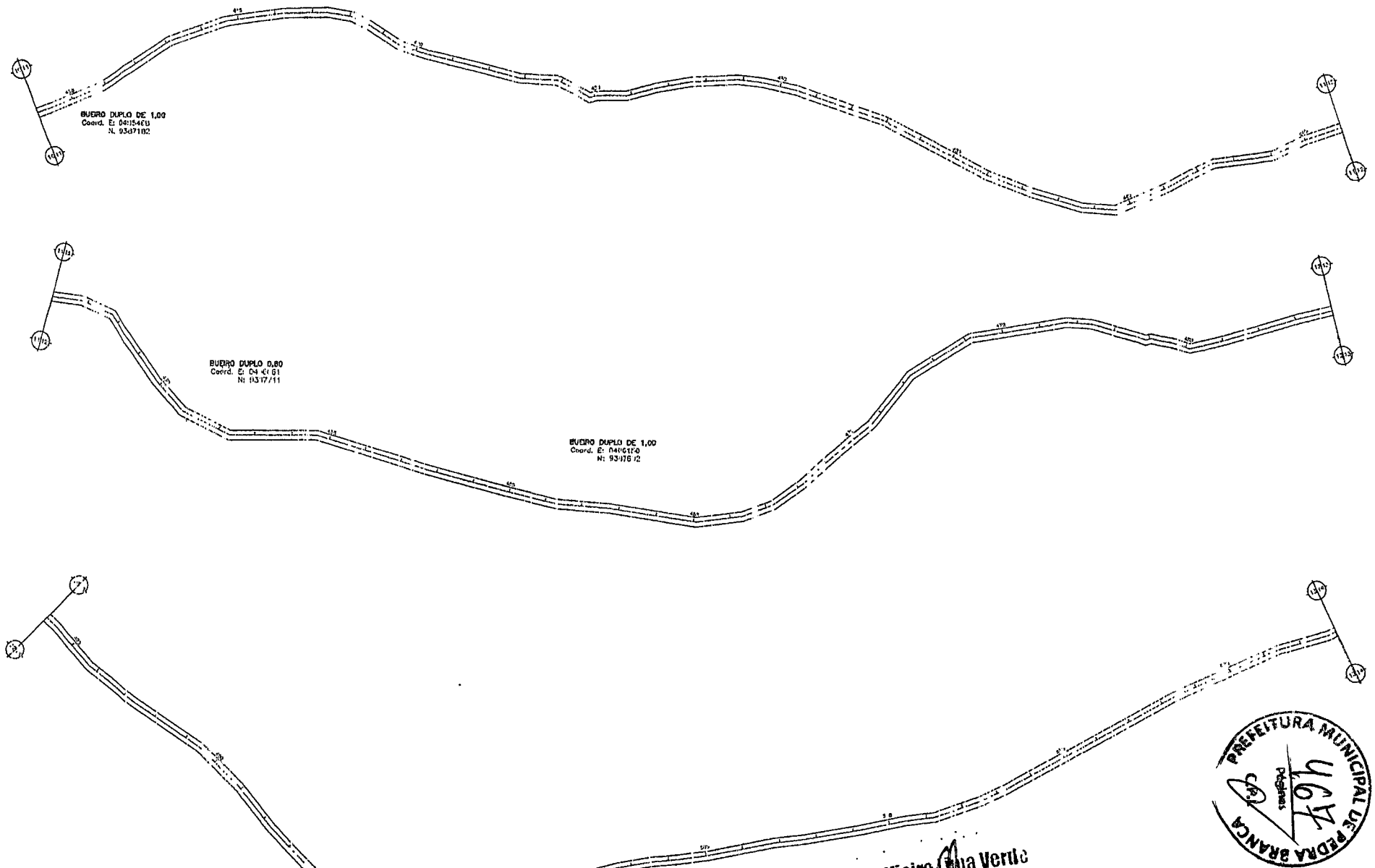

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Projetos
467

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE-55096

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Obra: Pavimentação do Sistema Viário Revestamento Primário	Título: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Pombinhas/Tianguá Amaro, Pedra Branca	Data: 05/2022
Área Total: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096	07/12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Brito, nº 51 - Centro, Pedra Branca - CE, 63870-000 - CNPJ: 07.7765-10/0001-84	

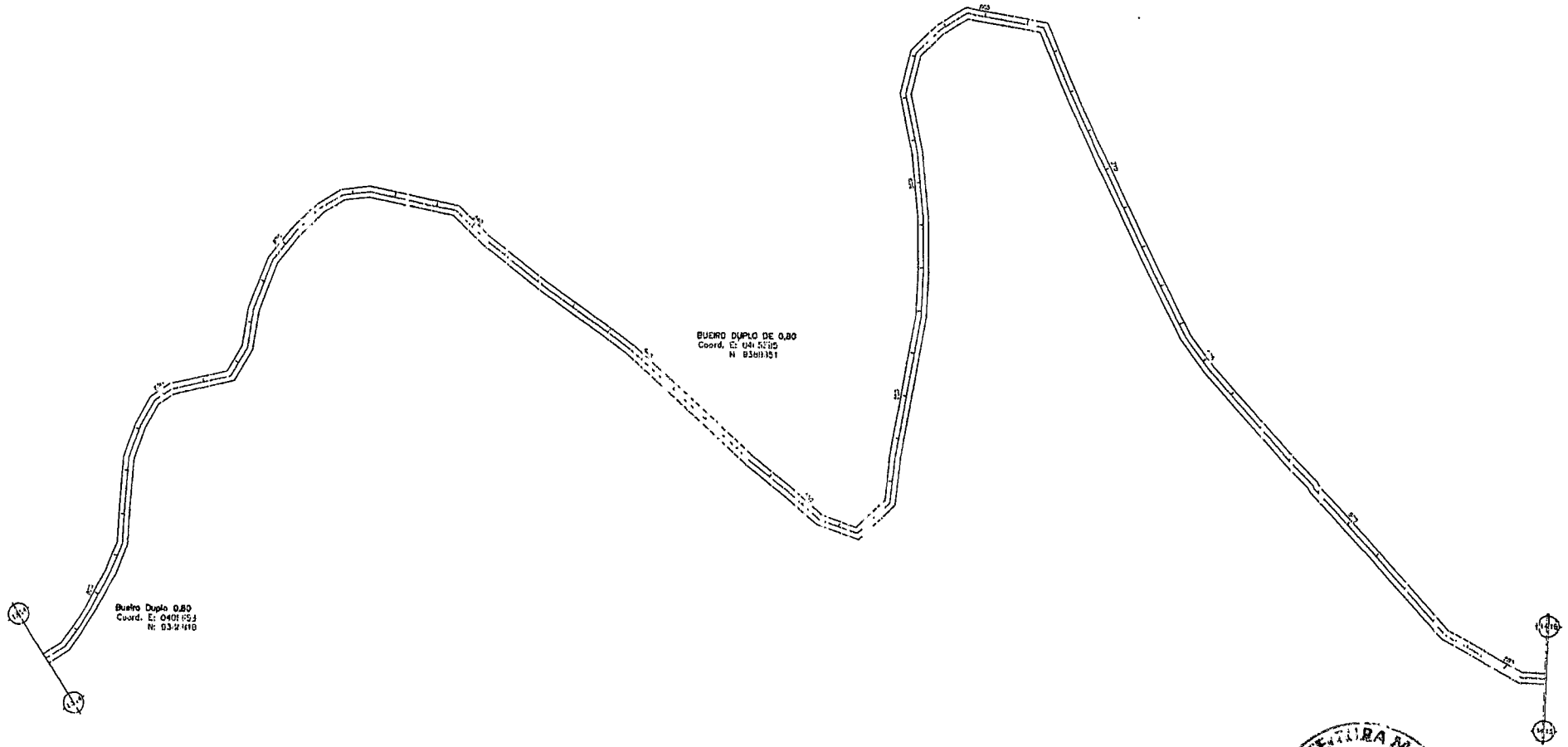

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 55096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Pedras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário		Projeto Geométrico
Estrada Vicinal (Pombinhas/Itans) Amaro/Pedra Branca		Data 06_ 2012
Extensão	Área Total	Escala 1:1000
Responsável Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096		08/12

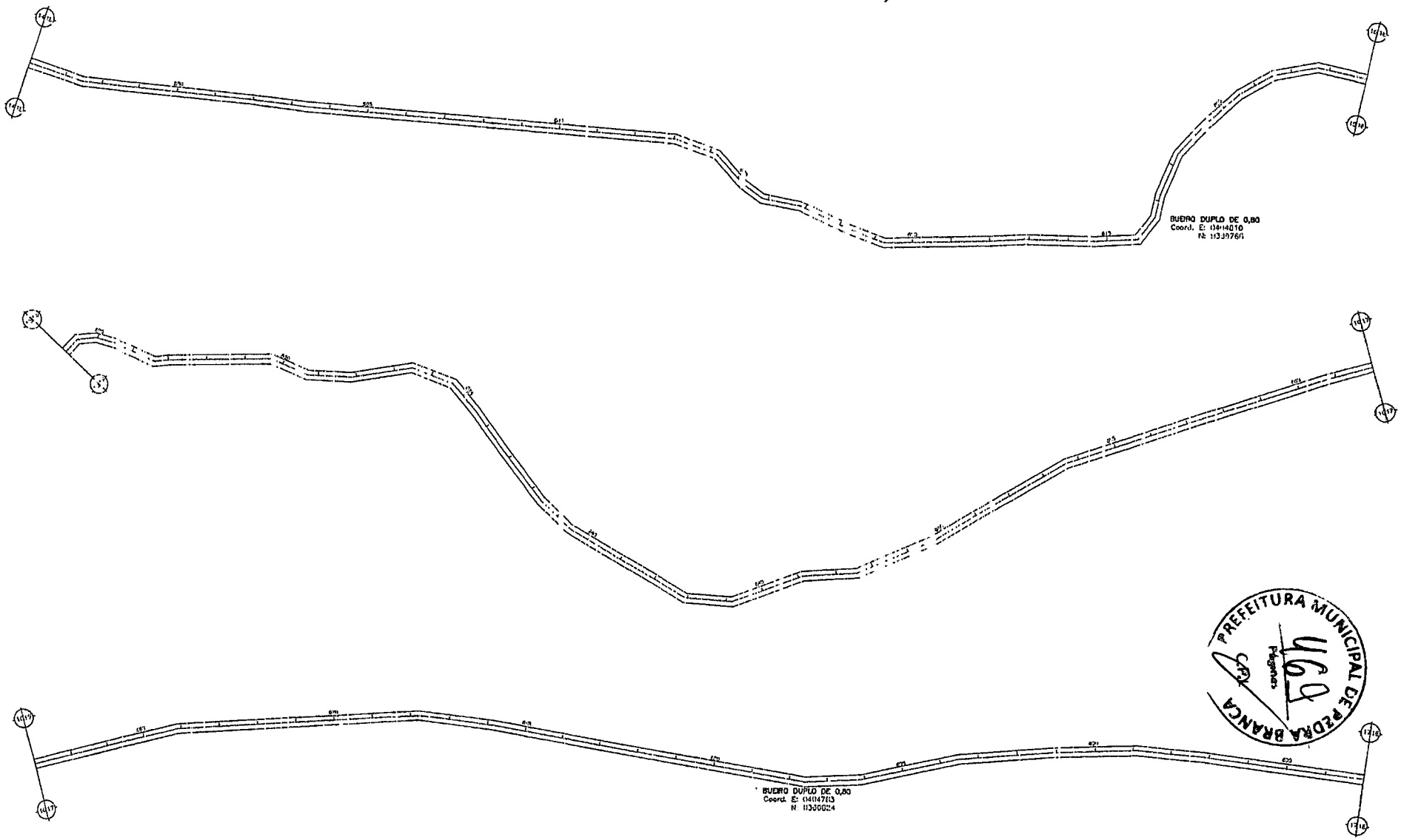

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Fls. 69

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE:55096

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Obra: Pavimentação de Estrada Vicinal Revestimento Primário		Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Estrada Vicinal (Pontilhão/Santo Amaro)Pedra Branca	Data: 05/2022	
Escala: -	Folha Total: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096		09/12
Prefeitura de Pavimentação Urbana e Estradas Vicinais Rua José Joaquim de Souza, nº 11 - Centro, Pedra Branca - CE, 63870-000 - CNPJ: 07.206.560/001-04		

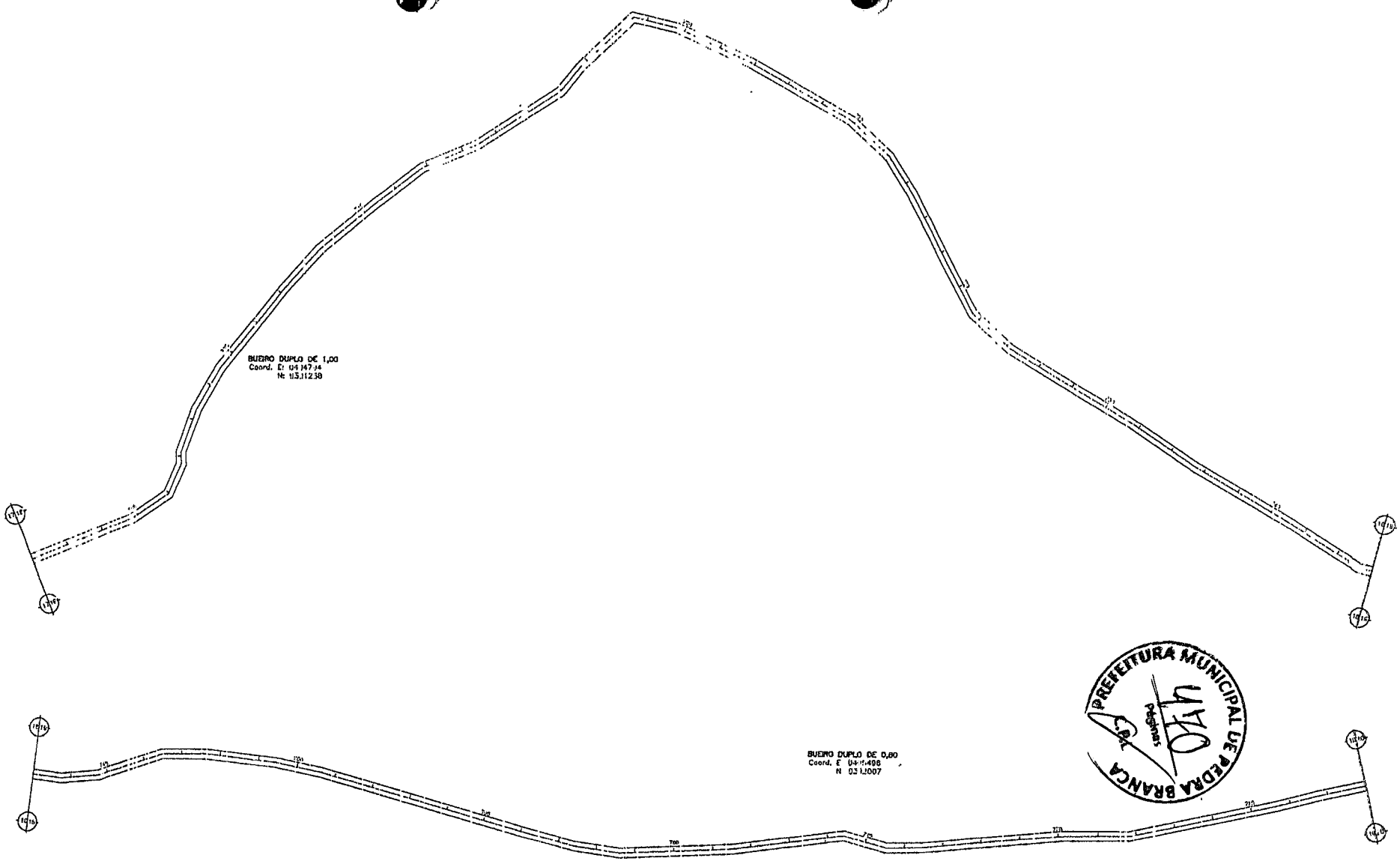

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Páginas
470

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE:55096

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Projeto: Pavimentação de Ruas e Vias Revestimento Primário		Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Pombinhas/Tiardo Amaro) Pedra Branca	Data: 06/2022	
Escala: -	Área Total: -	Área Construída: -
		Escala: 1/1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096		10/12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 10 - Centro, Pedra Branca - Ce, 63870-000 - CNPJ 07.726.546/0001-84		

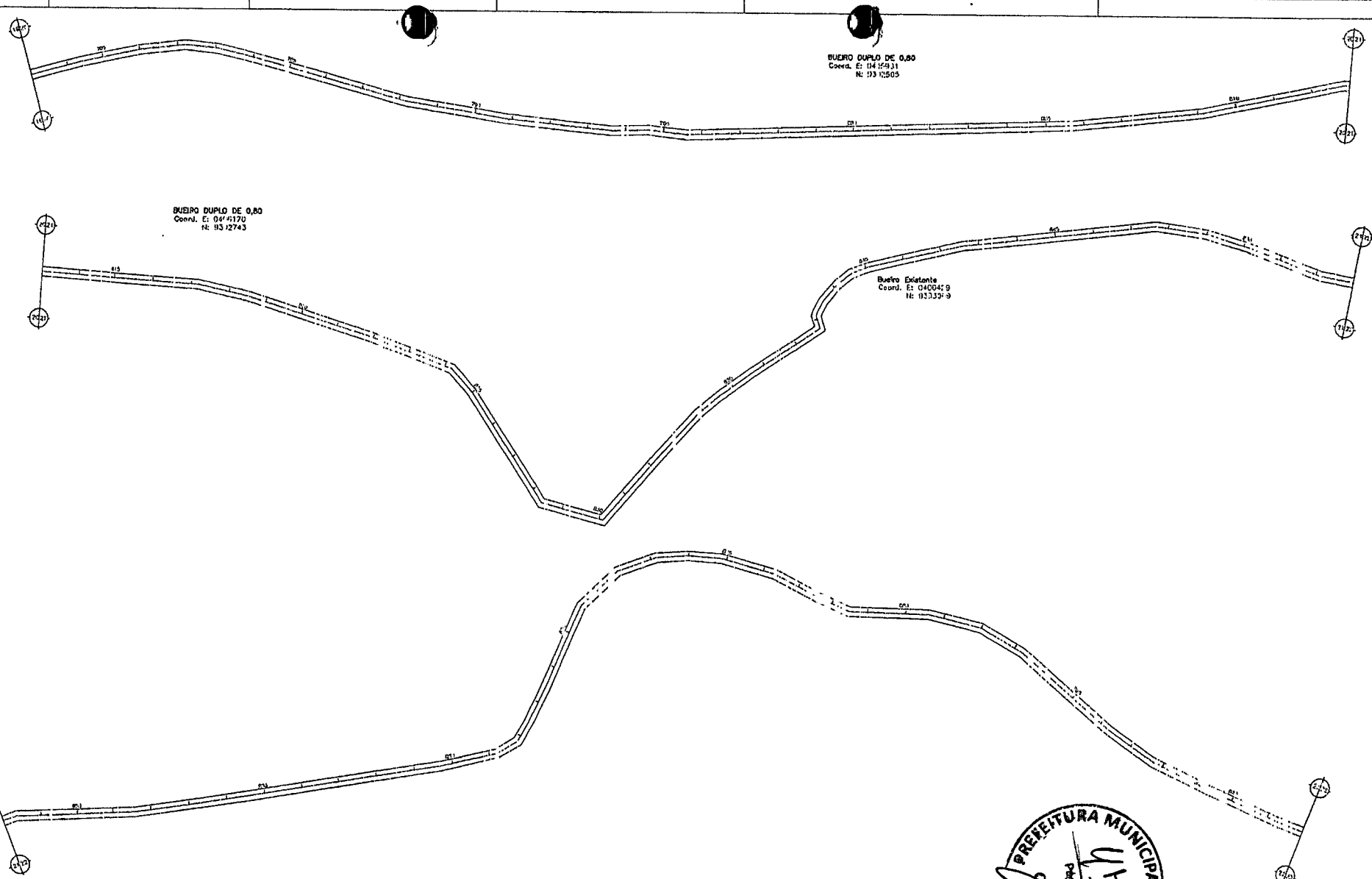

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Secretaria de Obras
Páginas

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 55096

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Projeto: Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Poliédrico		Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Pombinhas/Maria Amaro) Pedra Branca		Data: 08/2022
Formato: -	Área Total: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096		11/12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 15 - Centro, Pedra Branca - CE, CEP 63.870-000 - CNPJ 07.213.500/0001-04		

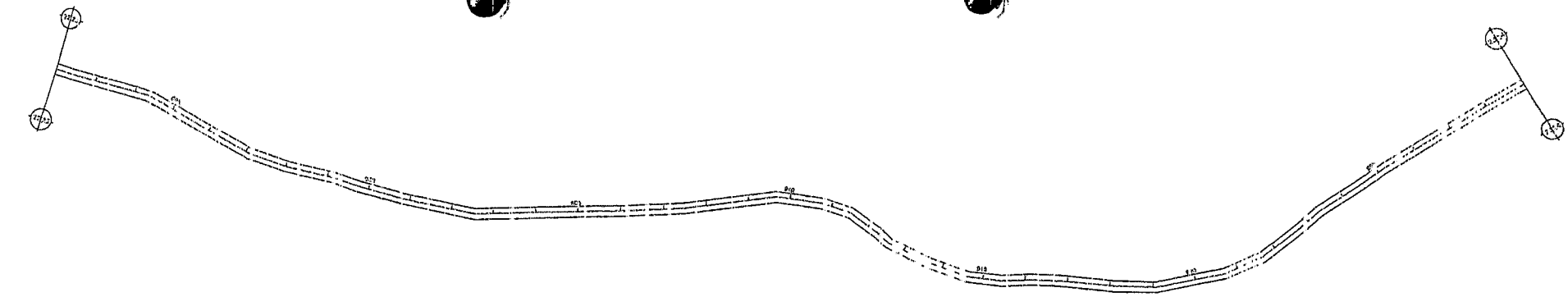

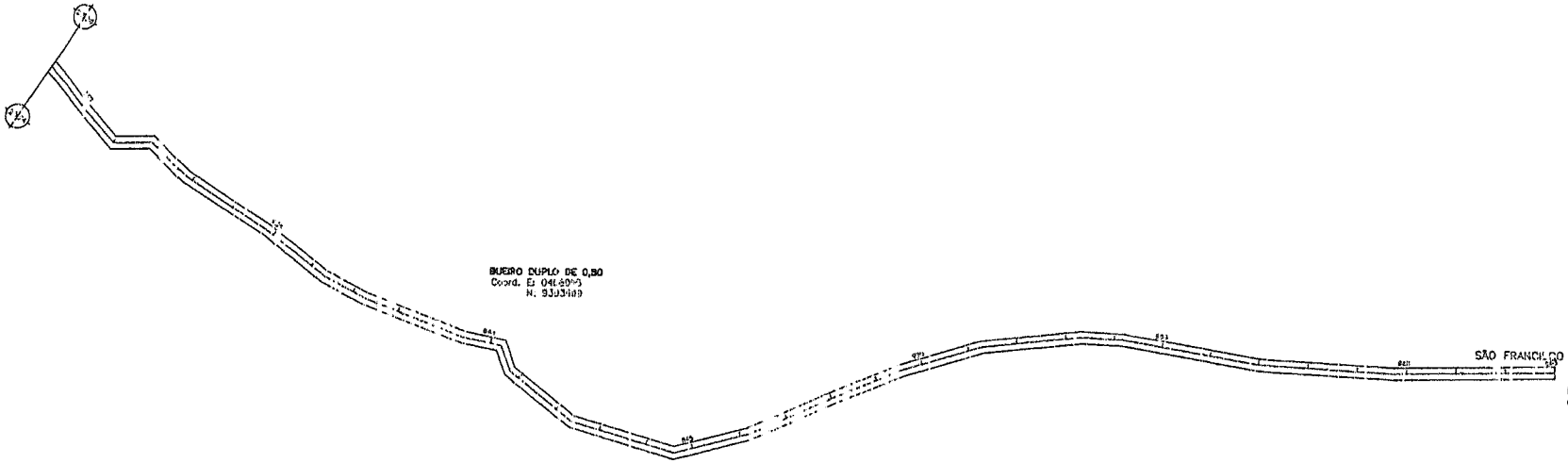

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro Civil
CREA-CE 5096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
Obra: Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário		Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Pombinhas/Manto Amaro)Pedra Branca	Data: 05/2022	
Escala: -	Área Total: -	Área de Intervenção: -
		1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5096		12/12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº10 - Centro, Pedra Branca - Ce, 63790-000 - CNPJ: 07.226.540/0001-04		

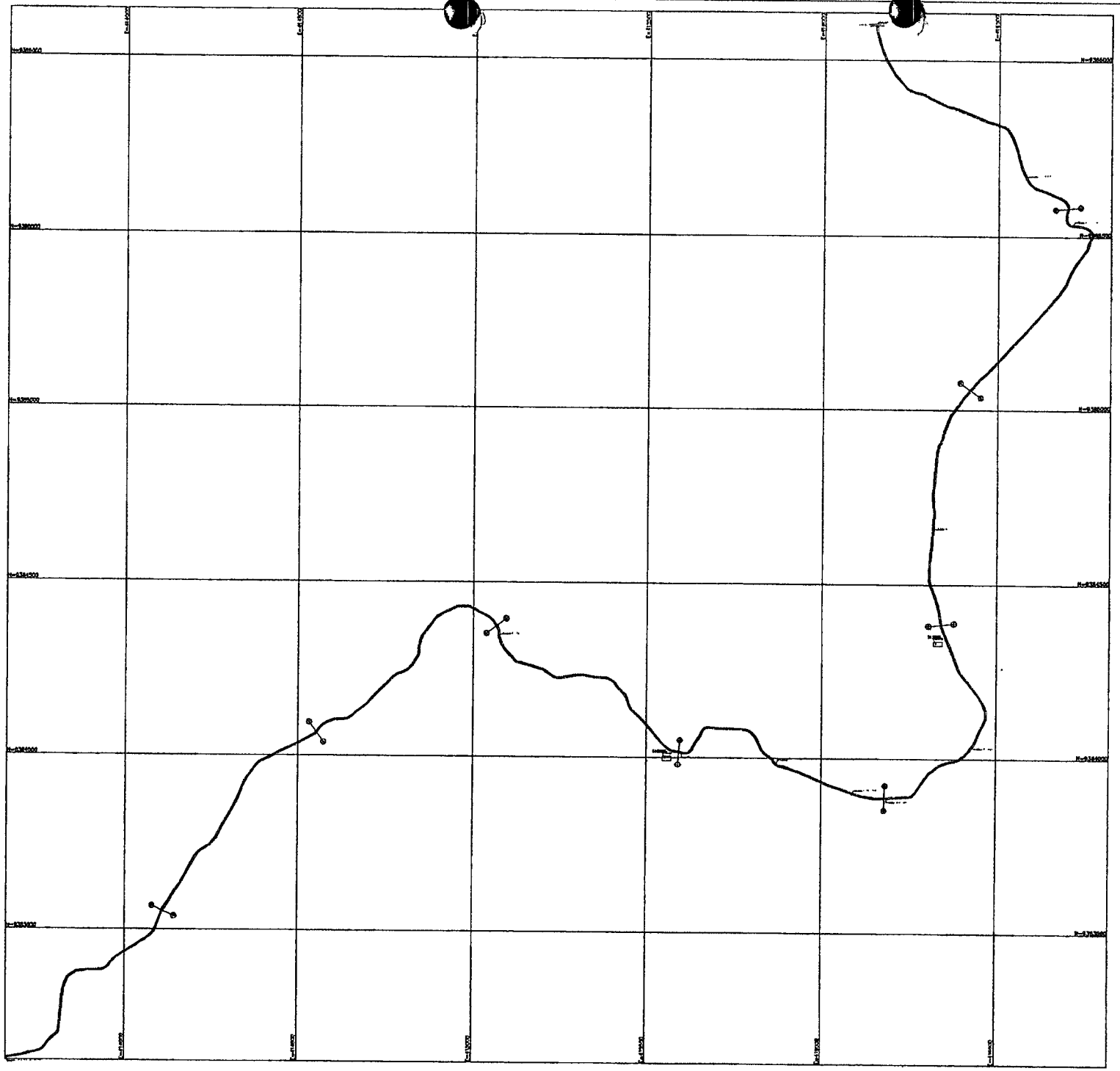

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro Civil
CREA-CE-[illegible]896

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
Obra: Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário		Conteúdo: Projeto Geométrico Planta Georreferenciada
Local: Rodovia Vicinal (Sítio Brejo Cuento ao Sítio Alfavaca)	Data: 05/2022	
Escala: -	Área Total: -	Escala para Plotagem: -
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA-CE - [illegible]		Ex: 02
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 13 - Centro, Pedra Branca - CE, 63870-000 - CNPJ: 07.723.540/0001-04		01/10

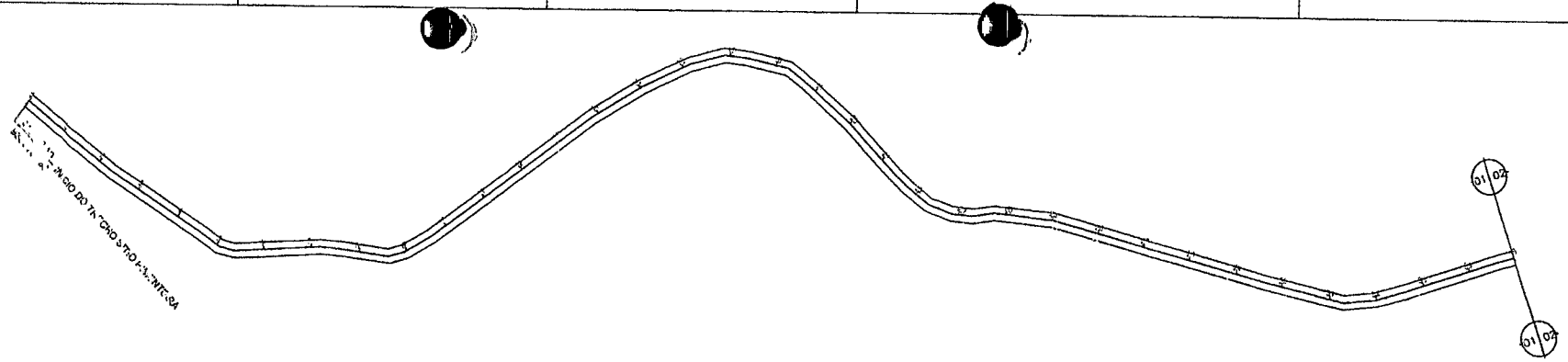

PLANTA EIXIXA DA DIRETRIZ

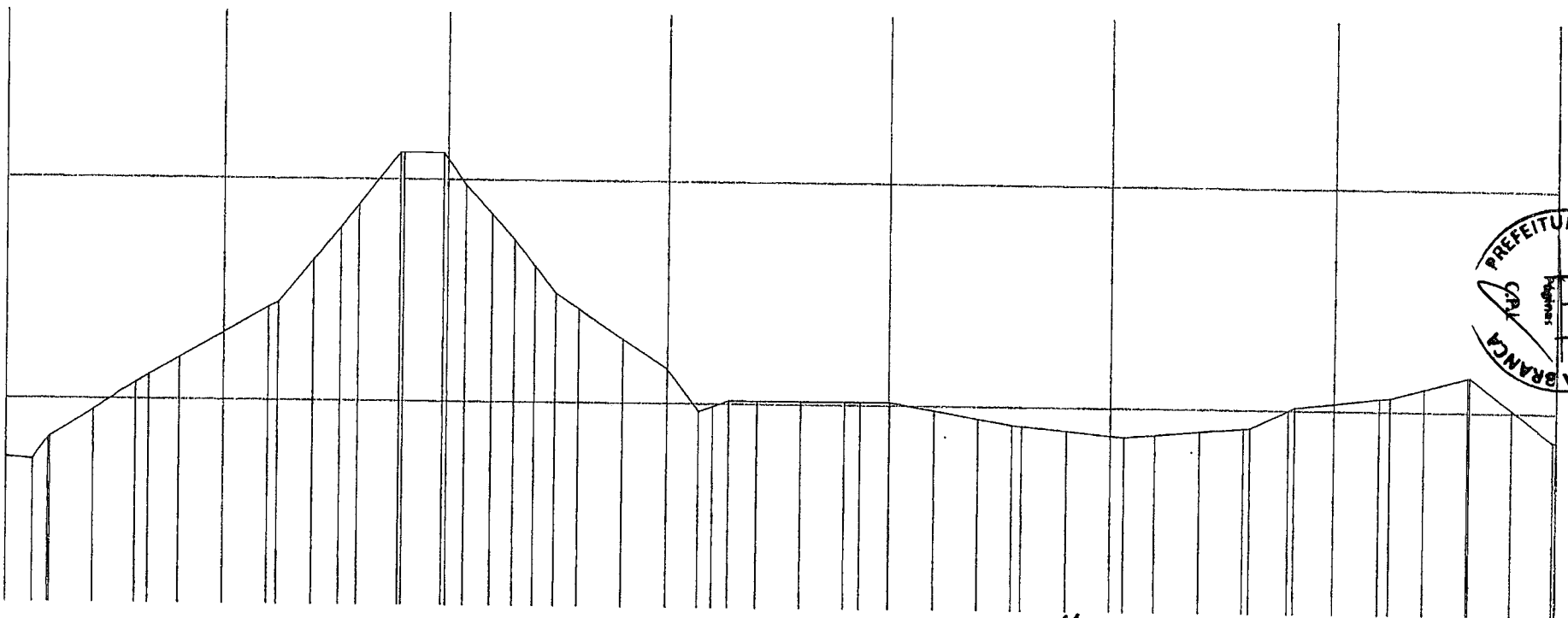

PERFIL LONGITUDINAL

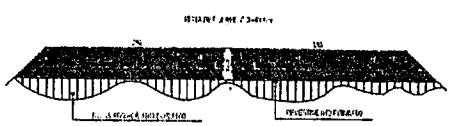

Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro
CREA-CE 5696

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Obra: Pavimentação do Sistema Viário
Revestimento Primário

Conteúdo: Projeto Geométrico

Local: Rua Avida Vicinal (Sítio Barro Quente ao Sítio Alvaro)

Data: 06/2023

Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5696

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Rua: José Joaquim de Souza, nº 91 - Centro, Pedra Branca - Ce, 63.880-000 - CNPJ: 07.715.450/0001-04

02/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

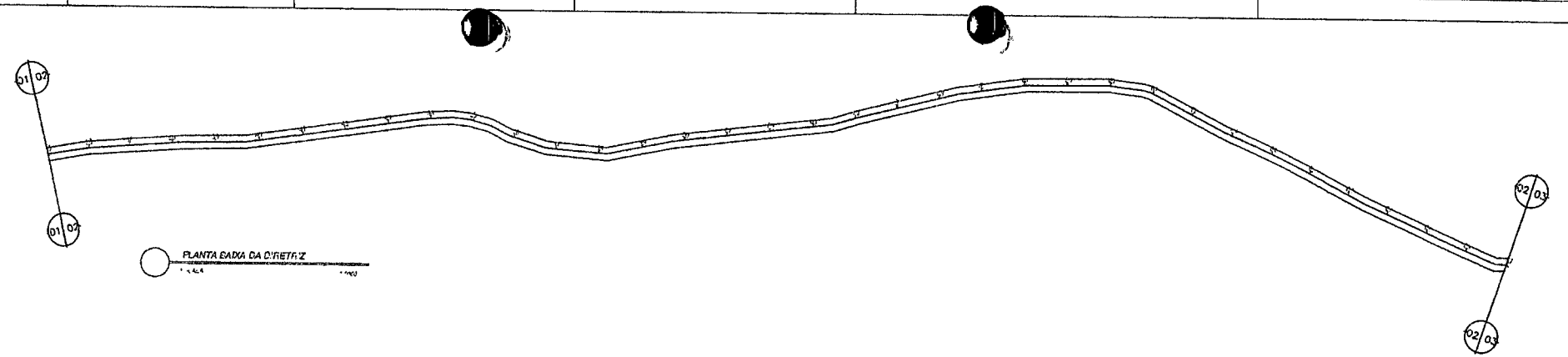

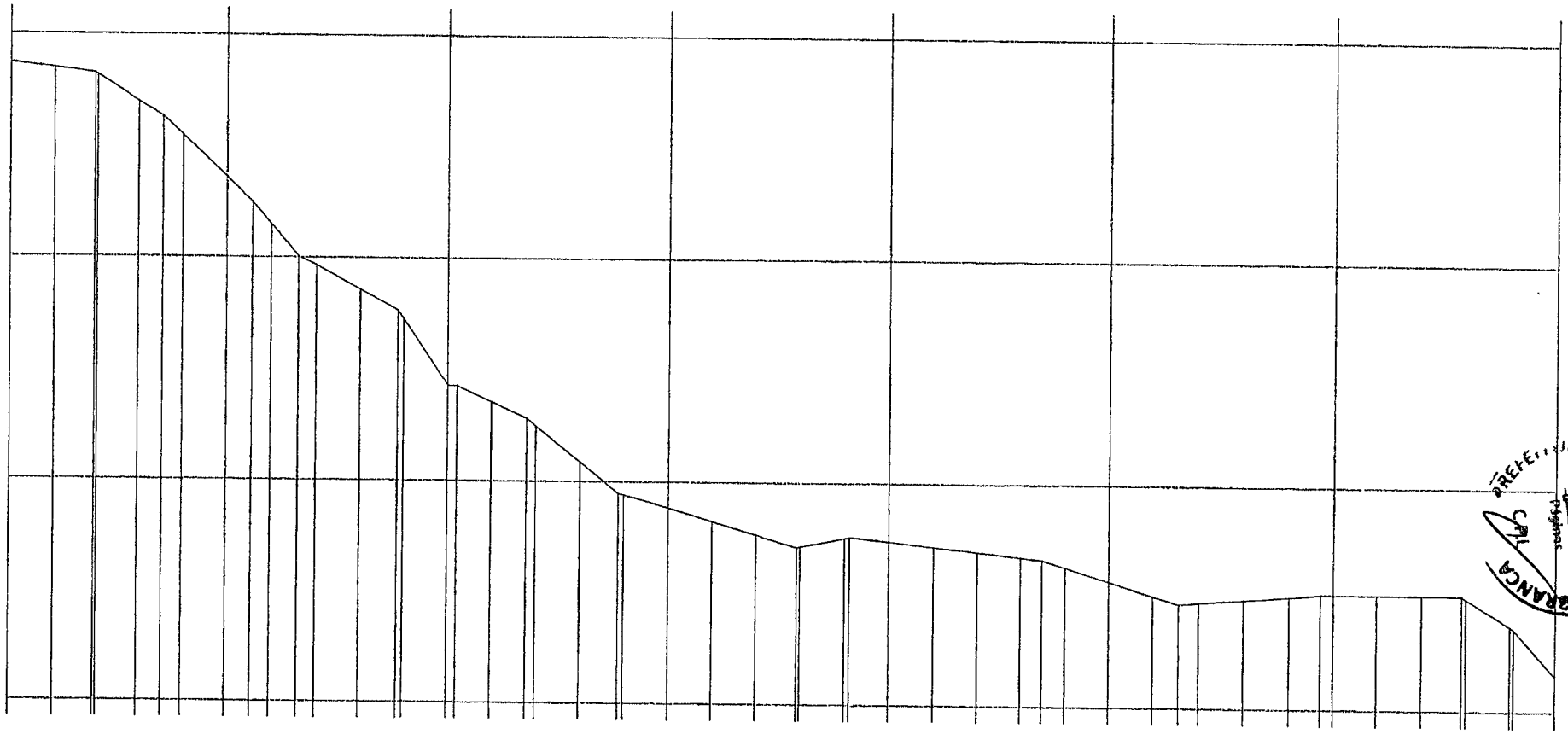

PERFIL LONGITUDINAL

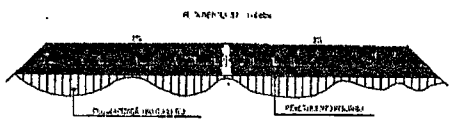

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 5096

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário	Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (São Bda. a Quarta ao Sítio Alvão)		Data: 02/2021
Escala: -	Cota Fixa: -	Vista Original: -
		Fx: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5096		03/10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 15 - Centro, Pedra Branca - Ce, F: 99481-CNPJ: 07.254.540/0001-04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

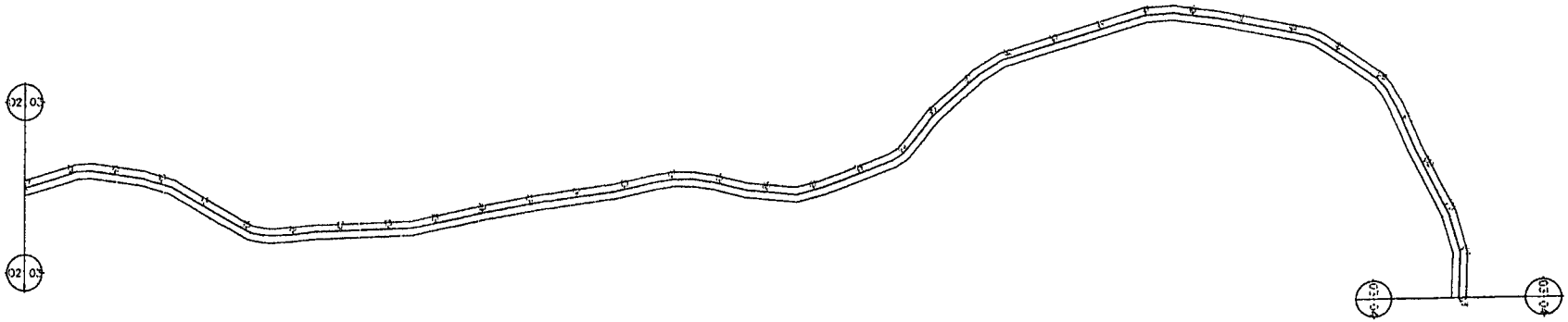

PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ

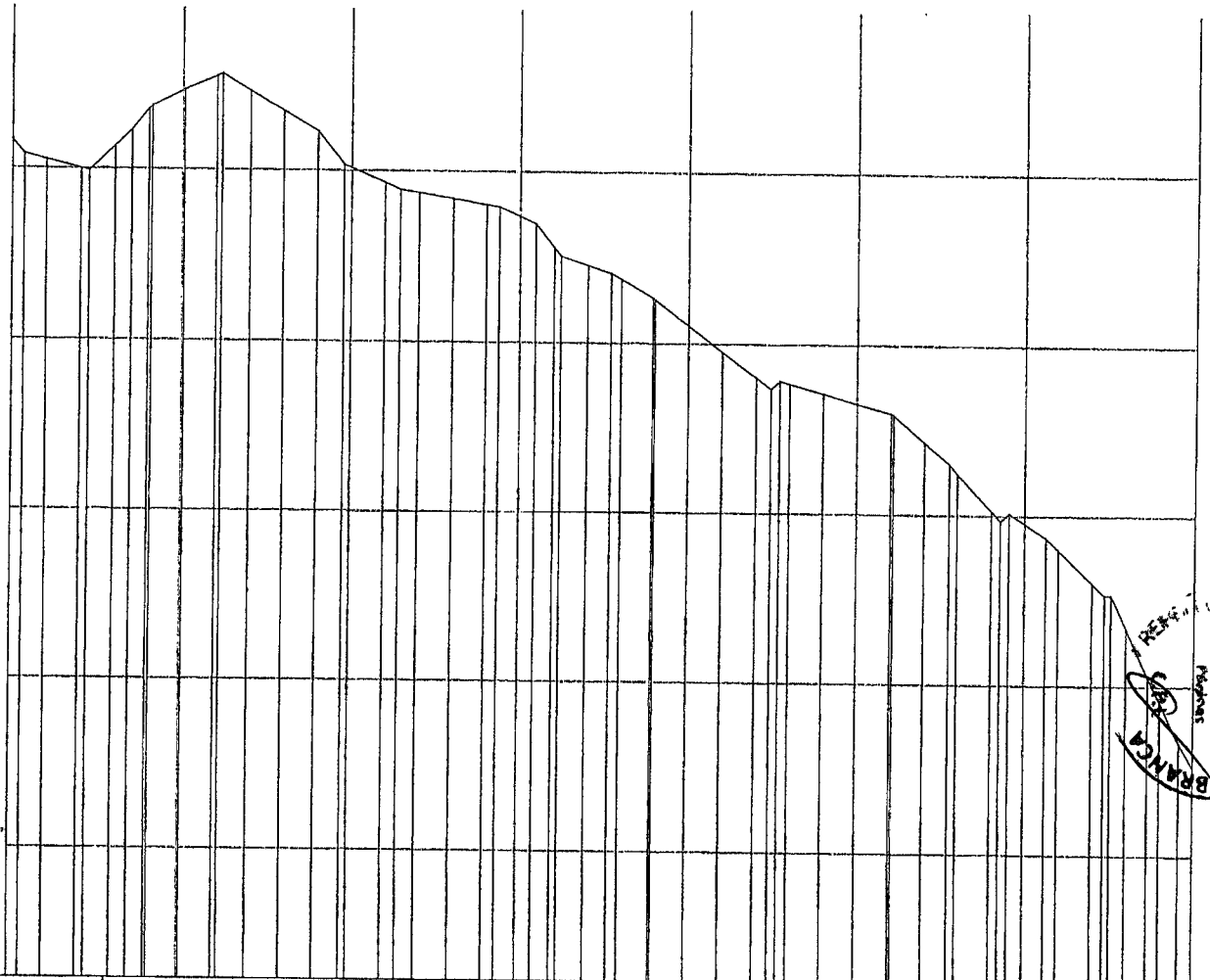

PERFIL LONGITUDINAL

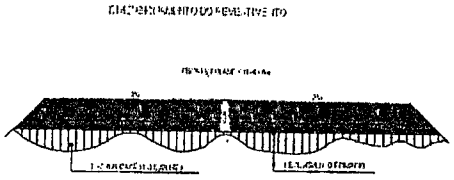

Heitor Vieira Lima V...
Eng. Civil
CREA-CE-35096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Obra: Pavimentação da Rua Maria Vário Revestimento Primário		Desenho: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal Cibe Bairro Queimadas Rua Abel	Data: 05/2012	
Prefeito:	Vice Prefeito: -	Vereador: -
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - (F.08)		Escala: 1:1000
Prefeitura de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Praça José Joaquim de Souza, nº 15 - Centro, Pedra Branca - Ce, 63900-000 - CNPJ: 07.704.540/0001-04		04/10

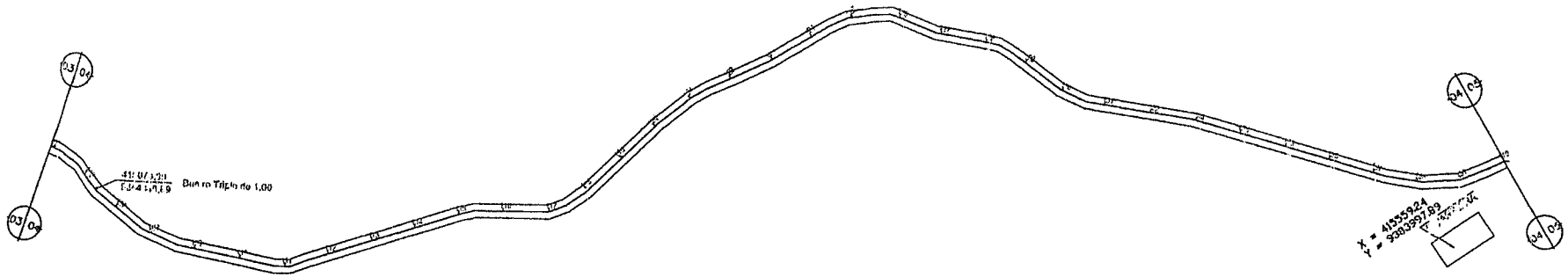

PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ

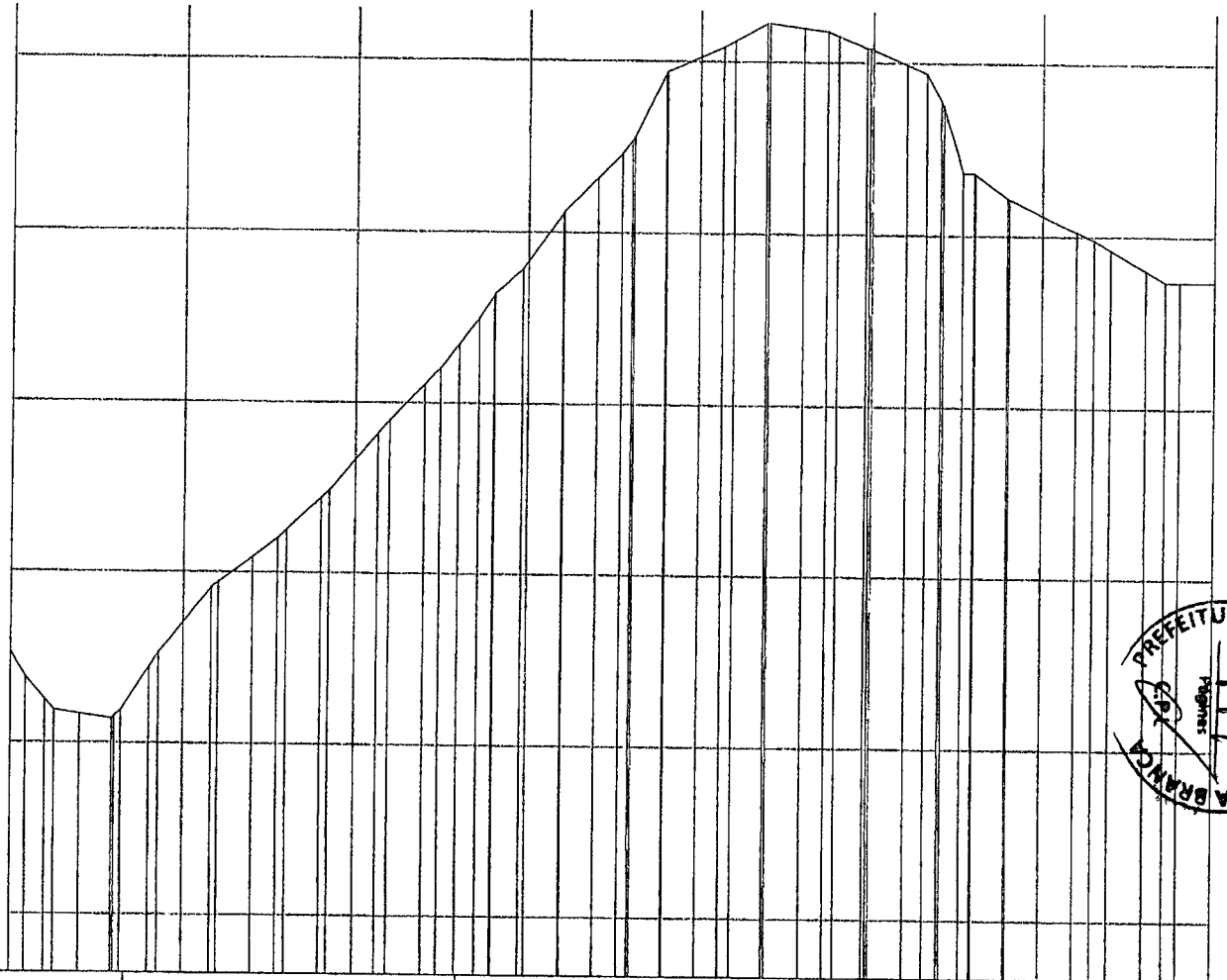

PERFIL LONGITUDINAL

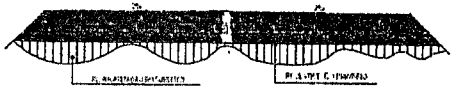

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE-15096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Obra: Pavimentação de Ruas e Vielas Revestimento Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rua da Vicinal (Sítio Baixa Quente ao Sítio Alívio)	Data: 06/2020
Engenheiro: -	Desenhista: -
Escala: 1:1000	
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 15096	
Prefeitura de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos Rua José Joaquim de Souza, nº13 - Centro, Pedra Branca - Ce, (CEP 63.880) - CNPJ: 07.253.540/0001-94	05/10

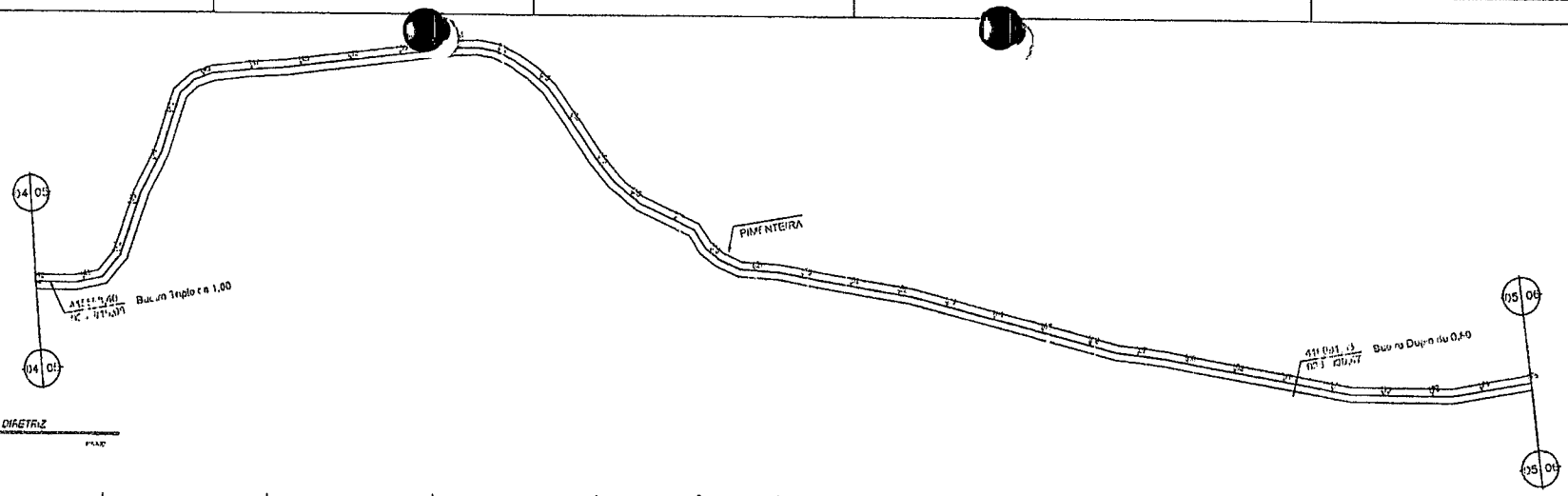

PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ

ESCALA

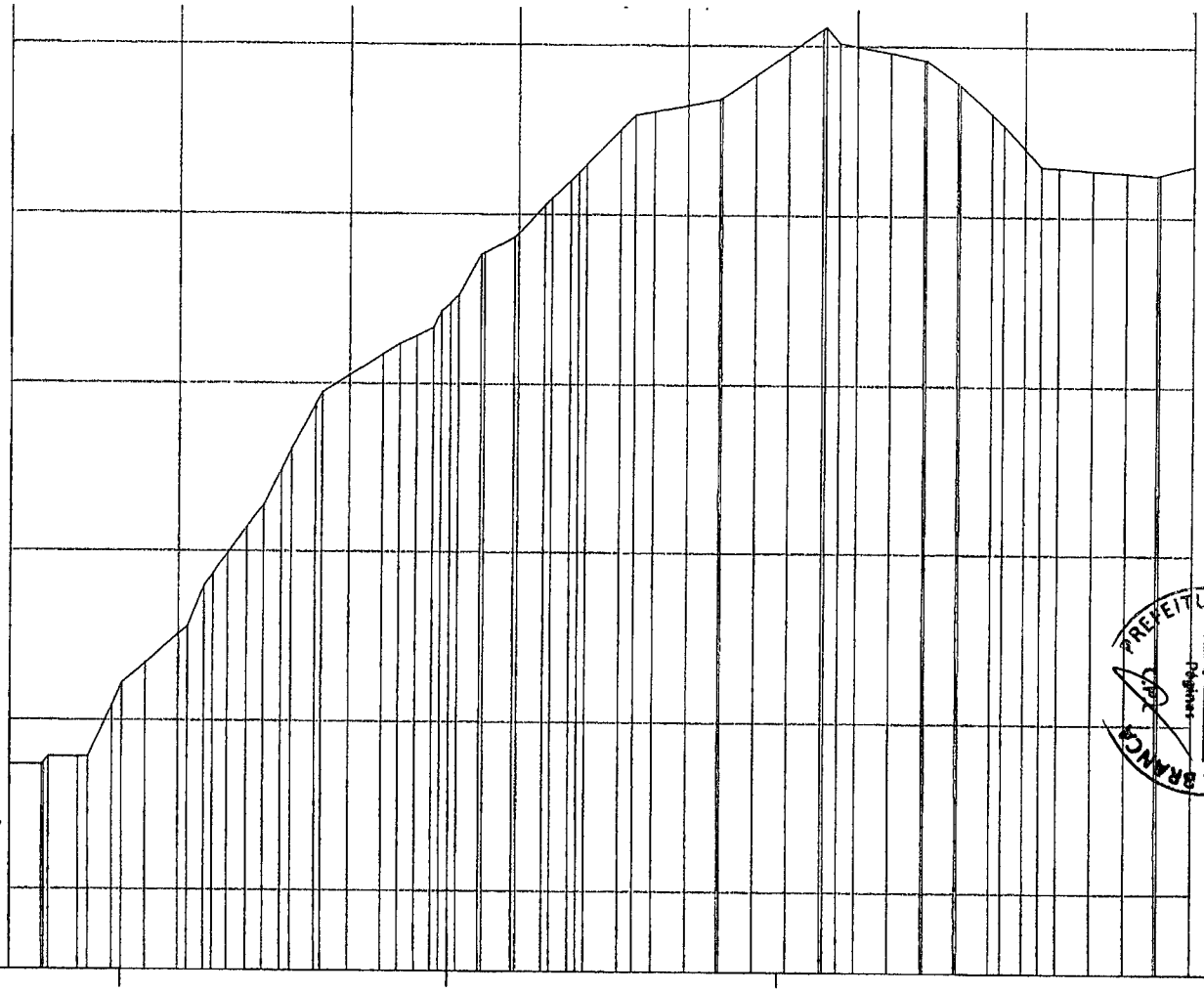

PERFIL LONGITUDINAL

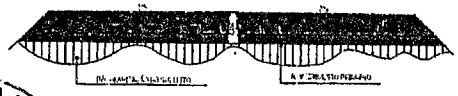

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE:55098

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Fls. 48

	Obra: Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário	Objeto: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Sítio Dois Quartos ao Sítio Alívio)	Data: 06/2022	
Escala: -	Área: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55098		06/10

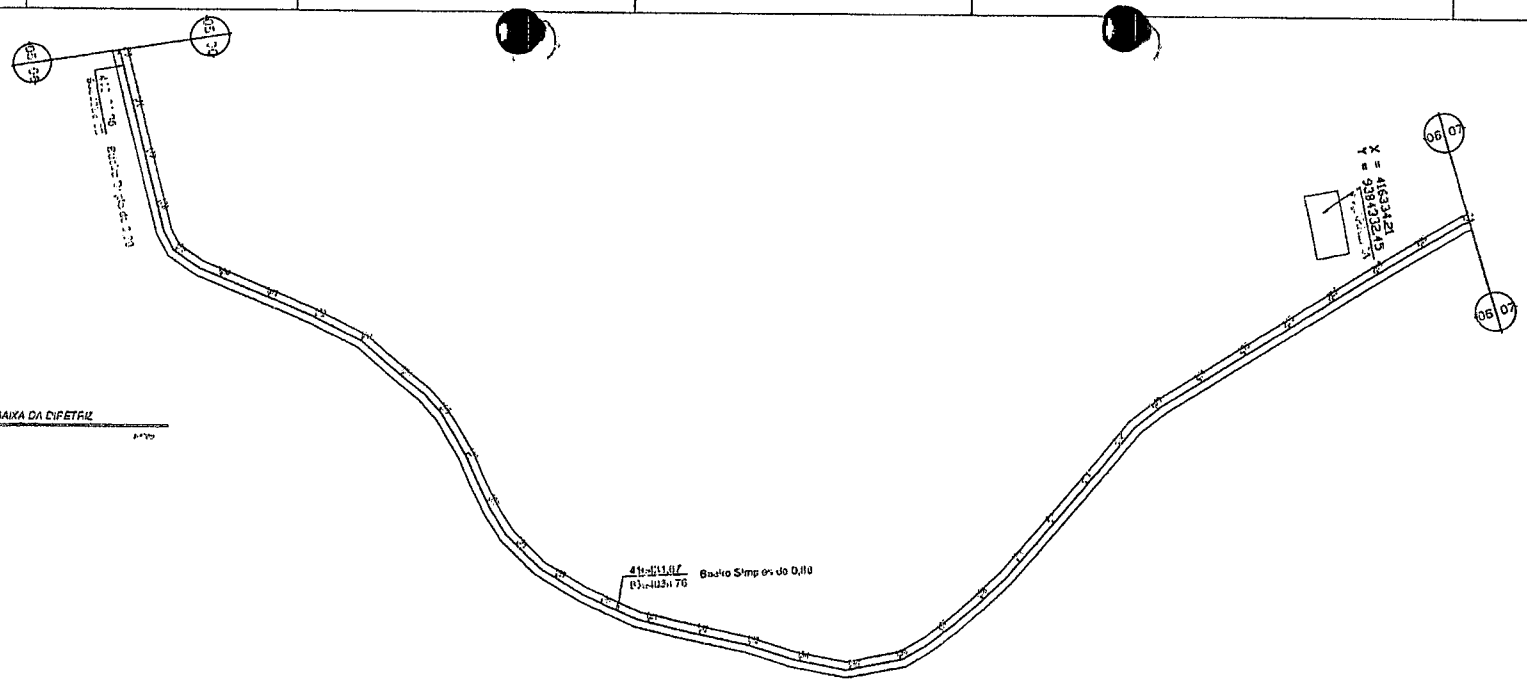

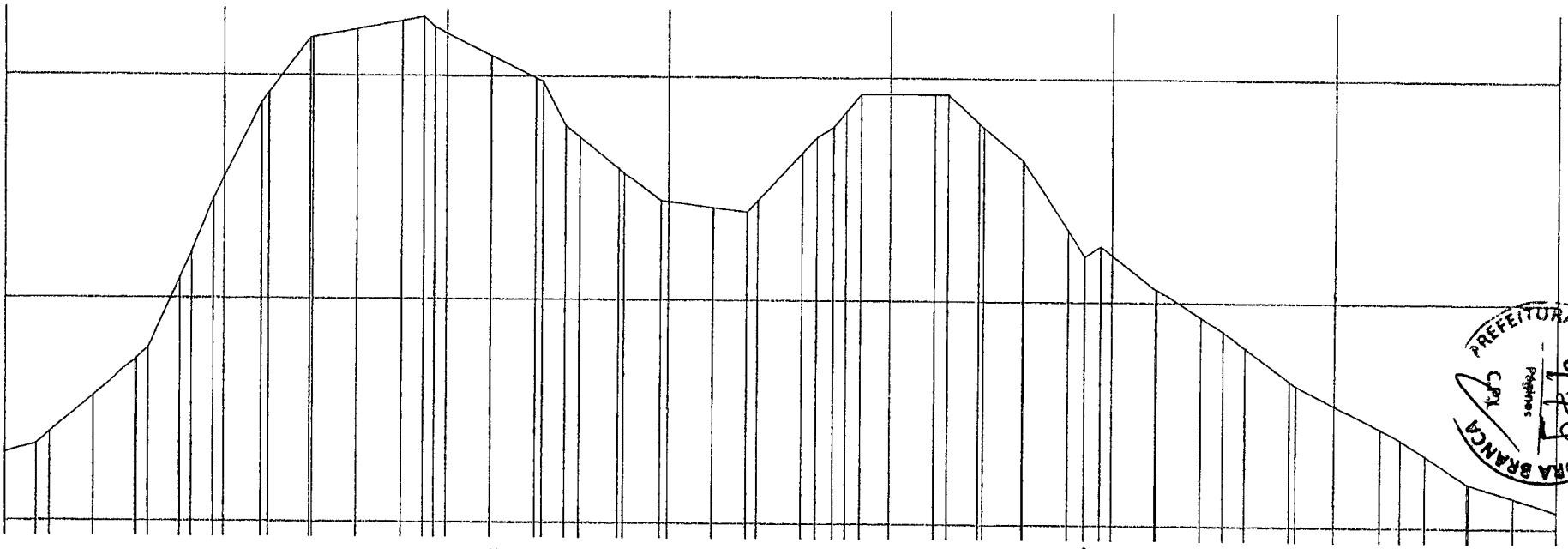

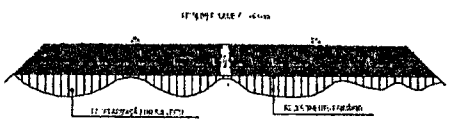

Neitor Vieira Lima Verde
Engenheiro
CREA CE-6006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CPL
Páginas
474

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Obra: Pavimentação de Estrada Vicinal Revestimento Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Estrada Vicinal (Sítio Baixa Quente ao Sítio Alves)	Data: 05/2022
Escala: -	Área Total: -
Área Pavimentada: -	Nº: 11/020
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 6006	07/10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 50 - Centro, Pedra Branca - Ce, 61760-000 - CNPJ: 07.253.000/0001-44	

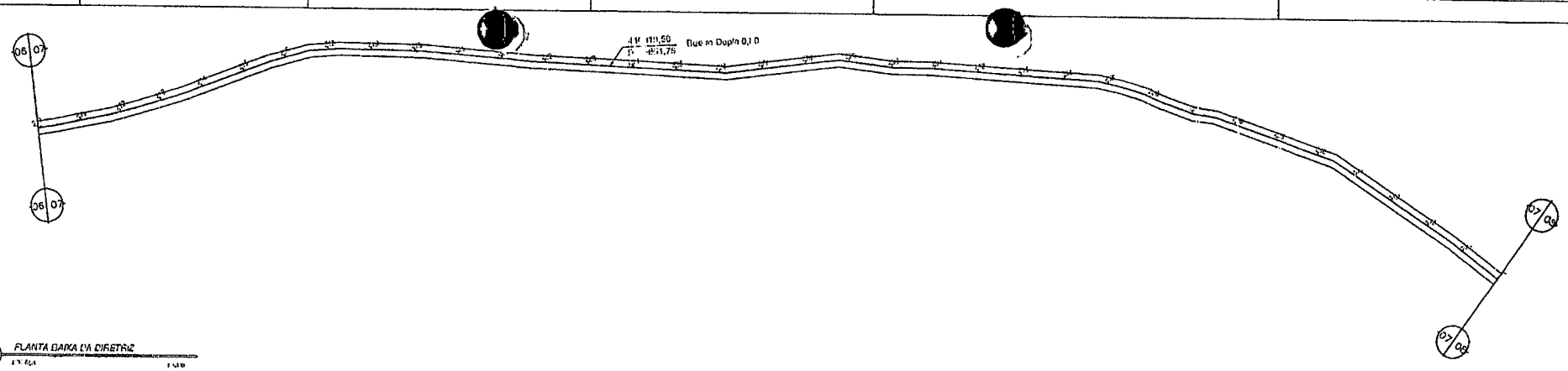

PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ

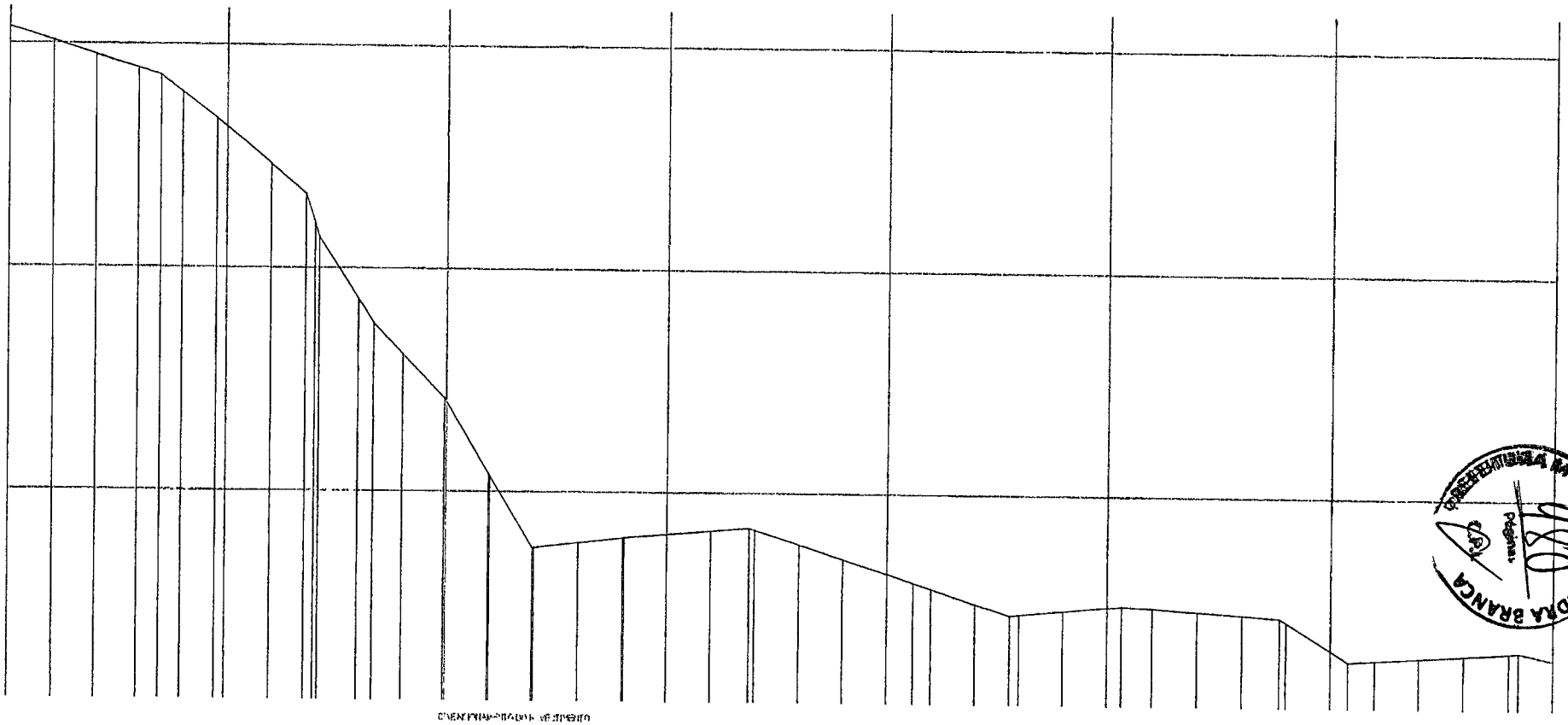

PERFIL LONGITUDINAL

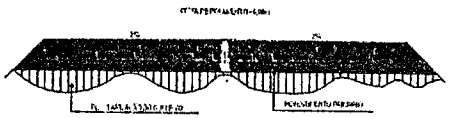

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 55030

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
Obra: Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Primário		Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rua da Vicinal Liberto Bairro Campo do Santo Antônio	Data: 05/2022	
Projetista: -	Vers. Final: -	Vers. Anterior: -
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA-CE - 55030		Escala: 1:1000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 13 - Centro, Pedra Branca - Ce, CEP: 63.640-000 - CNPJ: 07.704.167/0001-04		08/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Fls. 08
Assinatura

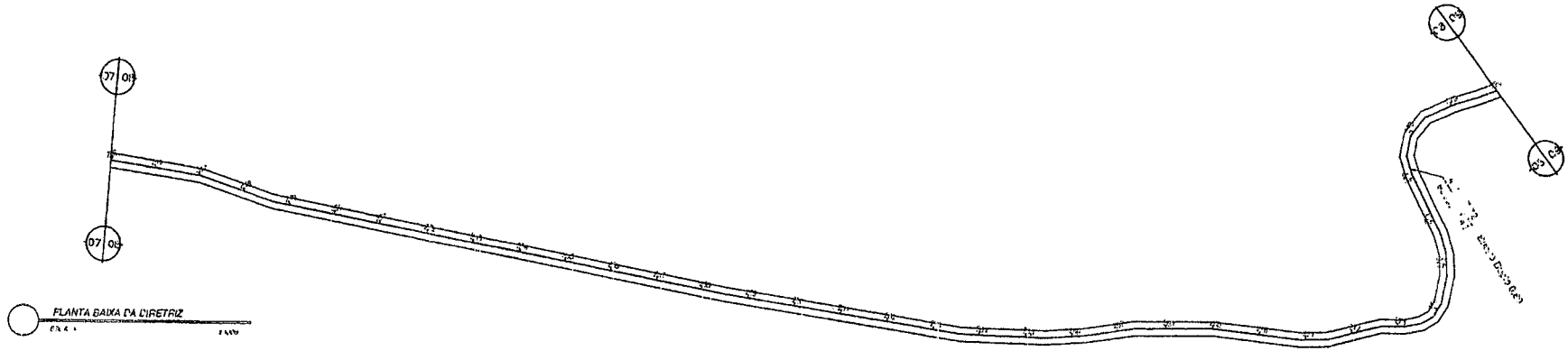

PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ

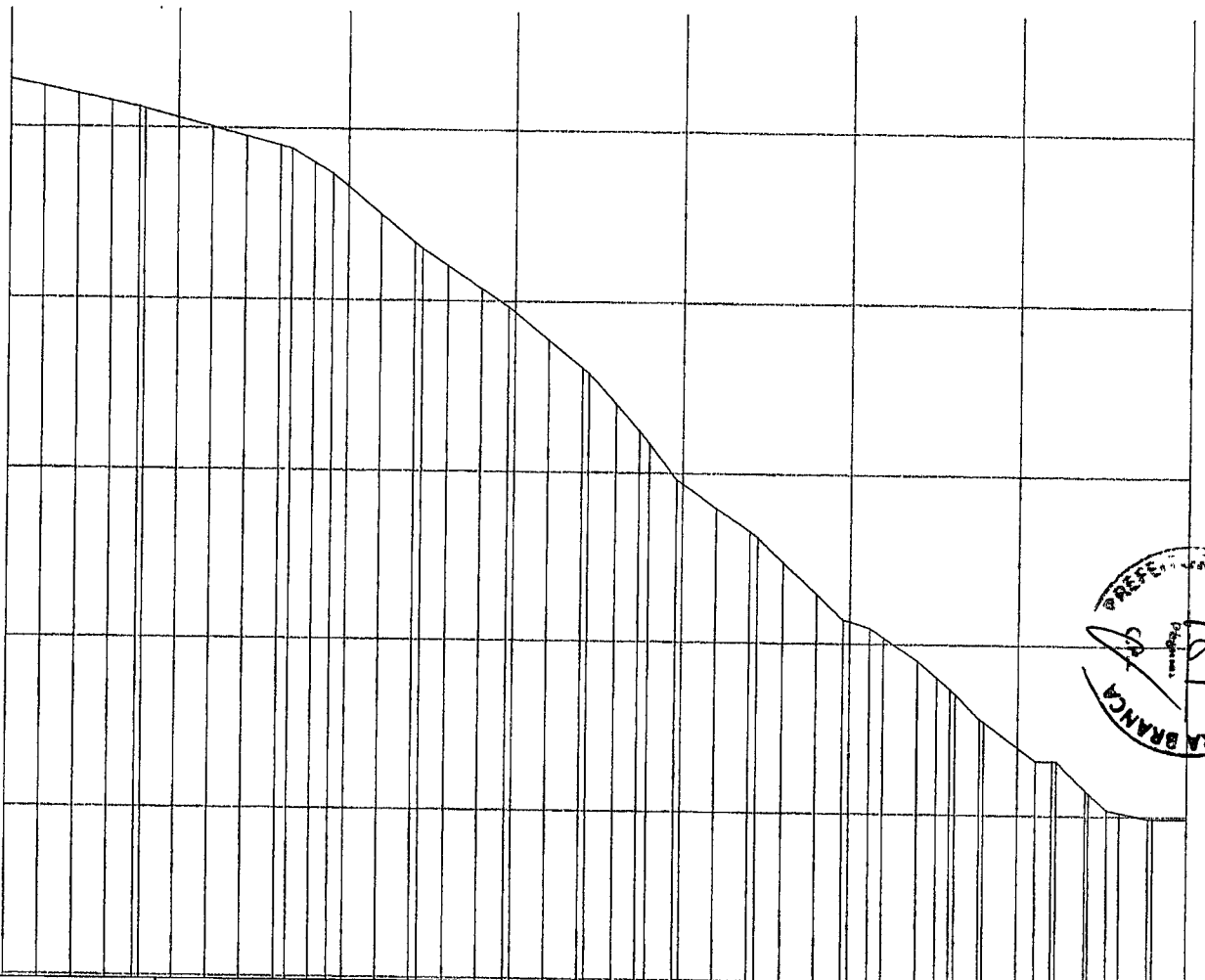

PERFIL LONGITUDINAL

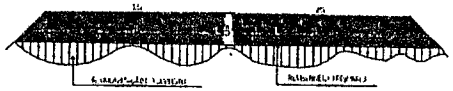

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 59096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Obra: Pavimentação do Sistema Viário Bairro Bremero Pylmeiro	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rua José Vicente Filho (Rua Quatro ao Sítio Alvio)	Data: DEZ 2013
Escala: 1:1000	
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 59096	Prancha: 09/10

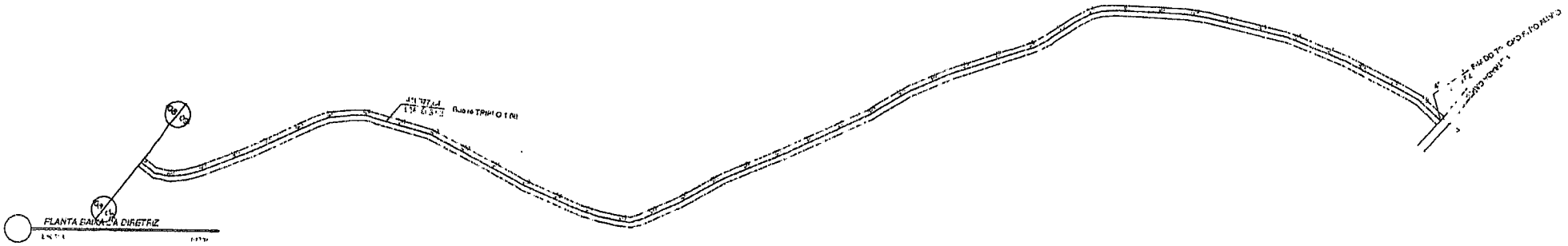

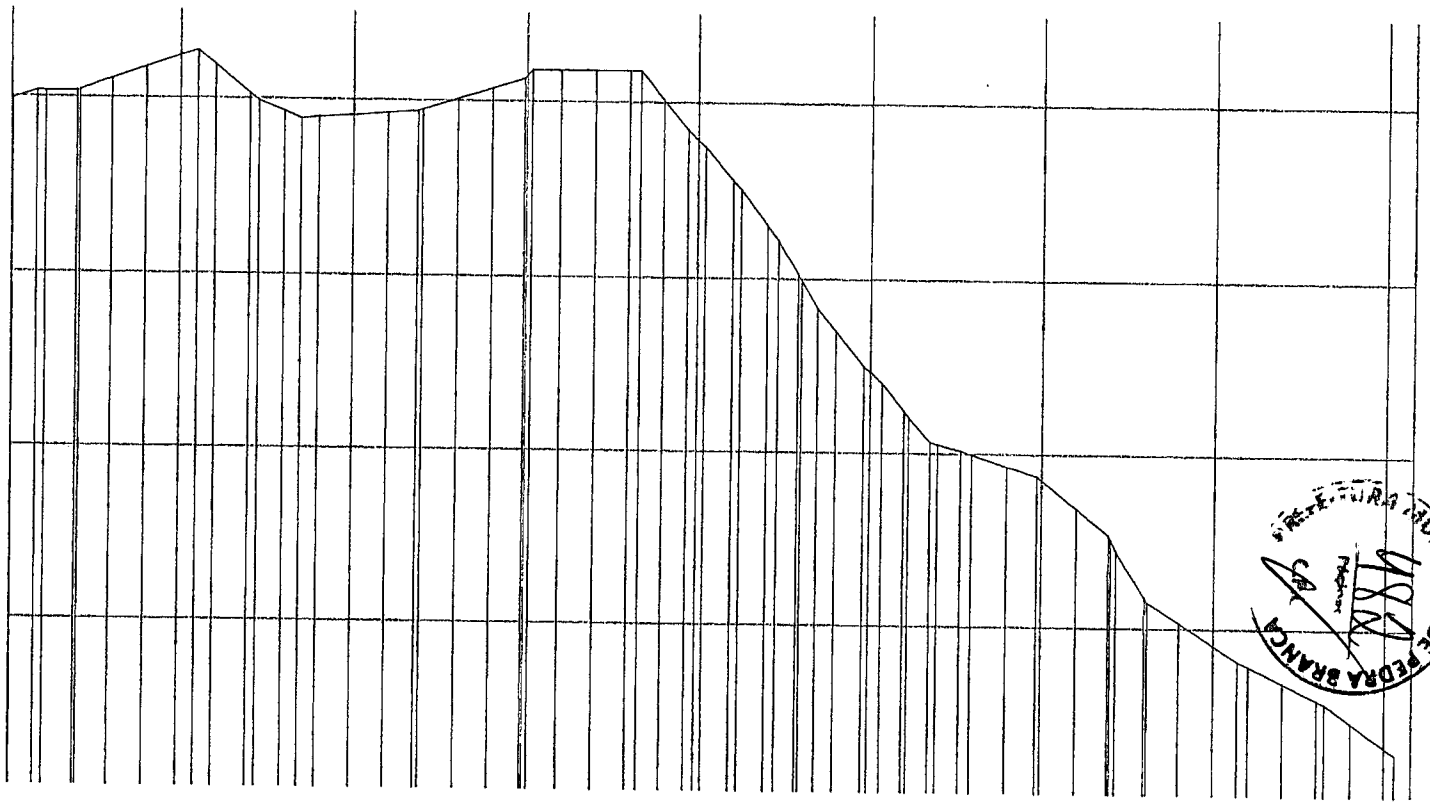

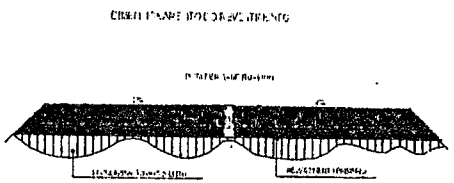

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE:55096

PERFIL LONGITUDINAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Obra: Pavimentação da Estrada Vicinal Povoado Pitombeira	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Sítio Baixa Quente ao Sítio Alvino)		Data: 07/2012
Escala: -	Nº Folha: -	Nº: 1/1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096		10/10

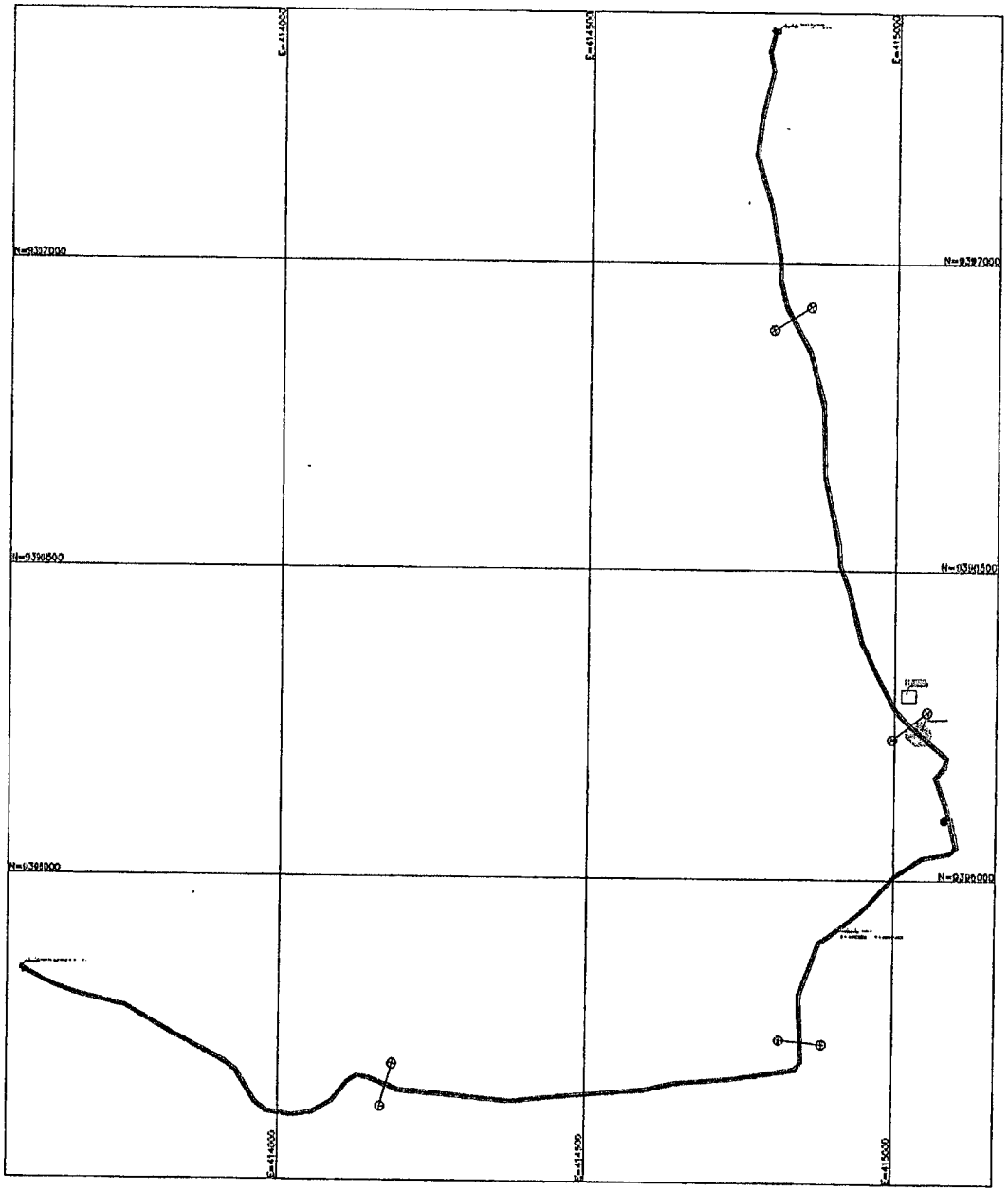

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Folhas
483

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE: 5096

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
	Obra: Pavimentação do Sistema Viário Pavimento Poroso	Conteúdo: Projeto Geométrico - Planta Georeferenciada
Local: Rodovia Vicinal (Sítio Olho Tanque a BR 226)		Data: 05/2024
Escala: -	Versão: -	Área: - Folha: -
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 5096/D		Rev.: 00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 01 - Centro, Pedra Branca - Ce, P.F.D.-01 - CNPJ: 07.253.450/0001-04		01/06

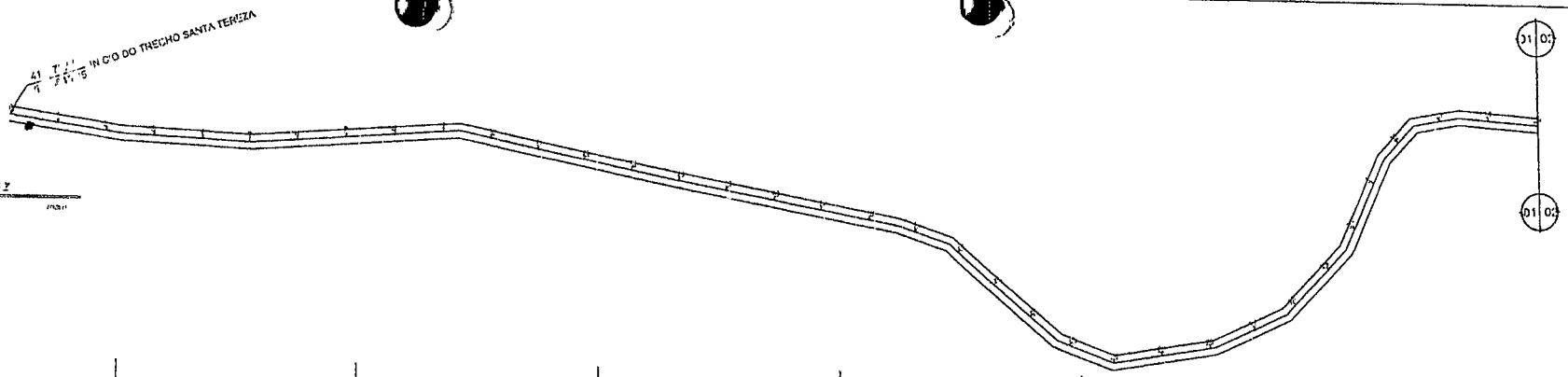

PLANTA BAIXA DA DIRETRIZ

PERFIL LONGITUDINAL

DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO

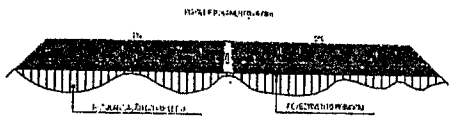

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE-55096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
Obra: Pavimentação do Sistema Viário Remediamento Paliativo		Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal Ponto Cunha Teresa a BR 226	Data: 01/2022	
Escala: -	Visto Técnico: -	Escala: -
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096		1:1000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 51 - Centro, Pedra Branca - Ce, CEP 63.870-000 - CNPJ: 07.213.654/0001-44		02/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

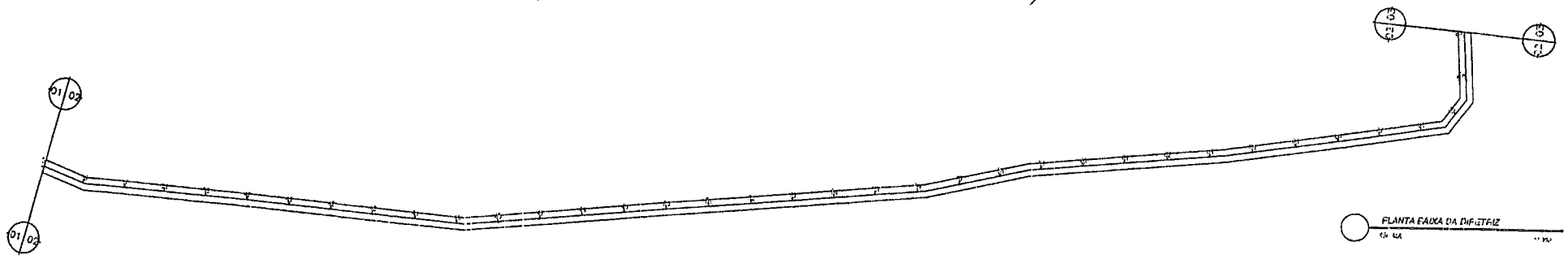

PLANTA FAIXA DA DIRETRIZ

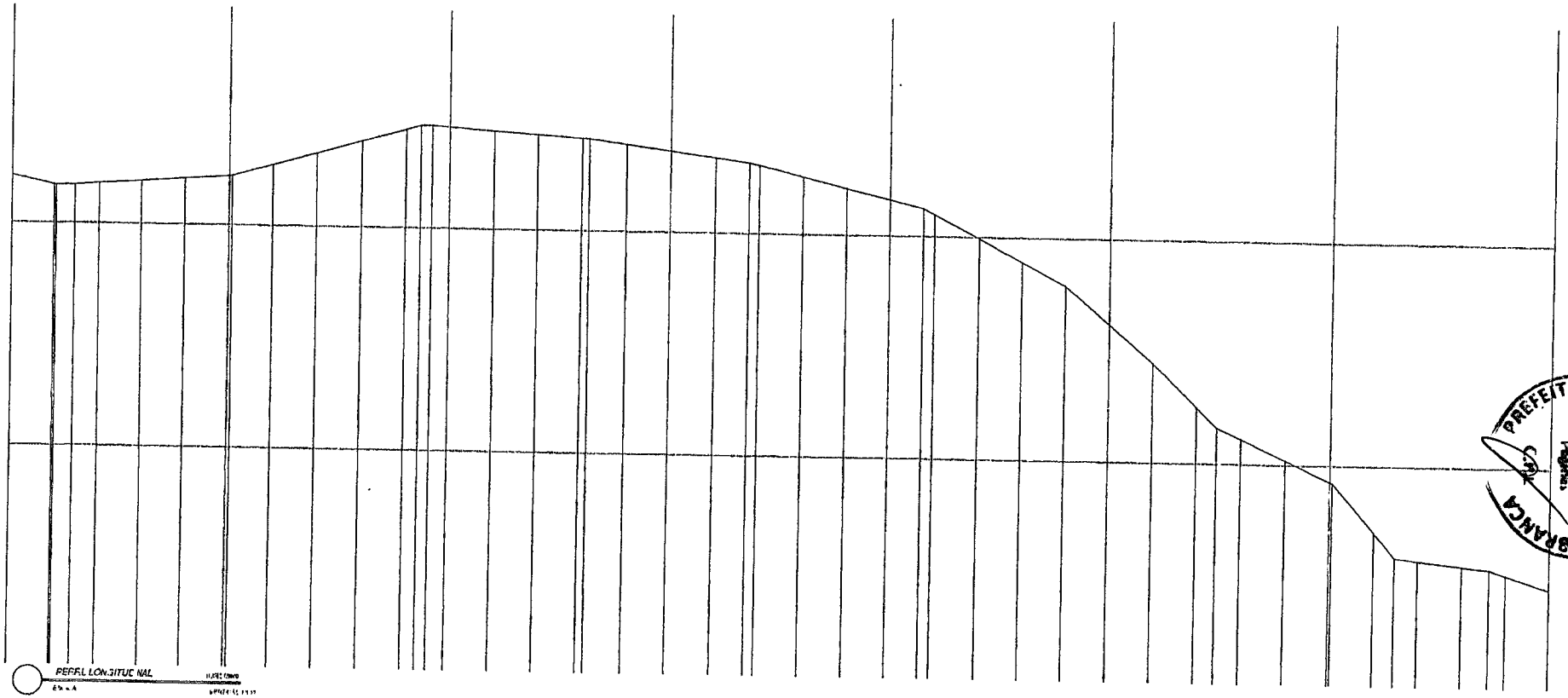

PERFIL LONGITUDINAL

DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO

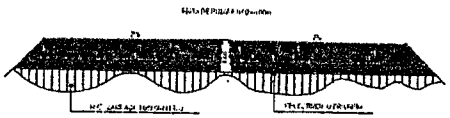

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE:59096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Título: Pavimentação de Ruas e Vielas Revestimento Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Sítio Santa Teresa a BR 232)	Data: 06/2021
Escala: -	Área Total: -
Área Construída: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 59096	03/06

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Rua José Joaquim de Souza, s/n - Centro, Pedra Branca - Ce, CEP 63.880-000 - CNPJ: 07.207.454/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 485
Data:
Assinatura:

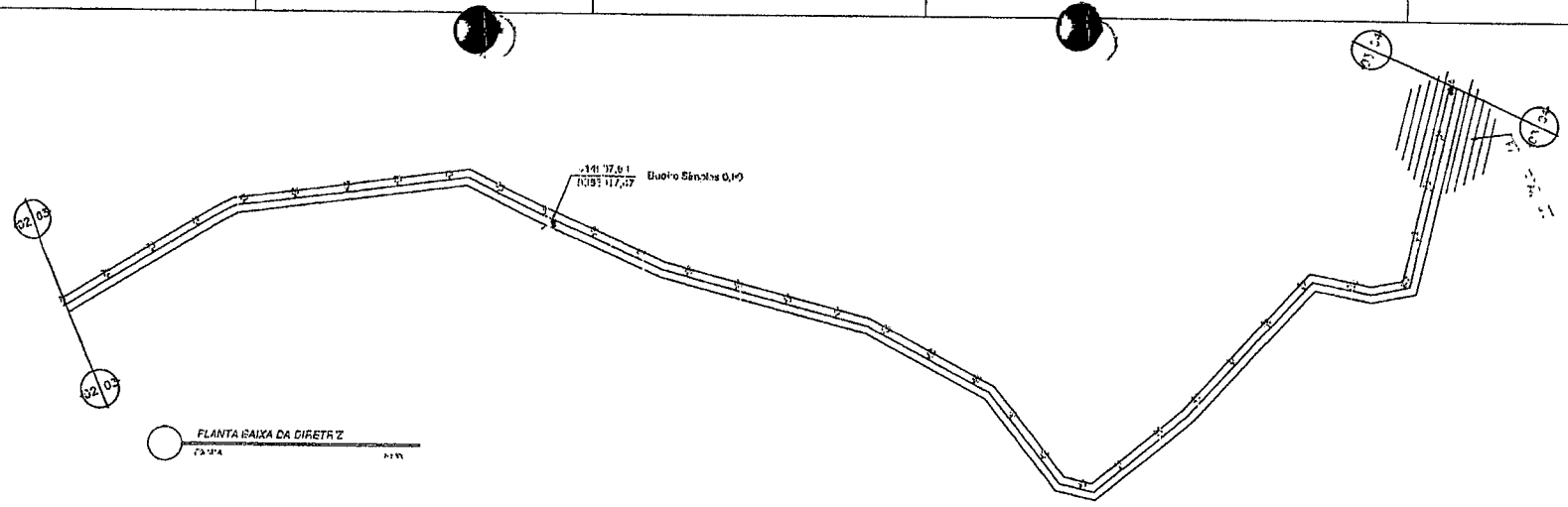

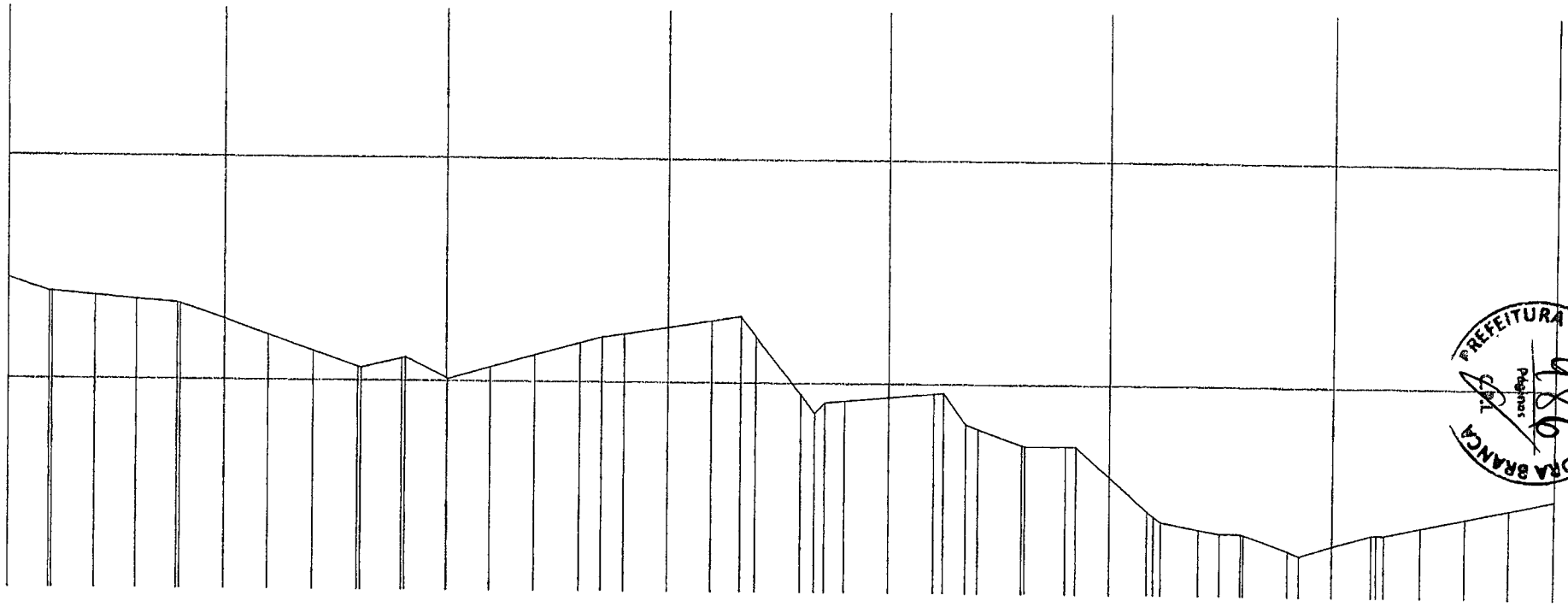

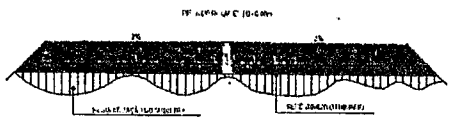

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 55096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Folhas 486
Rubrica

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Título: Pavimentação de Sistema Viário Revestimento Asfáltico	Título: Projeto Geométrico
Local: Trecho Vicinal (João Santa Teresa a BR 226)	Data: 05/2022
Projetista: - / Visto Técnico: - / Desenhista: -	Escala: 1:1000
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096	04/06
Secretaria de Obras de Infraestrutura e Meio Ambiente Praça José Joaquim de Souza, nº 01, Centro, Pedra Branca - CE, CEP 63.870-000 - CNPJ 07.598.504/0001-04	

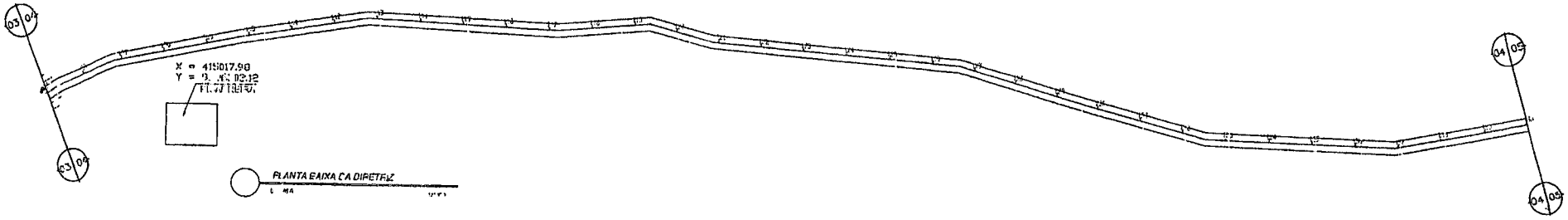

PLANTA EIXO DA DIRETRIZ

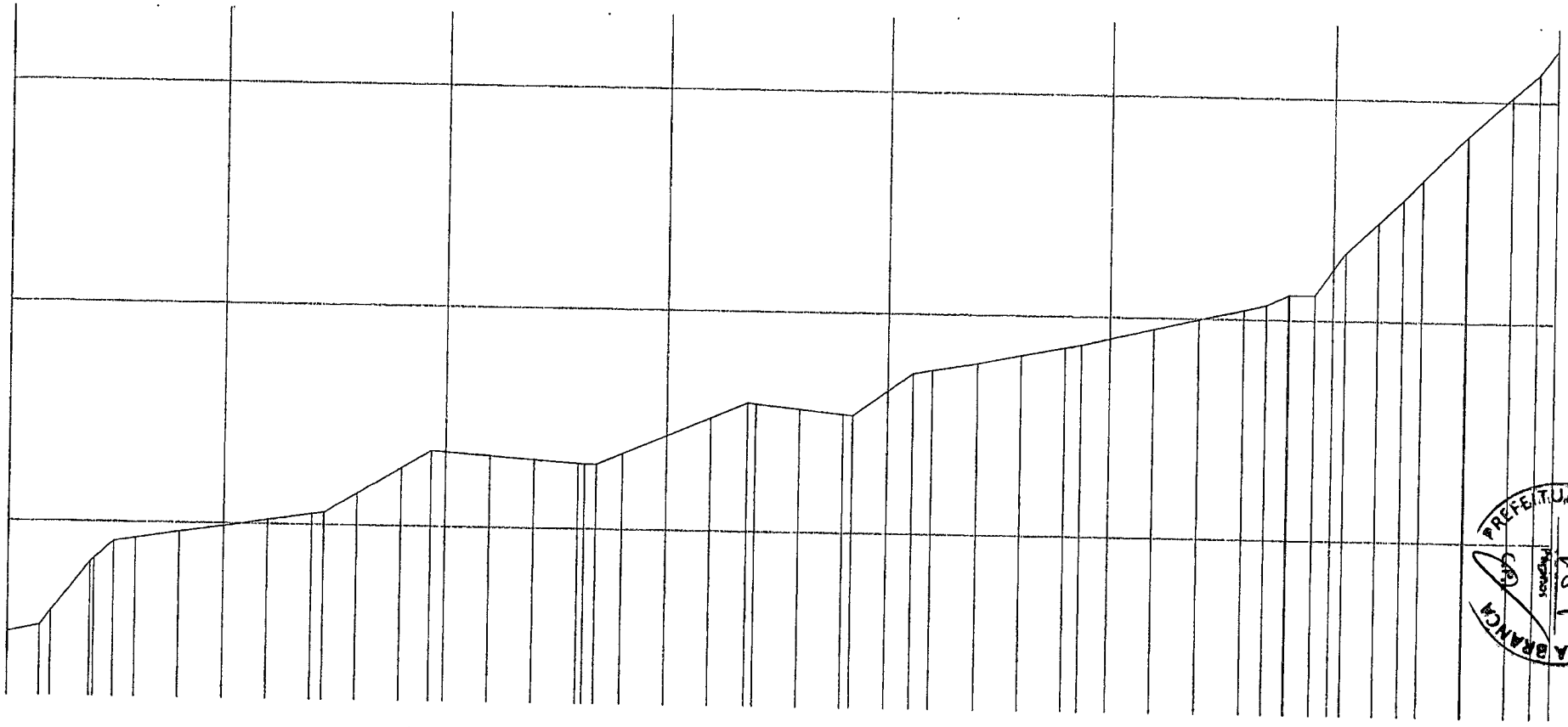

PERFIL LONGITUDINAL

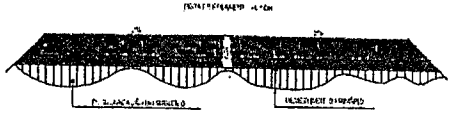

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE-35096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Obra: Pavimentação do Sistema Viário Revestimento Asfáltico	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Vila Santa Teresa a BR 226)	Data: 01/2022
Escala: -	Área: -
Área: -	Escala: 1:1000
Responsável: Engº Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 35096	05/06
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº10 - Centro, Pedra Branca - CE, P. 63.880-000 - CNPJ: 07.598.600/0001-01	

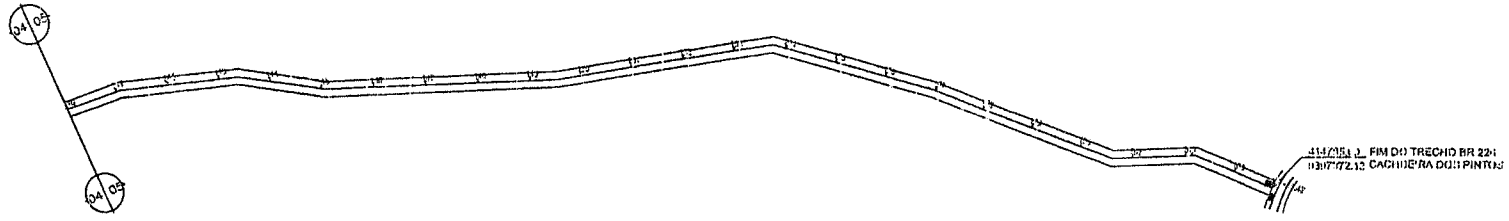

PLANTA BAIXA DA DEFETIVA

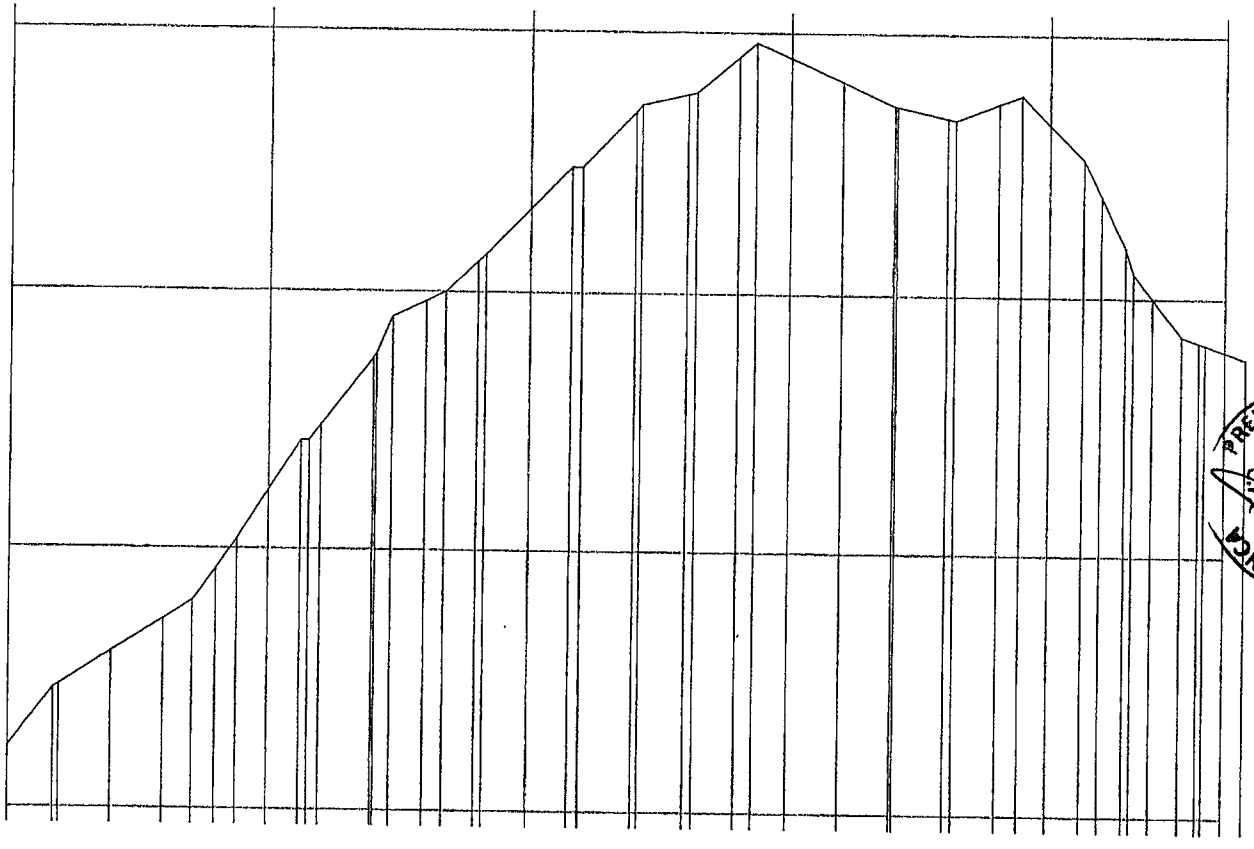

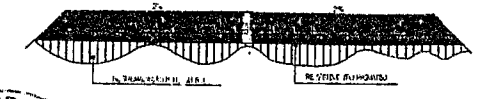

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Páginas

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 35096

PERFIL LONGITUDINAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Título: Pavimentação do Sistema Viário Remanejamento Primário	Conteúdo: Projeto Geométrico
Local: Rodovia Vicinal (Rua Santa Teresa a BR 224)	Data: 05.2002
Escala: 1:1000	
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA-CE - 35096	
Prefeitura de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua José Joaquim de Souza, nº 49 - Centro, Pedra Branca - Ce, CEP 63.880-000 - CNPJ: 07.725.540/0001-94	06/...

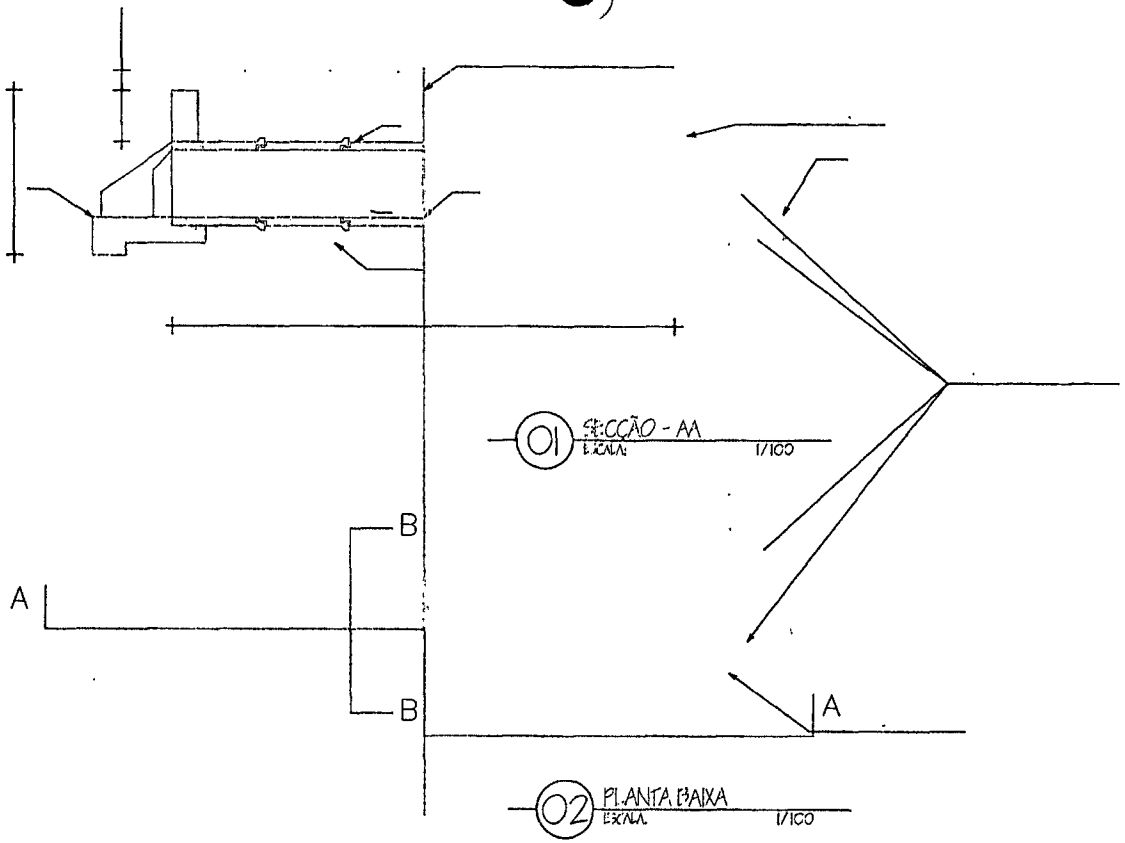

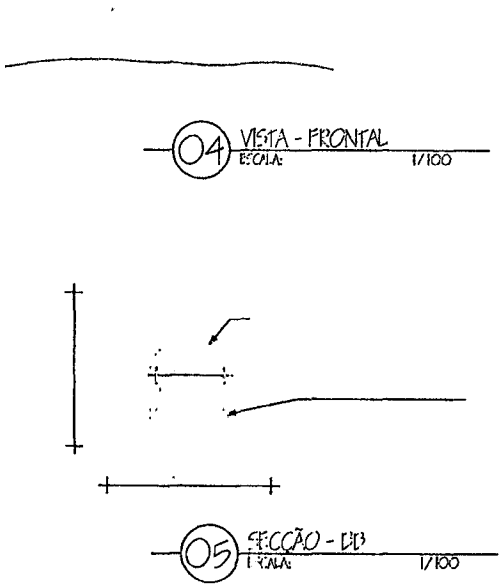

DETALHE ESCAVAÇÃO

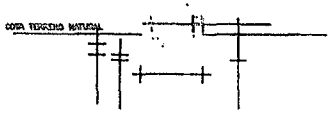

06 DETALHE - ESCAVAÇÃO
ESCALA: 1/100

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 55096

DETALHE REATERRO

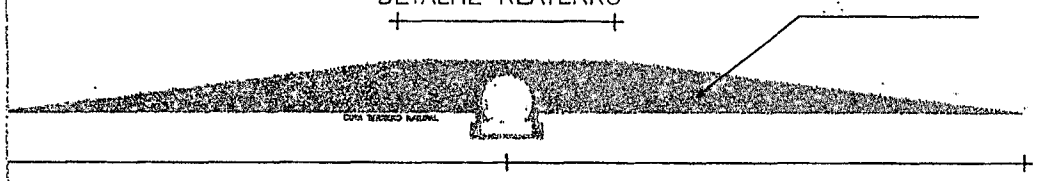

03 DETALHAMENTO - REATERRO
ESCALA: 1/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA			
Projeto: DETALHAMENTO DE BUEIROS SIMPLES - 80cm			Conteudo: 01. SECÇÃO - AA 02. PLANTA BAIXA 03. DET. REATERRO 04. VISTA - FRONTAL 05. SECÇÃO - BB 06. DET. ESCAVAÇÃO
Local: PEDRA BRANCA - CE		Data: 2022	
Projetista: –	Área Total: –	Área Construida: –	
Responsavel: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096			01/04
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua: José Joaquim de Souza, nº10 - Centro, Pedra Branca - Ce, 63630-000 - CNPJ: 07.726.540/0001-04			

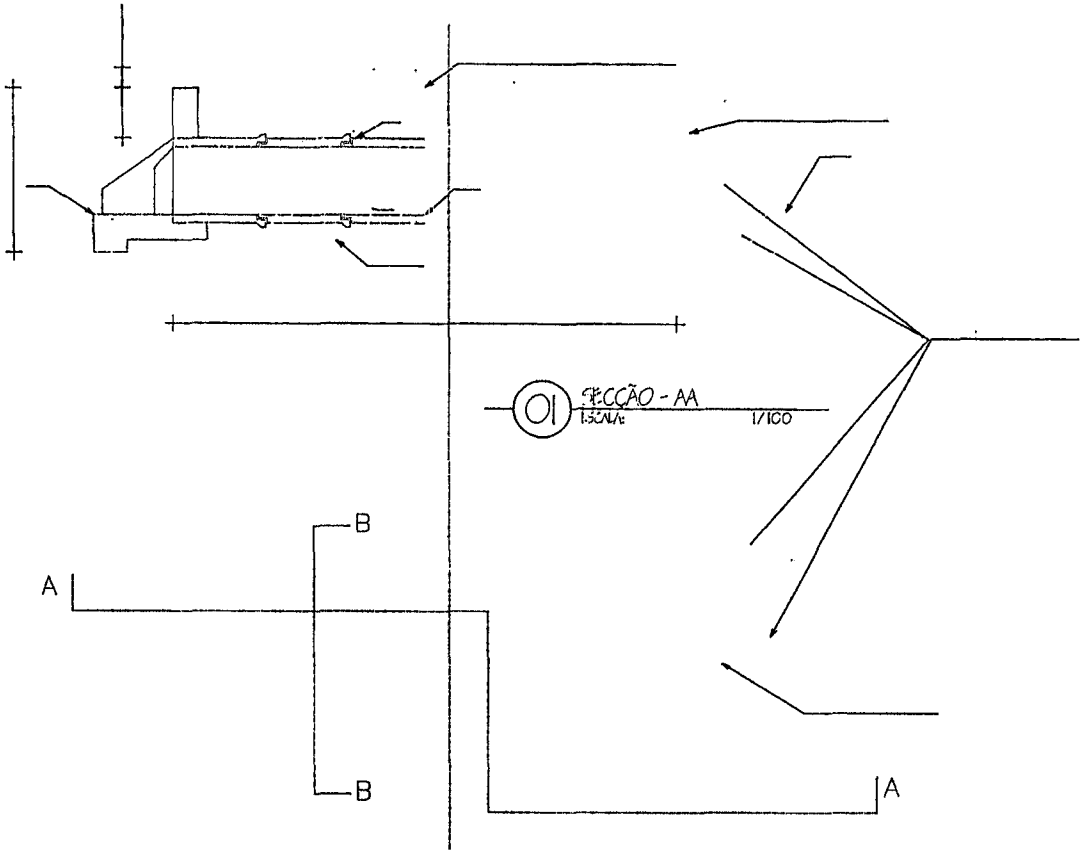

01 SECÇÃO - AA
ESCALA: 1/100

02 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

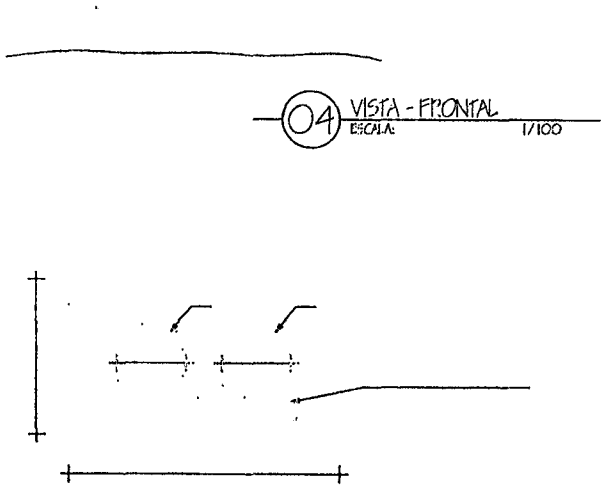

04 VISTA - FRONTAL
ESCALA: 1/100

05 SECÇÃO - BB
ESCALA: 1/100

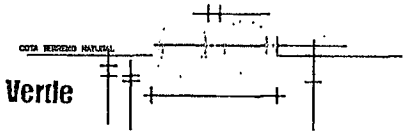

06 DETALHE - ESCAVAÇÃO
ESCALA: 1/100

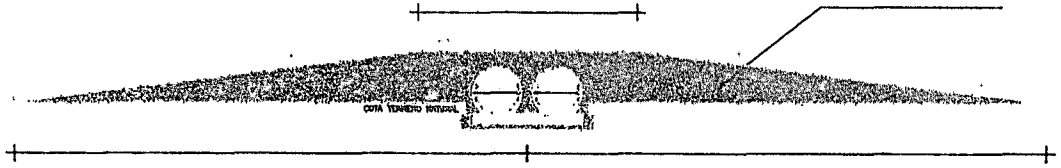

03 DETALHAMENTO - REATERRO
ESCALA: 1/100

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE 55096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CNPJ
Páginas
490

PREFEITURA DE PEDRA BRANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		Conteúdo:
	Projeto: DETALHAMENTO DE BUEIROS - 80cm		01. SECÇÃO - AA 02. PLANTA BAIXA 03. DET. REATERRO 04. VISTA - FRONTAL 05. SECÇÃO - BB 06. DET. ESCAVAÇÃO
Local: PEDRA BRANCA - CE		Data: 2022	
Projetista: –	Área Total: –	Área Construída: –	
Responsável: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096			02/9
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua: José Joaquim de Souza, nº10 - Centro, Pedra Branca - Ce, 63630-000 - CNPJ: 07.726.540/0001-04			

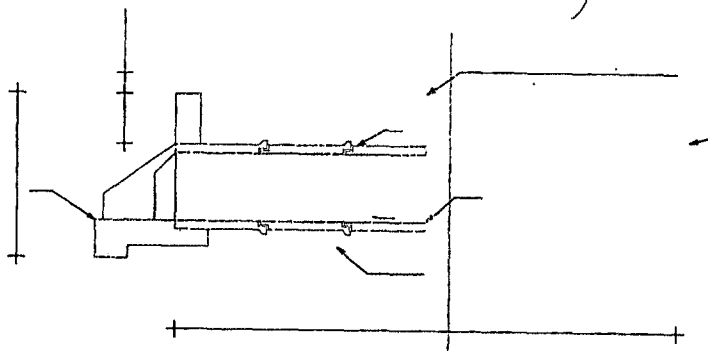

01 SECÇÃO - AA
ESCALA: 1/100

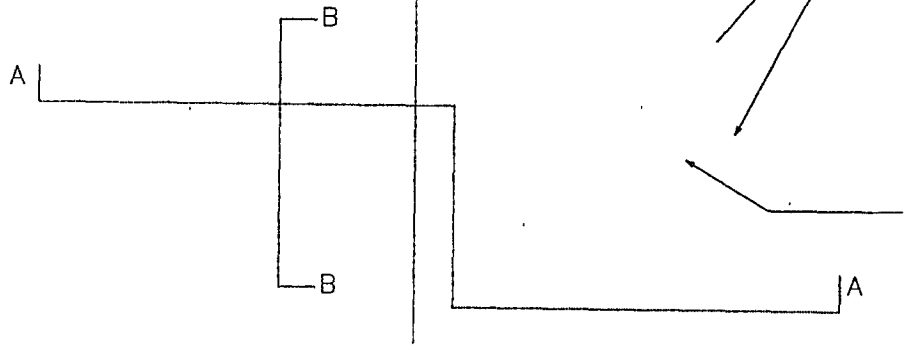

02 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

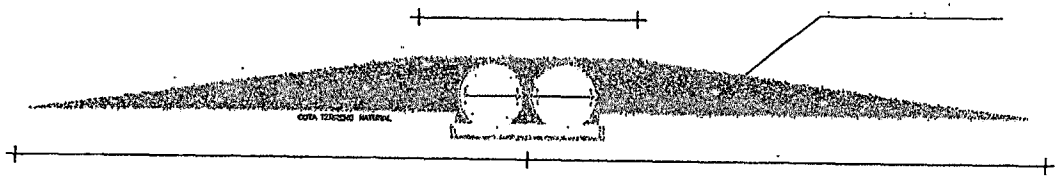

03 DETALHAMENTO - REATERRO
ESCALA: 1/100

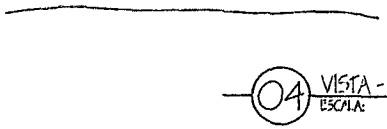

04 VISTA - FRONTAL
ESCALA: 1/100

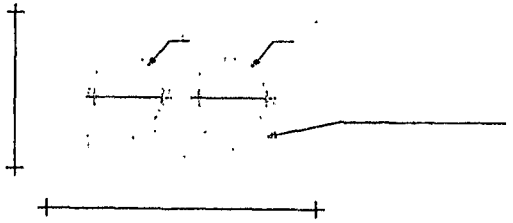

05 SECÇÃO - BB
ESCALA: 1/100

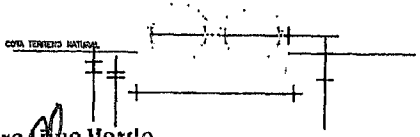

06 DETALHE - ESCAVAÇÃO
ESCALA: 1/100

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE:55096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
491
Pedras

PEDRA BRANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	Projeto: DETALHAMENTO DE BUEIROS SIMPLES -100cm		Conteudo: 01. SECÇÃO - AA 02. PLANTA BAIXA 03. DET. REATERRO 04. VISTA - FRONTAL 05. SECÇÃO - BB 06. DET. ESCAVAÇÃO
Local: PEDRA BRANCA - CE		Data: 2022	
Projetista: –	Área Total: –	Área Construida: –	
Responsavel: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096			03/04
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua: José Joaquim de Souza, nº10 - Centro, Pedra Branca - Ce, 63630-000 - CNPJ: 07.726.540/0001-04			

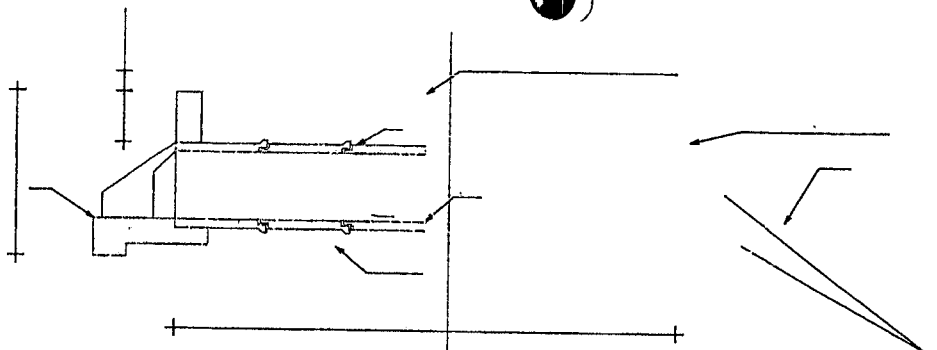

01 SECÇÃO - AA
ESCALA: 1/100

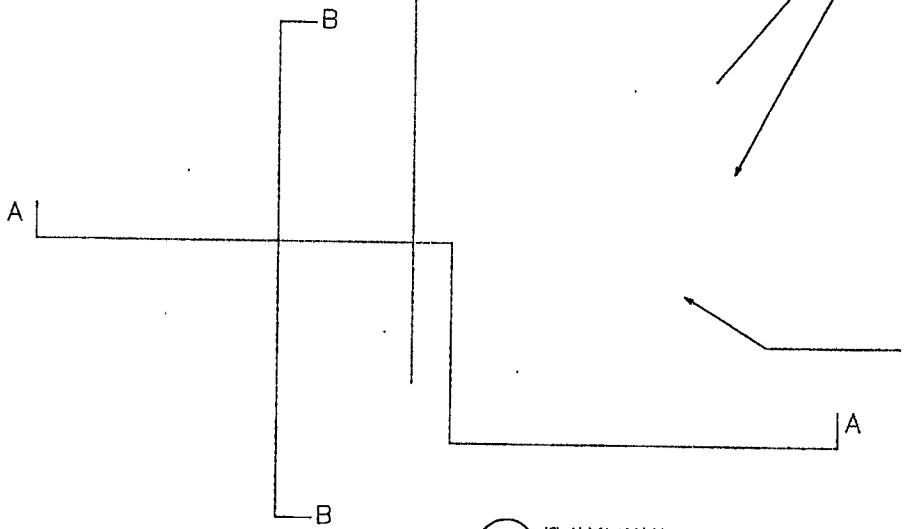

02 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

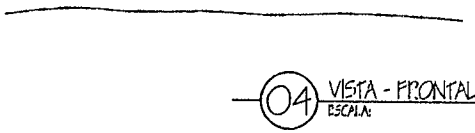

04 VISTA - FRONTAL
ESCALA: 1/100

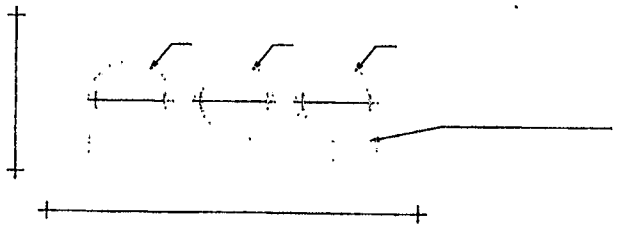

05 SECÇÃO - BB
ESCALA: 1/100

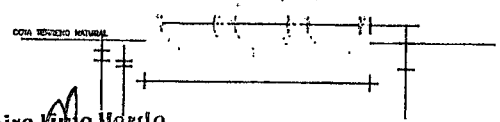

06 DETALHE - ESCAVAÇÃO
ESCALA: 1/100

Heitor Vieira Lima Verde
Eng. Civil
CREA-CE55096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Pág.

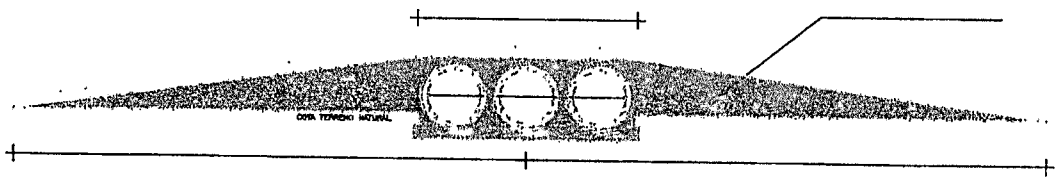

03 DETALHAMENTO - REATERRO
ESCALA: 1/100

PREFEITURA DE PEDRA BRANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	Projeto: DETALHAMENTO DE BUEIROS TRIPLO - 100cm		Conteudo: 01. SECÇÃO - AA 02. PLANTA BAIXA 03. DET. REATERRO 04. VISTA - FRONTAL 05. SECÇÃO - BB 06. DET. ESCAVAÇÃO
Local: PEDRA BRANCA - CE		Data: 2022	
Projetista: --	Área Total: --	Área Construida: --	
Responsavel: Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde - CREA/CE - 55096			04/04
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua: José Joaquim de Souza, nº10 - Centro, Pedra Branca - Ce, 63630-000 - CNPJ: 07.726.540/0001-04			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
493
Páginas
C.P.L.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - P.M. PEDRA BRANCA.
Processo: CONCORRÊNCIA Nº "SEQUENCIA/ANO"
Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas
Razão Social: ____ CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: ___
Fone: _____ Fax: _____
Banco: ____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: ___

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.	R$
VALOR GLOBAL R$		

VALOR GLOBAL:R$ ..... (----------).
PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07 (sete) meses, contados da assinatura da ordem de serviço.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data: ....., ... de ..... de .....
Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
494
Páginas

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, relativo a **CONCORRÊNCIA Nº "SEQUENCIA/ANO"**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
495
Páginas
CPL

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto na **CONCORRÊNCIA Nº "SEQUENCIA/ANO"** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
496

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto na **CONCORRÊNCIA Nº "SEQUENCIA/ANO"** que:

Tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
497
Páginas

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº_____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA E A EMPRESA _____ PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Furtunato Silva, S/n, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.982.010/0001-19, através da **SECRETARIA** _____, neste ato representado(a) pelo(a)Exmo(a). Secretário(a), Sr. _____ apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o nº _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **CONCORRÊNCIA Nº "SEQUENCIA/ANO"**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **CONCORRÊNCIA N° "SEQUENCIA/ANO"** e seus Anexos, devidamente homologada pela (o) Secretária (o) de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de **R$** ____ (_____).
3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.
3.3 – O pagamento será efetuado em até cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
498
Páginas
CPL

3.4 – Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **07 (sete) meses,** contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
499
Páginas
C.P.L.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários oriundos do _____, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
**	**	**********	******

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão executados mediante "Ordem Específica" emitida pela Fiscalização;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a Administração, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Administração.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
500
Páginas
C.P.L.

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Administração), e equipamentos de propriedade da Administração.

7.1.1 – **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da Administração, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.1.2- **QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.1.3- **MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

7.1.3.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 – Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.1.4- **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS**

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – **SINAPI** e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{VPG}{VOB}$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
501
Páginas

Onde:

VPG= Valor da Proposta ganhadora
VOB= Valor do Orçamento Básico
O valor do K será parte integrante do Contrato

7.1.5. **DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será da Secretaria do Município de Pedra Branca.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
501
Páginas

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
503
Páginas
C.P.L.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Pedra Branca - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Pedra Branca, Estado do Ceará, em_____ de _____ de ____.

MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
<Nome do(a) Secretário(a) Gestor>
Secretário(a) de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF:_____

2._____ CPF:_____